



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 26 de setembro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº182 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA N°315/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os convênios celebrados entre as Instituições de Ensino Superior do Estado do Ceará e a Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, com fundamento no Decreto nº 29.704 de 08 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial de 14 de abril de 2009, RESOLVE: I – **DESIGNAR** os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, para orientar e supervisionar os estagiários de nível superior selecionados para a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará; II – **Cessar os efeitos da Portaria n°168/2024**, de 16.05.2024, publicada no Diário Oficial do Estado em 21.05.2024. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°315/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

ÁREA	SUPERVISOR	UNIDADE	QUANTIDADE ESTAGIÁRIOS
Administração	Nome: Carlos Augusto Carvalho de Figueiredo Matrícula: 49763115 Cargo: Auditor-Fiscal da Receita Estadual do Ceará Formação: Ciências Contábeis	CEDEP	1
Administração	Nome: Marcus Augusto Silva Ferreira Matrícula: 00339512 Cargo: Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual Formação: Direito	CEPLAN	1
Administração Pública	Nome: Jonilma Carvalho Maia Matrícula: 10751217 Cargo: Auditora Fiscal Adjunta da Receita Estadual Formação: Administração	CERES	1
Arquitetura	Nome: Silvio de Albuquerque Santos Filho Matrícula: 30002946 Cargo: Auditor-Fiscal da Receita Estadual do Ceará Formação: Ciências Contábeis	NUGEP	1
Ciências Contábeis	Nome: Bertino Medeiros de Lucena Junior Matrícula: 49781814 Cargo: Auditor-Fiscal da Receita Estadual do Ceará Formação: Ciências Contábeis	CEFIN	1
Ciências Contábeis	Nome: Bruno Moreira Saraiva Matrícula: 80033397 Cargo: Auditor-Fiscal da Receita Estadual do Ceará Formação: Administração	NUMAT	1
Ciências Contábeis	Nome: Marco José Bianchini Matrícula: 30002822 Cargo: Auditor-Fiscal da Receita Estadual do Ceará Formação: Ciências Contábeis	CEPEF	1
Ciências Contábeis	Nome: Pedro Miguel dos Santos Barros Matrícula: 80033478 Cargo: Auditor-Fiscal da Receita Estadual do Ceará Formação: Administração	CEPLA	1
Ciências Contábeis	Nome: Victor Hugo Magalhães Alexandre Matrícula: 80032935 Cargo: Auditor-Fiscal da Receita Estadual do Ceará Formação: Ciências Contábeis	CEORG	1
Ciências da Computação	Nome: Aguiamar Mendonça Neto Matrícula: 49770219 Cargo: Auditor-Fiscal da Receita Estadual do Ceará Formação: Ciências da Computação	CESINF	1
Ciências da Computação	Nome: Jonatas Costa de Oliveira Matrícula: 80033346 Cargo: Auditor-Fiscal da Receita Estadual do Ceará Formação: Ciências da Computação	CEDIN	1
Ciências da Computação	Nome: José Wilton Bessa Macedo Sá Matrícula: 05694116 Cargo: Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual Formação: Administração	CEATE	1
Ciências da Computação	Nome: Luciano Tecchio Dias Matrícula: 49767919 Cargo: Auditor-Fiscal da Receita Estadual do Ceará Formação: Sistemas de Informação	CEGID	1
Ciências da Computação	Nome: Pedro Miguel dos Santos Barros Matrícula: 80033478 Cargo: Auditor-Fiscal da Receita Estadual do Ceará Formação: Administração	CEPLA	1
Ciências da Computação	Nome: Pedro Thales Lima Freitas Matrícula: 80032773 Cargo: Auditor-Fiscal da Receita Estadual do Ceará Formação: Ciências da Computação	CEIND	3
Ciências da Computação	Nome: Tales Mota de Freitas Matrícula: 80032900 Cargo: Auditor-Fiscal da Receita Estadual do Ceará Formação: Administração	CEACO	1
Ciências de Dados	Nome: Cleverton Lopes Ventura Matrícula: 80033192 Cargo: Auditor-Fiscal da Receita Estadual do Ceará Formação: Ciências Econômicas	ASSET	1
Ciências Econômicas	Nome: André Ribeiro de Resende Alves Matrícula: 30002725 Cargo: Auditor-Fiscal da Receita Estadual do Ceará Formação: Ciências Econômicas	ASSET	1



ÁREA	SUPERVISOR	UNIDADE	QUANTIDADE ESTAGIÁRIOS
Direito	Nome: Ana Virginia Gurgel Rego Matrícula: 49778511 Cargo: Auditora-Fiscal da Receita Estadual do Ceará Formação: Administração	CEFIT	1
Direito	Nome: Clarissa Cavalcante Barroso Matrícula: 49771118 Cargo: Auditora-Fiscal da Receita Estadual do Ceará Formação: Ciências Contábeis	NUCIF	1
Direito	Nome: Eduardo Araújo Nogueira Matrícula: 0327361X Cargo: Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual Formação: Direito	COSEF	2
Direito	Nome: Fernanda Meireles de Sousa Lima Matrícula: 49764111 Cargo: Auditora Fiscal Jurídico da Receita Estadual Formação: Direito	CEGET	2
Direito	Nome: Ricardo da Silva Reis Matrícula: 80033249 Cargo: Auditor-Fiscal da Receita Estadual do Ceará Formação: Engenharia Elétrica	DCCOT	1
Direito	Nome: Valeria Alves Rangel Matrícula: 49763611 Cargo: Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual Formação: Direito	COTRI	1
Engenharia Ambiental	Nome: Adriana Reis Rodrigues Matrícula: 30050452 Cargo: Auditora-Fiscal da Receita Estadual do Ceará Formação: Administração	CELOG	1
Gestão Ambiental	Nome: Adriana Reis Rodrigues Matrícula: 30050452 Cargo: Auditora-Fiscal da Receita Estadual do Ceará Formação: Administração	CELOG	1
Jornalismo	Nome: Guilherme França Moraes Matrícula: 49786816 Cargo: Auditor-Fiscal da Receita Estadual do Ceará Formação: Administração	ASCOM	1
Marketing	Nome: Jonilma Carvalho Maia Matrícula: 10751217 Cargo: Auditora Fiscal Adjunta da Receita Estadual Formação: Administração	CERES	1
Psicologia	Nome: Claudia Maria de Meneses Vieira Matrícula: 10667410 Cargo: Auditora Fiscal Adjunta da Receita Estadual Formação: Psicologia	CEDEP	2
Publicidade e Propaganda	Nome: Guilherme França Moraes Matrícula: 49786816 Cargo: Auditor-Fiscal da Receita Estadual do Ceará Formação: Administração	ASCOM	1
Serviço Social	Nome: Rute Almeida Teobaldo Mourão Matrícula: 10139511 Cargo: Auditora Fiscal Adjunta da Receita Estadual Formação: Serviço Social	CEDEP	1
Sistemas e Mídias Digitais	Nome: Joelia Amélia de Sousa Silva Barros Matrícula: 10144914 Cargo: Auditora Fiscal Adjunta da Receita Estadual Formação: Pedagogia	ASCOM	1
Tecnologia da Informação	Nome: Raimundo Nonato Barros de Oliveira Matrícula: 10395518 Cargo: Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual Formação: Engenharia de Pesca	Célula de Gestão do Simples Nacional	1
Tecnologia da Informação	Nome: Tales Mota de Freitas Matrícula: 80032900 Cargo: Auditor-Fiscal da Receita Estadual do Ceará Formação: Administração	CEACO	1
Tecnologia da Informação	Nome: Wanderson Augusto de Souza Pereira Matrícula: 8003329X Cargo: Auditor-Fiscal da Receita Estadual do Ceará Formação: Administração	CEDOT	1

*** *** ***

PORTARIA Nº316/2025.**DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO, POR MUNICÍPIO CEARENSE, DA DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS-PARTES DO ICMS, IPVA E IPI-EXPORTAÇÃO.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 158, incisos III e IV e parágrafo único, o art. 162, caput e parágrafo único, e o art. 159, § 3º, todos da Constituição da República Federativa do Brasil; CONSIDERANDO o disposto no art. 200, caput e parágrafo único, da Constituição do Estado do Ceará, bem como o previsto na Lei Estadual nº 12.612, de 07/08/1996; e CONSIDERANDO, ainda, o que determina o art. 8º da Lei Complementar Federal nº 63, de 11/01/1990; RESOLVE:

Art. 1º Dar conhecimento, na forma do Anexo Único desta Portaria, dos valores repassados aos Municípios cearenses a título de cotas-parte do ICMS, IPVA e IPI-Exportação no mês de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Fábiozio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº316/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025
Competência: 08/2025

MUNICÍPIO	ICMS (25%)			IPVA (50%)			IPI EXPORTAÇÃO (25%)		
	TOTAL	LÍQUIDO (20%)	FUNDEB (5%)	TOTAL	LÍQUIDO (40%)	FUNDEB (10%)	TOTAL	LÍQUIDO (20%)	FUNDEB (5%)
TOTAL	459.656.280,3	367.725.024,41	91.931.256,32	29.283.030,08	23.426.424,86	5.856.605,22	997.393,42	797.914,74	199.478,68
Abaiara	771.573,36	617.260,61	154.312,75	15.650,48	12.520,41	3.130,07	1.674,21	1.339,36	334,85
Acarapé	943.636,93	754.910,78	188.726,15	18.951,71	15.161,41	3.790,30	2.047,57	1.638,05	409,52
Acaráú	2.317.780,06	1.854.224,97	463.555,09	137.082,28	109.665,83	27.416,45	5.029,29	4.023,44	1.005,85
Acopiara	1.015.737,31	812.591,85	203.145,46	74.212,27	59.369,87	14.842,40	2.204,02	1.763,22	440,80
Aiuaba	828.836,31	663.070,82	165.765,49	15.549,94	12.439,94	3.110,00	1.798,47	1.438,78	359,69
Alcântaras	872.176,05	697.742,65	174.433,40	18.937,88	15.150,34	3.787,54	1.892,51	1.514,00	378,51
Altaneira	928.694,70	742.957,19	185.737,51	4.690,82	3.752,63	938,19	2.015,15	1.612,13	403,02
Alto Santo	1.393.769,29	1.115.016,91	278.752,38	20.659,48	16.527,61	4.131,87	3.024,29	2.419,43	604,86
Amontada	1.532.830,62	1.226.265,01	306.565,61	74.968,57	59.974,84	14.993,73	3.326,04	2.660,83	665,21
Antônio do Norte	1.019.214,23	815.372,91	203.841,32	12.977,68	10.382,18	2.595,50	2.211,56	1.769,25	442,31



MUNICÍPIO	ICMS (25%)			IPVA (50%)			IPI EXPORTAÇÃO (25%)		
	TOTAL	LÍQUIDO (20%)	FUNDEB (5%)	TOTAL	LÍQUIDO (40%)	FUNDEB (10%)	TOTAL	LÍQUIDO (20%)	FUNDEB (5%)
Apuiarés	775.417,01	620.335,25	155.081,76	17.820,30	14.256,22	3.564,08	1.682,55	1.346,04	336,51
Aquiraz	8.926.069,03	7.140.855,67	1.785.213,36	274.794,85	219.835,93	54.958,92	19.368,40	15.494,72	3.873,68
Aracati	4.413.832,63	3.531.066,91	882.765,72	157.715,73	126.172,56	31.543,17	9.577,44	7.661,95	1.915,49
Aracoiaba	940.143,39	752.116,47	188.026,92	38.263,29	30.610,65	7.652,64	2.040,00	1.632,00	408,00
Ararendá	1.065.182,66	852.147,69	213.034,97	12.027,50	9.621,97	2.405,53	2.311,30	1.849,03	462,27
Araripe	723.106,26	578.487,02	144.619,24	34.981,79	27.985,38	6.996,41	1.569,05	1.255,24	313,81
Aratuba	840.308,60	672.248,67	168.059,93	18.111,26	14.488,96	3.622,30	1.823,35	1.458,68	364,67
Arneiroz	706.799,52	565.441,14	141.358,38	7.801,73	6.241,33	1.560,40	1.533,66	1.226,93	306,73
Assaré	943.588,25	754.871,72	188.716,53	33.076,20	26.460,94	6.615,26	2.047,47	1.637,98	409,49
Aurora	804.403,21	643.523,70	160.879,51	23.031,75	18.425,39	4.606,36	1.745,45	1.396,36	349,09
Baixio	814.792,67	651.835,52	162.957,15	7.478,10	5.982,51	1.495,59	1.767,99	1.414,39	353,60
Banabuiú	1.098.974,33	879.181,43	219.792,90	30.966,32	24.773,06	6.193,26	2.384,63	1.907,70	476,93
Barbalha	2.927.401,00	2.341.921,74	585.479,26	184.651,28	147.721,02	36.930,26	6.352,07	5.081,65	1.270,42
Barreira	1.006.355,73	805.086,71	201.269,02	43.584,36	34.867,45	8.716,91	2.183,65	1.746,92	436,73
Barro	676.056,95	540.847,59	135.209,36	25.223,35	20.178,69	5.044,66	1.466,97	1.173,59	293,38
Barroquinha	977.274,08	781.820,34	195.453,74	16.480,87	13.184,72	3.296,15	2.120,55	1.696,44	424,11
Baturité	992.121,21	793.698,35	198.422,86	68.909,41	55.127,54	13.781,87	2.152,78	1.722,22	430,56
Beberibe	2.447.426,38	1.957.942,23	489.484,15	106.871,97	85.497,60	21.374,37	5.310,59	4.248,48	1.062,11
Bela Cruz	1.069.122,80	855.299,23	213.823,57	51.222,57	40.978,05	10.244,52	2.319,86	1.855,89	463,97
Boa Viagem	1.131.192,89	904.956,12	226.236,77	84.540,58	67.632,47	16.908,11	2.454,54	1.963,63	490,91
Brejo Santo	2.256.080,48	1.804.864,67	451.215,81	163.563,13	130.850,54	32.712,59	4.895,39	3.916,32	979,07
Camocim	1.902.027,89	1.521.624,03	380.403,86	120.404,81	96.323,89	24.080,92	4.127,15	3.301,72	825,43
Campos Sales	921.093,09	736.875,66	184.217,43	56.597,75	45.278,21	11.319,54	1.998,65	1.598,92	399,73
Canindé	1.683.277,53	1.346.622,67	336.654,86	166.818,37	133.454,82	33.363,55	3.652,50	2.922,00	730,50
Capistrano	790.387,50	632.312,41	158.075,09	27.971,60	22.377,27	5.594,33	1.715,04	1.372,03	343,01
Caridade	1.180.113,51	944.091,82	236.021,69	22.907,10	18.325,74	4.581,36	2.560,69	2.048,55	512,14
Caririaçu	809.130,16	647.305,51	161.824,65	46.032,75	36.826,23	9.206,52	1.755,70	1.404,56	351,14
Cariré	1.141.416,17	913.134,29	228.281,88	20.171,01	16.136,83	4.034,18	2.476,73	1.981,38	495,35
Cariús	792.739,91	634.193,59	158.546,32	26.628,11	21.302,55	5.325,56	1.720,14	1.376,11	344,03
Carnaubal	917.831,06	734.266,55	183.564,51	27.990,38	22.392,30	5.598,08	1.991,57	1.593,26	398,31
Cascavel	2.375.322,87	1.900.258,71	475.064,16	144.534,03	115.627,37	28.906,66	5.154,15	4.123,32	1.030,83
Catarina	736.403,71	589.124,80	147.278,91	17.468,22	13.974,54	3.493,68	1.597,90	1.278,32	319,58
Catunda	1.025.296,09	820.238,65	205.057,44	7.646,28	6.117,07	1.529,21	2.224,75	1.779,80	444,95
Caucaia	16.886.193,77	13.508.956,01	3.377.237,76	858.192,47	686.553,91	171.638,56	36.640,81	29.312,66	7.328,15
Cedro	1.002.760,44	802.210,13	200.550,31	31.148,42	24.918,81	6.229,61	2.175,86	1.740,69	435,17
Chaval	765.961,26	612.770,98	153.190,28	7.125,53	5.700,44	1.425,09	1.662,04	1.329,63	332,41
Chorozinho	1.129.675,31	903.741,89	225.933,42	43.235,88	34.588,79	8.647,09	2.451,25	1.961,00	490,25
Choró	994.449,73	795.562,02	198.887,71	10.905,46	8.724,35	2.181,11	2.157,83	1.726,27	431,56
Coreaú	1.251.640,08	1.001.313,88	250.326,20	22.850,16	18.280,10	4.570,06	2.715,90	2.172,73	543,17
Cratéus	1.580.905,27	1.264.725,52	316.179,75	216.188,98	172.951,17	43.237,81	3.430,36	2.744,30	686,06
Crato	3.813.995,92	3.051.197,82	762.798,10	428.012,38	342.409,79	85.602,59	8.275,88	6.620,71	1.655,17
Croatá	1.077.893,07	862.315,75	215.577,32	10.911,24	8.728,99	2.182,25	2.338,88	1.871,11	467,77
Cruz	1.399.602,41	1.119.683,52	279.918,89	87.598,70	70.079,05	17.519,65	3.036,95	2.429,56	607,39
Deputado Irapuan Pinheiro	1.115.488,44	892.392,03	223.096,41	5.382,24	4.305,78	1.076,46	2.420,46	1.936,37	484,09
Ererê	1.157.938,95	926.352,53	231.586,42	3.168,90	2.535,12	633,78	2.512,58	2.010,06	502,52
Eusebio	9.643.037,35	7.714.430,38	1.928.606,97	624.075,78	499.260,57	124.815,21	20.924,11	16.739,28	4.184,83
Farias Brito	1.079.924,98	863.941,45	215.983,53	17.250,53	13.800,48	3.450,05	2.343,30	1.874,64	468,66
Forquilha	1.774.158,43	1.419.328,04	354.830,39	51.408,59	41.126,87	10.281,72	3.849,71	3.079,77	769,94
Fortaleza	112.707.431,07	90.165.700,26	22.541.730,81	14.142.982,37	11.314.385,88	2.828.596,49	244.559,91	195.647,94	48.911,97
Fortim	1.602.626,40	1.282.101,87	320.524,53	29.077,30	23.261,84	5.815,46	3.477,48	2.781,98	695,50
Frecheirinha	1.587.885,31	1.270.309,66	317.575,65	21.965,94	17.572,73	4.393,21	3.445,49	2.756,38	689,11
General Sampaio	800.852,24	640.683,48	160.168,76	7.992,43	6.393,95	1.598,48	1.737,74	1.390,19	347,55
Granja	1.115.302,34	892.243,26	223.059,08	63.292,18	50.633,78	12.658,40	2.420,06	1.936,05	484,01
Granjeiro	989.738,76	791.792,66	197.946,10	7.443,72	5.955,00	1.488,72	2.147,60	1.718,07	429,53
Graça	996.944,30	797.557,06	199.387,24	12.226,54	9.781,24	2.445,30	2.163,23	1.730,58	432,65
Groaíras	1.053.786,61	843.030,42	210.756,19	17.339,33	13.871,38	3.467,95	2.286,58	1.829,26	457,32
Guaiuiba	854.607,31	683.687,20	170.920,11	26.210,69	20.968,55	5.242,14	1.854,39	1.483,52	370,87
Guaraciaba do Norte	1.261.113,89	1.008.892,66	252.221,23	104.360,90	83.488,73	20.872,17	2.736,45	2.189,17	547,28
Guaramiranga	951.950,85	761.561,65	190.389,20	13.967,03	11.173,67	2.793,36	2.065,60	1.652,48	413,12
Hidrolândia	966.603,80	773.284,44	193.319,36	16.869,52	13.495,65	3.373,87	2.097,40	1.677,91	419,49
Horizonte	7.279.266,64	5.823.413,60	1.455.853,04	195.155,66	156.124,48	39.031,18	15.795,05	12.636,04	3.159,01
Ibaretama	820.039,25	656.032,80	164.006,45	13.202,02	10.561,60	2.640,42	1.779,38	1.423,50	355,88
Ibiapina	1.086.538,43	869.232,15	217.306,28	42.484,36	33.987,47	8.496,89	2.357,64	1.886,12	471,52
Ibicuitinga	993.767,36	795.015,57	198.751,79	15.447,30	12.357,85	3.089,45	2.156,35	1.725,08	431,27
Icapuí	3.640.745,02	2.912.596,82	728.148,20	38.890,24	31.112,18	7.778,06	7.899,94	6.319,96	1.579,98
Icó	1.314.680,09	1.051.174,73	262.934,36	146.479,67	117.183,65	29.296,02	2.852,68	2.282,14	570,54
Iguatu	3.043.451,63	2.434.762,38	608.689,25	401.244,12	320.995,22	80.248,90	6.603,89	5.283,11	1.320,78
Independência	1.070.851,36	856.682,20	214.169,16	49.344,94	39.475,99	9.868,95	2.323,61	1.858,89	464,72
Ipaporanga	1.025.165,98	820.134,47	205.031,51	13.737,82	10.990,24	2.747,58	2.224,47	1.779,57	444,90
Ipaumirim	971.221,38	776.978,14	194.243,24	28.942,64	23.154,10	5.788,54	2.107,43	1.685,94	421,49
Ipu	1.142.695,72	914.158,31	228.537,41	68.604,76	54.883,91	13.720,85	2.479,50	1.983,60	495,90
Ipueiras	1.120.732,61	896.587,10	224.145,51	46.969,01	37.575,16	9.393,85	2.431,84	1.945,47	486,37
Iracema	1.517.566,68	1.214.054,30	303.512,38	20.628,17	16.502,54	4.125,63	3.292,92	2.634,34	658,58
Irauçuba	1.144.163,95	915.533,12	228.830,83	22.631,86	18.105,49	4.526,37	2.482,68	1.986,14	496,54
Itaitinga	4.455.189,64	3.564.151,42	891.038,22	176.265,97	141.012,87	35.253,10	9.667,16	7.733,72	1.933,44
Itaiçaba	1.152.411,05	921.930,38	230.480,67	7.932,33</td					

MUNICÍPIO	ICMS (25%)			IPVA (50%)			IPI EXPORTAÇÃO (25%)		
	TOTAL	LÍQUIDO (20%)	FUNDEB (5%)	TOTAL	LÍQUIDO (40%)	FUNDEB (10%)	TOTAL	LÍQUIDO (20%)	FUNDEB (5%)
Jardim	802.602,28	642.083,07	160.519,21	36.921,43	29.537,13	7.384,30	1.741,54	1.393,24	348,30
Jati	610.077,43	488.063,92	122.013,51	27.740,18	22.192,13	5.548,05	1.323,79	1.059,03	264,76
Jijoca de Jericoacoara	1.642.521,29	1.314.017,45	328.503,84	99.414,11	79.531,30	19.882,81	3.564,06	2.851,25	712,81
Juazeiro do Norte	7.006.664,61	5.605.332,88	1.401.331,73	1.492.974,36	1.194.379,36	298.595,00	15.203,54	12.162,84	3.040,70
Jucás	1.092.582,30	874.066,88	218.515,42	44.646,60	35.717,32	8.929,28	2.370,76	1.896,61	474,15
Lavras da Mangabeira	766.463,16	613.172,05	153.291,11	42.137,21	33.709,76	8.427,45	1.663,13	1.330,50	332,63
Limoeiro do Norte	3.591.361,11	2.873.089,69	718.271,42	187.613,69	150.091,03	37.522,66	7.792,77	6.234,21	1.558,56
Madalena	1.039.560,08	831.649,79	207.910,29	22.691,89	18.153,51	4.538,38	2.255,72	1.804,58	451,14
Maracanaú	27.431.582,05	21.945.265,31	5.486.316,74	753.150,76	602.520,47	150.630,29	59.522,91	47.618,33	11.904,58
Maranguape	3.337.407,31	2.669.927,26	667.480,05	224.367,08	179.493,73	44.873,35	7.241,72	5.793,37	1.448,35
Marcos	1.219.066,56	975.254,86	243.811,70	57.163,32	45.730,64	11.432,68	2.645,21	2.116,17	529,04
Martinópole	1.009.671,69	807.738,86	201.932,83	7.709,28	6.167,45	1.541,83	2.190,85	1.752,68	438,17
Massapê	1.492.192,48	1.193.755,05	298.437,43	71.324,24	57.059,44	14.264,80	3.237,85	2.590,28	647,57
Mauriti	1.021.936,47	817.551,14	204.385,33	64.285,75	51.428,68	12.857,07	2.217,47	1.773,98	443,49
Meruoca	1.048.031,26	838.426,18	209.605,08	19.279,15	15.423,34	3.855,81	2.274,09	1.819,27	454,82
Milagres	821.516,34	657.214,85	164.301,49	37.993,27	30.394,62	7.598,65	1.782,58	1.426,06	356,52
Milhã	1.218.276,99	974.623,43	243.653,56	34.259,11	27.407,31	6.851,80	2.643,51	2.114,81	528,70
Miraíma	762.577,63	610.064,01	152.513,62	9.953,96	7.963,19	1.990,77	1.654,70	1.323,75	330,95
Missão Velha	937.597,42	750.079,82	187.517,60	69.604,67	55.683,77	13.920,90	2.034,48	1.627,58	406,90
Mombaça	1.324.213,60	1.059.371,85	264.841,75	50.800,94	40.640,74	10.160,20	2.873,38	2.298,70	574,68
Monsenhor Tabosa	980.298,01	784.239,58	196.058,43	37.213,25	29.770,61	7.442,64	2.127,13	1.701,70	425,43
Morada Nova	3.626.674,60	2.901.340,11	725.334,49	147.571,26	118.057,12	29.514,14	7.869,42	6.295,54	1.573,88
Moraújo	848.652,25	678.923,32	169.728,93	8.371,33	6.697,06	1.674,27	1.841,47	1.473,17	368,30
Morrinhos	1.141.870,09	913.497,67	228.372,42	36.606,06	29.284,80	7.321,26	2.477,70	1.982,16	495,54
Mucambo	1.038.214,43	830.573,08	207.641,35	19.139,71	15.311,80	3.827,91	2.252,79	1.802,23	450,56
Mulungu	810.112,63	648.091,34	162.021,29	31.192,65	24.954,14	6.238,51	1.757,84	1.406,27	351,57
Nova Olinda	1.092.603,65	874.083,97	218.519,68	21.364,00	17.091,22	4.272,78	2.370,81	1.896,64	474,17
Nova Russas	1.171.033,24	936.827,37	234.205,87	64.551,60	51.641,23	12.910,37	2.541,01	2.032,81	508,20
Novo Oriente	1.268.976,55	1.015.182,87	253.793,68	58.077,62	46.462,06	11.615,56	2.753,51	2.202,81	550,70
Ocara	1.085.656,84	868.526,90	217.129,94	29.243,01	23.394,41	5.848,60	2.355,75	1.884,60	471,15
Orós	916.226,62	732.982,76	183.243,86	30.549,29	24.439,47	6.109,82	1.988,10	1.590,48	397,62
Pacajus	2.679.213,48	2.143.372,52	535.840,96	158.481,03	126.784,87	31.696,16	5.813,54	4.650,84	1.162,70
Pacatuba	3.049.956,09	2.439.965,78	609.990,31	187.894,17	150.315,44	37.578,73	6.618,00	5.294,40	1.323,60
Pacoti	833.097,49	666.479,71	166.617,78	23.967,45	19.173,98	4.793,47	1.807,71	1.446,17	361,54
Pacujá	918.369,35	734.696,82	183.672,53	10.291,97	8.233,63	2.058,34	1.992,75	1.594,20	398,55
Palhano	979.931,85	783.946,81	195.985,04	15.605,48	12.484,42	3.121,06	2.126,33	1.701,06	425,27
Palmácia	917.916,33	734.334,69	183.581,64	16.273,72	13.018,99	3.254,73	1.991,75	1.593,39	398,36
Paracuru	1.580.717,17	1.264.574,94	316.142,23	79.572,86	63.658,28	15.914,58	3.429,95	2.743,95	686,00
Paraipaba	1.506.034,20	1.204.828,78	301.205,42	70.934,24	56.747,34	14.186,90	3.267,89	2.614,31	653,58
Parambu	799.737,63	639.791,01	159.946,62	49.705,79	39.764,72	9.941,07	1.735,33	1.388,27	347,06
Paramoti	950.337,05	760.271,26	190.065,79	12.028,63	9.622,89	2.405,74	2.062,11	1.649,68	412,43
Pedra Branca	1.382.743,34	1.106.196,07	276.547,27	66.780,27	53.424,18	13.356,09	3.000,37	2.400,29	600,08
Penaforte	774.740,75	619.794,50	154.946,25	27.408,29	21.926,68	5.481,61	1.681,08	1.344,86	336,22
Pentecoste	1.228.615,00	982.893,71	245.721,29	67.905,89	54.324,71	13.581,18	2.665,92	2.132,73	533,19
Pereiro	1.447.488,71	1.157.991,84	289.496,87	28.297,48	22.637,96	5.659,52	3.140,86	2.512,69	628,17
Pindoretama	915.816,90	732.654,79	183.162,11	35.723,60	28.578,88	7.144,72	1.987,20	1.589,76	397,44
Piquet Carneiro	1.108.226,61	886.582,55	221.644,06	9.567,66	7.654,10	1.913,56	2.404,72	1.923,78	480,94
Pires Ferreira	1.073.228,89	858.584,37	214.644,52	4.522,39	3.617,91	904,48	2.328,76	1.863,01	465,75
Poranga	858.636,72	686.911,02	171.725,70	23.570,26	18.856,20	4.714,06	1.863,14	1.490,51	372,63
Porteiras	899.485,25	719.590,00	179.895,25	30.143,77	24.115,00	6.028,77	1.951,77	1.561,41	390,36
Potengi	904.401,88	723.523,91	180.877,97	12.556,50	10.045,19	2.511,31	1.962,44	1.569,95	392,49
Potiretama	1.352.716,18	1.082.173,90	270.542,28	4.207,34	3.365,89	841,45	2.935,22	2.348,18	587,04
Quiterianópolis	1.013.109,75	810.489,28	202.620,47	29.944,90	23.955,93	5.988,97	2.198,32	1.758,66	439,66
Quixadá	2.020.128,76	1.616.104,29	240.024,47	274.076,00	219.260,88	54.815,12	4.383,42	3.506,74	876,68
Quixelô	837.004,08	669.605,00	167.399,08	32.668,90	26.135,14	6.533,76	1.816,18	1.452,94	363,24
Quixeramobim	3.171.934,17	2.537.547,76	634.386,41	170.608,41	136.486,80	34.121,61	6.882,68	5.506,14	1.376,54
Quixeré	3.754.199,95	3.003.361,54	750.838,41	63.391,86	50.713,46	12.678,40	8.146,12	6.516,90	1.629,22
Redenção	1.102.783,67	882.229,07	220.554,60	40.338,32	32.270,65	8.067,67	2.392,90	1.914,32	478,58
Reriutaba	1.231.185,79	984.950,37	246.235,42	20.287,99	16.230,40	4.057,59	2.671,50	2.137,20	534,30
Russas	2.709.562,34	2.167.650,57	541.911,77	217.812,68	174.250,08	43.562,60	5.879,40	4.703,52	1.175,88
Saboeiro	753.422,94	602.740,09	150.682,85	16.749,75	13.399,78	3.349,97	1.634,84	1.307,87	326,97
Salitre	1.077.375,82	861.901,74	215.474,08	16.181,67	12.945,35	3.236,32	2.337,78	1.870,23	467,55
Santa Quitéria	1.909.810,31	1.527.849,16	381.961,15	73.990,42	59.192,30	14.798,12	4.144,04	3.315,24	828,80
Santana do Acaraú	1.216.641,39	973.314,30	243.327,09	30.132,21	24.105,73	6.026,48	2.639,95	2.111,96	527,99
Santana do Cariri	827.975,35	662.381,96	165.593,39	13.267,15	10.613,71	2.653,44	1.796,59	1.437,28	359,31
Senador Pompeu	1.605.106,35	1.284.086,40	321.019,95	33.481,54	26.785,28	6.696,26	3.482,87	2.786,30	696,57
Senador Sá	884.167,27	707.335,86	176.831,41	14.966,14	11.972,91	2.993,23	1.918,53	1.534,82	383,71
Sobral	11.021.936,48	8.817.549,12	2.204.387,36	809.830,29	647.864,26	161.966,03	23.916,15	19.132,92	4.783,23
Solonópole	1.348.611,77	1.078.890,44	269.721,33	24.770,34	19.816,30	4.954,04	2.926,31	2.341,05	585,26
São Benedito	1.407.494,73	1.125.997,13	281.497,60	108.530,00	86.823,95	21.706,05	3.054,07	2.443,25	610,82
São Gonçalo do Amarante	22.594.366,39	18.075.493,72	4.518.872,67	104.507,51	83.605,95	20.901,56	49.026,78	39.221,42	9.805,36
São João do Jaguaribe	1.263.301,64	1.010.642,68	252.658,96	10.616,56	8.493,23	2.123,33	2.741,20	2.192,96	548,24
São Luís do Curu	820.249,26	656.200,94	164.048,32	15.309,11	12.247,28	3.061,83	1.779,82	1.423,85	355,97
Tabuleiro do Norte	1.516.842,49	1.213.474,58	303.367,91	84.097,10	67.277,72	16.819,38	3.291,35	2.633,09	658,26
Tamboril	1.145.534,23	916.429,19	229.105,04	30.356,53	24.285,30	6.071,23	2.485,66	1.988,53	497,13
Tarrafas	707.389,28	565.912,47	14						

MUNICÍPIO	ICMS (25%)			IPVA (50%)			IPI EXPORTAÇÃO (25%)		
	TOTAL	LÍQUIDO (20%)	FUNDEB (5%)	TOTAL	LÍQUIDO (40%)	FUNDEB (10%)	TOTAL	LÍQUIDO (20%)	FUNDEB (5%)
Uruoca	1.562.925,60	1.250.341,58	312.584,02	30.348,87	24.279,09	6.069,78	3.391,34	2.713,07	678,27
Varjota	1.256.909,09	1.005.528,71	251.380,38	62.134,10	49.707,27	12.426,83	2.727,32	2.181,86	545,46
Viçosa do Ceará	1.017.868,53	814.296,10	203.572,43	75.194,04	60.155,24	15.038,80	2.208,64	1.766,91	441,73
Várzea Alegre	1.217.091,62	973.674,61	243.417,01	65.606,05	52.484,82	13.121,23	2.640,93	2.112,74	528,19

Notas:

- 1) ICMS BRUTO (100%) = R\$ 1.864.455.355,91
- 2) ICMS BASE DE CÁLCULO MUNICÍPIOS (100%) = R\$ 1.838.625.182,36
- 3) A DIFERENÇA ENTRE O ICMS BRUTO E O ICMS BASE DE CÁLCULO MUNICÍPIOS REFERE-SE ÀS SEGUINTE DEDUÇÕES: FECOP, MULTAS E JUROS PUNITIVOS E RESTITUIÇÕES DE INDÉBITO.
- 4) IPVA BASE DE CÁLCULO MUNICÍPIOS (100%) = R\$ 58.565.673,11
- 5) IPI EXPORTAÇÃO (100%) = R\$ 3.989.573,81
- 6) NA DISTRIBUIÇÃO DOS PERCENTUAIS DOS IMPOSTOS ESTADUAIS PERTENCENTES AOS MUNICÍPIOS INCLUEM-SE, ALÉM DO PRINCIPAL, AS MULTAS E OS JUROS MORATÓRIOS, A DÍVIDA ATIVA E AS MULTAS E OS JUROS MORATÓRIOS SOBRE A DÍVIDA ATIVA.
- 7) AS INFORMAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO AOS MUNICÍPIOS DO ICMS, IPVA E IPI EXPORTAÇÃO ESTÃO DISPOSTAS NA TABELA ACIMA DE FORMA A EVIDENCIAR O VALOR BRUTO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO, O RESPECTIVO VALOR DESCONTADO DO FUNDEB E O PRÓPRIO VALOR DESTINADO AO FUNDEB.

*** * *** *

ATO DECLARATÓRIO N°008/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL/NUAT-CRATEÚS no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO SOBRAL/NUAT-CRATEÚS, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital(ais) N°s 020 (publicado no D.O.E. de 28 de agosto de 2025). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.575.680-0	ANATOLIO PORTELA DE AGUIAR ME
002	06.336971-0	ESPAÇO LEPIDUS LTDA ME

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral/Nuat-Crateus, 11 de setembro de 2025.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** * *** *

ATO DECLARATÓRIO N°020/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL/NUAT-CRATEÚS no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO SOBRAL/NUAT-CRATEÚS, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital(ais) N°s 019 (publicado no D.O.E. de 25 de agosto de 2025). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	07.127.306-9	42.135.973 ANTONIO EMANUEL PEREIRA SANTOS
002	07.201.644-2	R M COMERCIO DE PISCINAS LTDA - EPP
003	07.192.363-2	I M DE SOUSA PAIVA - ME
004	07.210.698-0	57.104.088 HUGO VINICIUS FERREIRA DA SILVA

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral/Nuat-Crateus, 09 de setembro de 2025.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** * *** *

ATO DECLARATÓRIO N°021/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL/NUAT-CRATEÚS no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO SOBRAL/NUAT-CRATEÚS, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital(ais) N°s 021 (publicado no D.O.E. de 28 de agosto de 2025). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.171876-1	53.648.900 ILDERY GARCIA SABOIA LOPES

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral/Nuat-Crateus, 12 de setembro de 2025.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** * *** *

ATO DECLARATÓRIO N°022/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL/NUAT-CRATEÚS no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO SOBRAL/NUAT-CRATEÚS, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital(ais) N°s 022, 024 (publicado no D.O.E. de 28 de agosto de 2025). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.009.508-3	PETROLEO E LUBRIFICANTES NOVARUSSENSE LTDA
02	07.052.159-0	WASHINGTON FERNANDES CARLOS DA SILVA 60621828335

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral/Nuat-Crateus, 12 de setembro de 2025.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** * *** *



FSC® C126031

ATO DECLARATÓRIO Nº045/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, O no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art.39, da Instrução Normativa Nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital no 0008/2025 (publicado no D.O.E.em 27de agosto de 2025). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.071291-0	SANDRA MARTA PESSOA ARAUJO ME
02	06.318983-6	AGROCENTER PET SHOP CLINICA VETERINARIA LIOA
03	06.184187-0	ERLANIA P VIANA SALES ME
04	06.394808-7	DANIELLE MIRLA BARROSO GOIS
05	06.500660-7	ARR LIMA TINTAS SERIGRAFICAS ME
06	06.514501-1	TRANSNORIZANTE TRANSPORTE E SERVICOS LIOA
07	06.718006-0	PENTECOSTE MOTOS E PEÇAS LTDA
08	06.497013-2	MARCEPLAN FABRICAÇÃO DE MOVEIS LTDA ME
09	06.544680-1	FRANCISCO EWERSON ALMEIDA GOMES ME
10	06.269203-8	FRANCISCO PINTO DE SANTANA - EPP
11	06.269227-5	FRANCISCO PINTO DE SANTANA - EPP
12	06.229433-4	HIPER FRIOS, COMERCIO DE LACTICINIOS LTOA
13	06.176530-9	PRECO BOM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDAD
14	06.228926-8	WILTON RICARDO GOMES DE MOURA
15	06.759461-1	HEMAR COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PESCADOS LIOA
16	07.029637-5	FRANCISCO PINTO DE SANTANA - EPP
17	06.129720-8	MARIA BONITA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
18	07.003309-9	AGUIA MD COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVIL
19	07.154228-0	AMANA SUITES LTDA - ME
20	07.057147-3	FORTUNAT PROJETOS FLORESTAIS SOCIEDADE UNIPESSOAL LIOA
21	07.193904-0	FARMACIA NOVA SAO DOMINGOS LTDA - ME
22	07.197947-6	BOM JARDIM SERVICOS FUNERARIOS LTDA - ME

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO , em Caucaia 12 de setembro de 2025.

Edmilson Góis Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº046/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, O no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art.39, da Instrução Normativa Nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital no 012/2025 (publicado no D.O.E.em 27 de agosto de 2025). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.399382-1	JOSE DE RIBAMAR DA CONCEICAO LIMA 03406901352
02	07.148970-2	BARROS PRODUCOES PUBLICIDADES, EVENTOS E COMERCIO LTDA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO , em Caucaia 12 de setembro de 2025.

Edmilson Góis Queiroz

ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº025/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMÍNISTRAÇÃO EM SOBRAL/NUAT-CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 039 da Instrução normativa Nº 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) EMPRESA(S) de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL/NUAT-CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	07.094283-8	MOTA ALIMENTAÇÃO LTDA

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral/Nuat-Crateús, 09 de setembro de 2025.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CELULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº036/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução Normativa Nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a EMPRESA relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Sobral, 19 de setembro de 2025.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº036/2025 CEXAT SOBRAL

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	07.092309-4	FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS 32053894334

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº182/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as EMPRESAS relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADAS a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA,em Fortaleza,11 de setembro de 2025.

Jorge Luis Vjdal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº182/2025 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.378.682-6	CIMENTAL COMERCIAL DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA
02	06.369.963-0	CONFECOES SURFIRELLY LTDA ME
03	06.368.170-6	FORTAL INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE PRE-MOLDADOS LTDA
04	06.377.241-8	FRANCISCO H DE ARAUJO
05	06.368.141-2	G M CAJAZEIRAS NETO ME
06	06.369.602-9	GERARDO ARAUJO NETO ME
07	06.372.631-9	LUCIVANE F. DO NASCIMENTO
08	06.372.977-6	M DO S S PEREIRA
09	06.379.816-6	MARIA IVONETE G. DA SILVA - ME
10	06.369.961-3	RL COMERCIO VAREJISTA DE GAS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº183/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA,em Fortaleza,11 de setembro de 2025.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº183/2025 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.270.931-6	PISTOP GELADAO JOAO XXIII LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº185/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA,em Fortaleza, 11 de setembro de 2025.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº185/2025 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.381.639-3	CLAUDIO OLIVEIRA CASTRO - ME
02	06.381.333-5	PAULO ROBERTO SILVA SALES ME
03	06.381.406-4	RENATO GONCALO PEREIRA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº186/2025

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA,em Fortaleza, 12 de setembro de 2025.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº186/2025 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.383.339-5	3CL CONFECAO LTDA
02	06.391.546-4	ANCELMO RODRIGUES DO NASCIMENTO-ME
03	06.387.702-3	ANTONIO MENEZES DA SILVA MERCEARIA
04	06.395.366-8	COMERCIAL CARDOSO DISTRIBUIDORA DE
05	06.381.784-5	CORDEIRO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
06	06.388.160-8	DAVID DE AGUIAR ME
07	06.396.455-4	F D LIMA ME
08	06.391.101-9	F I LOPES LIRA ESTAMPARIA ME
09	06.384.969-0	F J MENDES DE ALENCAR JUNIOR
10	06.390.205-2	FARMACIA SAO LUCAS LTDA ME
11	06.389.509-9	FRANCISCA IRIS TEIXEIRA DE SOUSA ME
12	06.392.831-0	FRANCISCO RAIMUNDO P MACIEL ME
13	06.392.635-0	JOAO AURELIO DA SILVA ME
14	06.391.422-0	JOSE FELIPE DE FREITAS ME
15	06.392.932-5	LILIS FLY CONFECOES LTDA
16	06.391.703-3	MANOEL PRETO DA ROCHA FILHO ME
17	06.393.551-1	MARIA ADIANE DAS NEVES GONCALVES
18	06.385.067-2	MARIA ARLENE ARAUJO DO NASCIMENTO
19	06.390.997-9	PAULO SERGIO DE S RODRIGUES ME
20	06.385.856-8	PEREIRA & BASILIO COM DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA ME
21	06.394.805-2	WAGNER DE CASTRO FARIA CONTABILIDADE ME

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº037/2025
TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2025.26466
MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2025.21157**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os Artigos 11 e 17 do Decreto nº34.605 de 24 de março de 2022, FAZ SABER que fica **INTIMADO** de acordo com o Termo de Intimação nº 2025.26466 , o contribuinte: **DANCE FASHIONS ARTIGOS PARA DANCA E GINASTICA LTDA**, CGF nº 06.304.265-7 , para através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(s), junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, -em atendimento ao disposto no artigo 39, parágrafo 10 do decreto nº 34.605/2022 e ao artigo 5º da norma de execução nº 03/2020, fica o contribuinte ciente por meio deste termo de intimação, da conclusão da análise fiscal realizada na empresa sob ação fiscal, em que foram constatadas irregularidades no tocante à falta de recolhimento do icms substituição tributária (1031) e icms antecipado (1023) nas operações de entradas interestaduais realizadas no período de 01/07/2021 à 31/08/2022, conforme planilha das operações mercantis em anexo e as notas fiscais registradas no período da ação fiscal, fato motivador da lavratura de auto de infração, nos termos do artigo 123, inciso i, alínea “d” da lei nº 12.670/1996, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15(QUINZE) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação do ICMS. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Água Fria, 23 de setembro de 2025.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CEXAT

*** *** ***
**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº070/2025
AUTO DE INFRAÇÃO Nº2025.29247
TERMO DE CONCLUSÃO Nº2025.21101**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 58, § 1º, inciso III, da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, FAZ SABER que o contribuinte: **FRANCISCO ELITON BARBOSA DA SILVA** - CGF Nº 06.563.234-6, fica **INTIMADO** junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável(eis), no prazo de 20 (VINTE) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme Art. 61 e Art. 62, inciso IV, do Decreto nº 35.010/2022, para IMPUGNAR o AUTO DE INFRAÇÃO nºs 2025.29247, lavrado no transcorrer da ação Fiscal do MAF nº 2025.20742 ou RECOLHER, o lançado correspondente Crédito Tributário, bem como fica INTIMADO, após 15 (QUINZE) dias da data da disponibilização ou publicação do presente Edital, do inteiro teor do Termo de Conclusão de Fiscalização nº 2025.21101, informações complementares aos Autos de Infração e anexos, para os termos legais. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 12 de setembro de 2025.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº160/2025 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias úteis, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou interpor recurso extraordinário. A contagem do prazo acima será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente edital, conforme estabelecido no artigo 73, inciso IV do Decreto nº 35.010/2022. Em caso de nenhuma manifestação da parte intimada nos prazos acima citados, o processo será enviado à Dívida Ativa, para consequente execução do débito pela Procuradoria-Geral do Estado. Fortaleza – Ce, 11 de setembro de 2025.

Rejane Muniz Frutuoso de Oliveira
SECRETÁRIA-GERAL DO CONAT

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº160/2025 – CONAT

RAZÃO SOCIAL	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 2ª INSTÂNCIA	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (RS)
EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S A	06.478.009-0	202321295	PROCEDENTE	74.295,07

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº166/2025 – CONAT

A SECRETARIA-GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, nos termos do artigo 58, § 1º, inciso III e § 4º, da Lei nº 18.185/2022, faz saber que os **SUJEITOS** passivos, nominados no anexo único, ficam **INTIMADOS** a tomar conhecimento, em 05 (cinco) dias úteis, do resultado da decisão proferida em 1ª instância. A contagem do prazo acima inicia-se em 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital. Informamos que os referidos autos de infração foram submetidos a reexame necessário, conforme estabelecido no artigo 71 da Lei nº 18.185/2022. Fortaleza – Ce, 22 de setembro de 2025.

Rejane Muniz Frutuoso de Oliveira
SECRETÁRIA-GERAL DO CONAT

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº166/2025 – CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO DE 1ª INSTÂNCIA
SIEMENS ENERGY BRASIL LTDA	06.598278-9	1/201701401	IMPROCEDENTE

*** *** ***

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº399/2025-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **COMERCIAL JONOCA LTDA**, CGF: 06.460.598-1 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.26167. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº400/2025-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **COMERCIAL JONOCA LTDA**, CGF: 06.460.598-1 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.26166. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº401/2025-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **T NASCIMENTO DISTRIBUICAO LTDA**, CGF: 07.039.053-3 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste EDITAL, tomar ciência do MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº 2025.21046. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 18 de setembro de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

*** * *** *

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº402/2025-CESEC

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS-CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **LABORATORIO MADREVITA LTDA**, CGF: 06.830.288-6 fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 2025.26419. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL-CESEC, em Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 035/2025

PROCESSO Nº: 19001.253398 / 2025-60 CEDEP. OBJETO: **CAPACITAÇÃO DE 1 (UMA) SERVIDORA NO 25º CURSO SOBRE LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL**. JUSTIFICATIVA: A contratação de uma vaga para o 25º Curso sobre Lei de Responsabilidade Fiscal é de grande relevância, visto que, os temas a serem abordados se inserem no rol de competências das atividades desenvolvidas na Coordenadoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, destacando a possibilidade de que suas ações, pertinentes à Lei de Responsabilidade Fiscal, sejam pautadas dentro da legalidade e nos balizadores de natureza prática, no âmbito dos órgãos fiscalizadores da despesa pública, jurisprudência pertinente e nas doutrinas administrativas e financeiras, estimulando uma cultura crítico-reflexiva sobre o assunto. VALOR GLOBAL: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINTENTOS REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 19100001.04.128.411.10056.03.339039.2.500.9100000.0.4.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 74, III, ALÍNEA "F", DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO - ABOP**, CNPJ Nº 00.398.099/0001-21. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Guilherme França Moraes, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. RATIFICAÇÃO: Guilherme França Moraes, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA.

Guilherme França Moraes

ORDENADOR DE DESPESA

Publique-se.

*** * *** *

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 037/2025 - PRÉ RESERVA - 1406053

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 6.250,00; PROCESSO Nº: 19001.322311 / 2025-10 CEDEP. OBJETO: **Contratação da empresa Gestão Pública Editora e Treinamentos Sociedade LTDA - EPP, para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, com vistas à participação de servidores da SEFAZ na ação de desenvolvimento intitulada “Entendendo as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – Curso On-Line”**, com carga horária de 15 horas, a realizar-se na modalidade online (ao vivo), no período de 29/09/2025 a 01/10/2025. JUSTIFICATIVA: Os servidores da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ-CE) desempenham papel estratégico na elaboração, execução e análise das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), que asseguram a transparéncia, a fidedignidade das informações fiscais e a conformidade com a legislação vigente. A participação “Entendendo as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – Curso on-line” justifica-se pela necessidade de: 1) Aprimorar competências técnicas relacionadas às DCASP, abrangendo balanço orçamentário, balanço financeiro, balanço patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração do fluxo de caixa, demonstração das mutações no patrimônio líquido e elaboração de notas explicativas; 2) Fortalecer a segurança técnica e jurídica dos procedimentos contábeis e orçamentários conduzidos pela SEFAZ-CE, garantindo maior confiabilidade e padronização das informações. 3) Promover alinhamento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e às práticas internacionais de convergência. 4) Ottimizar a governança fiscal e a transparéncia da gestão pública estadual, atendendo às exigências dos órgãos de controle e da sociedade. Dessa forma, a capacitação proporcionará aos servidores indicados, formação prática e aplicada, indispensável para o fortalecimento institucional da SEFAZ-CE na gestão contábil e fiscal. Ademais, comprovou-se por meio do estudo técnico preliminar e da documentação juntada aos autos do processo em epígrafe que a contratada detém notória especialização no ramo do serviço oferecido, sendo amplamente reconhecida pela experiência e qualificação técnica para a execução do objeto. Consta ainda que a contratada apresenta toda a documentação fiscal regular, não havendo qualquer óbice que impeça ou dificulte a contratação pretendida. Ressalte-se que, para a adequada execução do curso, a empresa disponibilizará profissionalmente capacitado, de reconhecida competência, assegurando a prestação de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, essencial ao pleno atendimento da necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 19100001.04.128.411.10056.03.339039.1.500.910 0000.0.4.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, III, alínea "f", da Lei federal nº 14.133/2021. CONTRATADA: **GESTÃO PÚBLICA EDITORA E TREINAMENTOS SOCIEDADE LTDA - EPP**, CNPJ: 10.813.986/0001-72. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Guilherme França Moraes, SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. RATIFICAÇÃO: Guilherme França Moraes, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA.

Guilherme França Moraes

ORDENADOR DE DESPESA

Publique-se.

*** * *** *

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº6625/2025

TRANSMITENTE: SECRETARIA DA FAZENDA. BENEFICIÁRIO: **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON** OBJETO: **Bens especificados no ANEXO ÚNICO**. Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: NUP 63011.000103/2025-27, o qual este processo está vinculado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ESTABELECIDO PELA LEI 13.476 DE 20 DE MAIO DE 2004 E SUAS POSTERIORES MODIFICAÇÕES. VIGÊNCIA: O presente Termo de Transferência de Bens Patrimoniais terá vigência a partir da data de publicação. FORO: FICA ELEITO O FORO DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, PARA CONHECER AS QUESTÕES RELATIVAS AO PRESENTE TERMO, QUE NÃO POSSAM SER RESOLVIDAS NA ESFERA ADMINISTRATIVA. SIGNATÁRIOS: GUILHERME FRANÇA MORAES - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Fazenda e DIEGO BARRETO MOREIRA - Superintendente do PROCON. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 23 setembro de 2025.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO

Nº TOMBO	ESPECIFICAÇÃO
386921	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, MEMORIA RAM 4 GB, HD 500 GB, PROCESSADOR INTEL CORE I5, CAIXA 1.0 UNIDADE
386824	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, MEMORIA RAM 4 GB, HD 500 GB, PROCESSADOR INTEL CORE I5, CAIXA 1.0 UNIDADE
386932	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, MEMORIA RAM 4 GB, HD 500 GB, PROCESSADOR INTEL CORE I5, CAIXA 1.0 UNIDADE
386605	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, MEMORIA RAM 4 GB, HD 500 GB, PROCESSADOR INTEL CORE I5, CAIXA 1.0 UNIDADE
387310	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, MEMORIA RAM 4 GB, HD 500 GB, PROCESSADOR INTEL CORE I5, CAIXA 1.0 UNIDADE
386645	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, MEMORIA RAM 4 GB, HD 500 GB, PROCESSADOR INTEL CORE I5, CAIXA 1.0 UNIDADE
386832	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, MEMORIA RAM 4 GB, HD 500 GB, PROCESSADOR INTEL CORE I5, CAIXA 1.0 UNIDADE

Nº TOMBO	ESPECIFICAÇÃO
386806	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, MEMÓRIA RAM 4 GB, HD 500 GB, PROCESSADOR INTEL CORE I5, CAIXA 1.0 UNIDADE
386994	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, MEMÓRIA RAM 4 GB, HD 500 GB, PROCESSADOR INTEL CORE I5, CAIXA 1.0 UNIDADE
387140	MICROCOMPUTADOR, DESKTOP, MEMÓRIA RAM 4 GB, HD 500 GB, PROCESSADOR INTEL CORE I5, CAIXA 1.0 UNIDADE
387841	MONITOR DE VÍDEO, 18.5", LED, CAIXA 1.0 UNIDADE
387492	MONITOR DE VÍDEO, 18.5", LED, CAIXA 1.0 UNIDADE
387626	MONITOR DE VÍDEO, 18.5", LED, CAIXA 1.0 UNIDADE
388051	MONITOR DE VÍDEO, 18.5", LED, CAIXA 1.0 UNIDADE
387349	MONITOR DE VÍDEO, 18.5", LED, CAIXA 1.0 UNIDADE
387964	MONITOR DE VÍDEO, 18.5", LED, CAIXA 1.0 UNIDADE
387945	MONITOR DE VÍDEO, 18.5", LED, CAIXA 1.0 UNIDADE
387412	MONITOR DE VÍDEO, 18.5", LED, CAIXA 1.0 UNIDADE
387485	MONITOR DE VÍDEO, 18.5", LED, CAIXA 1.0 UNIDADE
387786	MONITOR DE VÍDEO, 18.5", LED, CAIXA 1.0 UNIDADE

COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2024

PROCESSO Nº: 19022.000422/2025-11 ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024 CONTRATANTE: COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ – CEARAPAR, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 44.062.163/0001-74, com sua sede na cidade de Fortaleza/CE, na Rua Avenida Pessoa Anta, 274, 2º andar, Espaço Inovação – Centro, CEP 60060-188; CONTRATADA: AUDIPLAC AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S, pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.396.359/0001-07, com sede na Av. Santos Dumont, nº 2122, Sala: 108, 109 e 110, bairro: Aldeota, CEP: 60150-161, Fortaleza/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71 da Lei 13.303/2016 (lei das estatais) e arts. 146 e 147 do Regulamento Interno de Licitações de Contratos da CearaPar; FORO: Fortaleza/CE; OBJETO: **Serviços em assessoria e consultoria contábil, fiscal, tributária, trabalhista e previdenciária**, durante o exercício do ano de 2025, aferindo responsabilidade técnica sobre a elaboração de peças contábeis exigidas pela legislação vigente, sem qualquer vínculo empregatício ou responsabilidades decorrentes da legislação trabalhista, conforme quantidades e especificações contidas neste Termo de Referência e seus anexos. VALOR GLOBAL: R\$6.999,99 (seis mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); VIGÊNCIA: 3 (três) meses contado a partir do dia 12 de outubro de 2025; RATIFICAÇÃO: Prorroga o prazo de vigência. Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; DATA DA ASSINATURA: 22/09/2025; SIGNATÁRIOS: Luiza de Marilac Martins e Silva, Diretora-Presidente da CearaPar; Rivaldo Pinheiro Filho, Diretor Administrativo-Financeiro da CearaPar; Silvia Maria Bezerra Gomes da Silva, Assessora Jurídica; José Teixeira de Sousa Filho, representante legal da Empresa AUDIPLAC AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S.

Luiza de Marilac Martins e Silva
DIRETORA-PRESIDENTE

Fortaleza/CE, 23 de setembro de 2025.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

PORATARIA Nº97/2025 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEMA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, e da Portaria nº 12/2023, publicada no Doe de 16.03.2023, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **WALBER LEITE DIAS DE SOUSA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, Matrícula nº 3000146X, lotado na COORDENADORIA DE BIODIVERSIDADE/COBIO, na CÉLULA DO PARQUE ESTADUAL SÍTIO FUNDÃO EARIE DOS INHAMUNS/CEFUN, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenho N°s 1675/2025 e 1676/2025. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 17 de setembro de 2025.

Karyna Leal Ramos

SECRETÁRIA EXECUTIVA DÉ PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



SECRETARIA DAS MULHERES

O(A) SECRETÁRIA DA MULHER, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.347, de 14 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, REGILA FABIANA BENIGNO HOLANDA DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DAS MULHERES, a partir da data da publicação. SECRETARIA DAS MULHERES, Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Lia Ferreira Gomes
SECRETÁRIA DA MULHER

*** * *** *

PORATARIA CC 0036/2025-SEM O(A) SECRETÁRIA DA MULHER, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.347 de 14 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR REGILA FABIANA BENIGNO HOLANDA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DAS MULHERES, Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Lia Ferreira Gomes
SECRETÁRIA DA MULHER

SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL

PORATARIA SEPA Nº66/2025 - O SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL – SEPA/CE, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vaijar** em objetivo de serviço, com a finalidade de prestar serviços de apoio ao programa da secretaria estadual da proteção animal que fornece consultas, encoleiramento, vacinação, dentre outros serviços da proteção animal, concedendo-lhe diárias de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Animal – SEPA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL – SEPA, em Fortaleza/CE, 23 de setembro de 2025.

Erich Douglas Moreira Chaves
SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROTEÇÃO ANIMAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA SEPA Nº66/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Nº	NOME	CPF	CARGO	MATRÍCULA	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	CLASSE DECRETO	DIÁRIAS		VALOR TOTAL (R\$)
									Nº	VALOR (R\$)	
1	LETÍCIA SANTANA PARMA E SILVA	035.457.543-08	ASSESSOR TÉCNICO - DAS-1	30000870	FORTALEZA	TABULEIRO DO NORTE, QUIXERÉ, RUSSAS, MORADA NOVA	06/10/2025 à 10/10/2025	II	4,5	R\$ 137,78	R\$ 620,01

Nº	NOME	CPF	CARGO	MATRÍCULA	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	CLASSE DECRETO	DIÁRIAS		VALOR TOTAL (R\$)
									Nº	VALOR (R\$)	
2	HERALDO DE MENDONÇA CÂMARA	261.067.953-04	ARTICULADOR - DNS-3	30001060	FORTALEZA	TABULEIRO DO NORTE, QUIXERE, RUSSAS, MORADA NOVA	06/10/2025 à 10/10/2025	II	4,5	R\$ 137,78	R\$ 620,01
3	ELIAS DA SILVA	768.425.253-49	ASSESSOR TÉCNICO - DAS-1	30000943	FORTALEZA	TABULEIRO DO NORTE, QUIXERE, RUSSAS, MORADA NOVA	06/10/2025 à 10/10/2025	II	4,5	R\$ 137,78	R\$ 620,01
TOTAL DAS DIÁRIAS										R\$ 1.860,03	
VALOR POR EXTERNO: MIL OITOCENTOS E SESSENTA REAIS E TRÊS CENTAVOS.											

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial Nº 172, SÉRIE 3, ANO XVII, de 12/09/2025, que publicou a Portaria nº 61/2025, datada de 09/09/2025, que autorizou os Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de prestar serviços de apoio ao programa da secretaria estadual da proteção animal que fornece consultas, encoleiramento, vacinação, dentre outros serviços da proteção animal, concedendo-lhe diárias de acordo com o Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Animal - SEPA. **Onde se lê:**

Nº	NOME	CPF	CARGO	MATRÍCULA	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	CLASSE DECRETO	DIÁRIAS		VALOR TOTAL (R\$)
									Nº	VALOR (R\$)	
1	HERALDO DE MENDONÇA CÂMARA	261.067.953-04	ARTICULADOR - DNS-3	30001060	FORTALEZA	VIÇOSA/IBAPIINA/CARNAUBAL/GUARACIABA DO NORTE	08/09/2025 à 12/09/2025	II	4,5	R\$ 137,78	R\$ 620,01
2	ANTÔNIA EMILIANE DUARTE MADEIRO	096.457.323-79	ASSESSOR TÉCNICO - DAS-1	30000595	FORTALEZA	VIÇOSA/IBAPIINA/CARNAUBAL/GUARACIABA DO NORTE	08/09/2025 à 12/09/2025	II	4,5	R\$ 137,78	R\$ 620,01
3	ELIAS DA SILVA	768.425.253-49	ASSESSOR TÉCNICO - DAS-1	30000943	FORTALEZA	VIÇOSA/IBAPIINA/CARNAUBAL/GUARACIABA DO NORTE	08/09/2025 à 12/09/2025	II	4,5	R\$ 137,78	R\$ 620,01
4	LETÍCIA SANTANA PARMA E SILVA	035.457.543-08	ASSESSOR TÉCNICO - DAS-1	30000870	FORTALEZA	VIÇOSA/IBAPIINA/CARNAUBAL/GUARACIABA DO NORTE	08/09/2025 à 12/09/2025	II	4,5	R\$ 137,78	R\$ 620,01
TOTAL DAS DIÁRIAS										R\$ 2.480,04	

VALOR POR EXTERNO: Dois mil, quatrocentos e oitenta reais e quatro centavos.

Leia-se:

Nº	NOME	CPF	CARGO	MATRÍCULA	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	CLASSE DECRETO	DIÁRIAS		VALOR TOTAL (R\$)
									Nº	VALOR (R\$)	
1	HERALDO DE MENDONÇA CÂMARA	261.067.953-04	ARTICULADOR - DNS-3	30001060	FORTALEZA	VIÇOSA/IBAPIINA/CARNAUBAL/GUARACIABA DO NORTE	08/09/2025 à 12/09/2025	II	4,5	R\$ 137,78	R\$ 620,01
2	ANTÔNIA EMILIANE DUARTE MADEIRO	096.457.323-79	ASSESSOR TÉCNICO - DAS-1	30000595	FORTALEZA	VIÇOSA/IBAPIINA/CARNAUBAL/GUARACIABA DO NORTE	08/09/2025 à 12/09/2025	II	4,5	R\$ 137,78	R\$ 620,01
TOTAL DAS DIÁRIAS										R\$ 1.240,02	

VALOR POR EXTERNO: MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS E DOIS CENTAVOS.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL - SEPA, de 22 de setembro de 2025.

Thaís Catarinne Uchôa de Oliveira
COORDENADORIA JURÍDICA - ASJUR

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N°473/2025 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no NUP: 46001.009047/2025-96, RESOLVE: Art.º 1º **Alterar a Comissão** Coordenadora do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, composta através da Portaria nº223/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de abril de 2025, alterada pela Portaria nº327/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de julho de 2025, para **excluir** a representante da SEPLAG LUCIA MARA TEIXEIRA DE OLIVEIRA (matrícula nº3000186-9) e **incluir** a representante da SEPLAG, IRANA DE FATIMA MESQUITA BARROSO (matrícula nº3000315-2), na função de membro. Art.º2º Fica atribuída a representante incluída nesta Portaria, a gratificação por encargo de participação em comissão de concurso prevista no art.º6º da Lei nº 17.732, de 29 de outubro de 2021, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°473/2025, 24 DE SETEMBRO DE 2025

NOMES		MATRÍCULA	ÓRGÃO
Presidente	Lourival Gerardo da Silva Junior	0010661-5	UVA
Membro	Claudio Soares de Carvalho Neto	0009871-X	UVA
Membro	Cibelly Aliny Siqueira Lima Freitas	0010001-3	UVA
Membro	Isania Maria Alves Cacula Silva	3884951-4	SEPLAG
Membro	Irana de Fatima Mesquita Barroso	3000315-2	SEPLAG

*** *** ***

PORTARIA N°476/2025 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no NUP 46001.009055/2025-32, RESOLVE: Art. 1º **Alterar a composição da Comissão** Coordenadora da Seleção Pública destinada ao preenchimento de vagas nas funções temporárias, para compor o quadro de pessoal temporário da Superintendência de Obra Públicas - SOP, constituída por meio da Portaria nº 210/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2025, alterada pela Portaria nº 278/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de junho de 2025, para **excluir** a representante da SEPLAG DIANA MELISSA FERREIRA ALVES DINIZ (matrícula nº 3000243-1) e **incluir** a representante da SEPLAG VERONICA MARIA OLIVEIRA DA SILVA (matrícula nº 3000317-9), na função de membro. Art. 2º Fica atribuída a representante incluída nesta Portaria, a gratificação por encargo de participação em comissão de concurso prevista no art. 6º da Lei nº 17.732, de 29 de outubro de 2021, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°476/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

NOMES		MATRÍCULA	ÓRGÃO
Presidente	Giovanni de Castro Pacheco	3000181-8	SOP
Membro	Venithias Matos Cavalcante de Araújo	3000095-1	SOP
Membro	Doris Evany Abreu Carvalho	3000073-0	SOP

	NOMES	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Membro	Isaac Figueiredo de Sousa	6003541-5	SEPLAG
Membro	Veronica Maria Oliveira da Silva	3000317-9	SEPLAG

*** *** ***

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº18/2025 – SEPLAG/CGE

PARTÍCIPES: o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Planejamento e Gestão-SEPLAG e a **CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE**; OBJETO: **estabelecer a cooperação entre os partícipes**, visando à adesão da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE ao serviço de rotas gerido pela SEPLAG, destinado ao transporte de ida e volta dos servidores e colaboradores que atuam no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Cambéba; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 14.133/2021 VIGÊNCIA: Os contratos das rotas utilizadas (Contratos nºs 09/2020; 019/2021; 024/2021 e 055/2024) DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2025, SIGNATÁRIOS: Secretário do Planejamento e Gestão, Sr. Alexandre Sobreira Cialdini, e o Secretário da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE, Sr. Aloisio Barbosa de Carvalho Neto. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO-SEPLAG, em Fortaleza, 15 de setembro de 2025.

Cláudia Maria Studart Norões Ellery

COORDENADORA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO, DE MATERIAL E RECURSOS LOGÍSTICOS

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATO Nº13/2022

NUP: 46001.008054/2025-71 – SACC: 1233912 – IG: 1405454

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo; CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADO: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **Prorrogação do Contrato nº013/2022** por mais 12 (doze) meses; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações; VIGÊNCIA: O prazo do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 20 de setembro de 2025 e término em 19 de setembro de 2026; VALOR: R\$13.258.659,96 (treze milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100007.04.126.421.20248.03.339 140.1.500.9100000.0.2.01 (13864); DATA DA ASSINATURA: 19/09/2025; SIGNATÁRIOS: Francisca Rejane De Araújo Felipe Pessoa De Albuquerque – Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna e Hugo Santana de Figueirêdo Junior, – Presidente da ETICE.

Verônica Maria Oliveira da Silva
COORDENADORA DA CGACI

*** *** ***

EXTRATO DO CONTRATO Nº48/2024

NUP: 46001.006878/2025-14 – SACC: 1342478 – IG: 1405488

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADA: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**; OBJETO: **Prorrogação da vigência contratual**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, art. 57, da Lei nº. 8.666/1993 e a CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA do Contrato nº 048/2024; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir do dia 08/10/2025; VALOR: R\$ 200.722,50 (duzentos mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos); DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 46100007.04.122.421.2021.03.339039.1.500.9100000.0.2.01 - (08730) 46100007.04.122.421.2021.03.339030.1.500.9100000.0.2.01 – (04180); DATA DA ASSINATURA: 19/09/2025; SIGNATÁRIOS: Francisca Rejane de Araújo Felipe Pessoa de Albuquerque – Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna e Renata Nunes Ferreira – Representante Legal da Contratada.

Verônica Maria Oliveira da Silva
COORDENADORA DA CGACI

*** *** ***

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº2025/04085/SEPLAG

NUP n.º 46001.007906/2025-11 – OBJETO: **Alteração de marca do item 07 – PAPEL HIGIÊNICO**, de DUNA para DREAMS, proveniente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2025/04085/SEPLAG – MATERIAL DE CONSUMO – Limpeza e higiene. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual N.º 35.323/2023. DATA DA ASSINATURA: 19/09/25. DATA DA VIGÊNCIA: a partir da data do protocolo - 22/08/2025. RATIFICAÇÃO: ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI - Secretário do Planejamento e Gestão; Nivaldo Felisberto de Souza Júnior - Representante Legal da Empresa **GMS JAMPA DISTRIBUIDORA LTDA**. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza (CE), 22 de setembro de 2025.

Soraya Quixadá Bezerra

ORIENTADORA DA CÉLULÀ DE GESTÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 01000.000643/2025-82 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ERBE TEIXEIRA FIRMEZA, CPF nº. 000.942.933-68, aposentado(a) pelo(a) Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - ALECE onde percebe os proventos do(a) cargo/função de Parlamentar, nível S0808, Cargo L001, matrícula nº 005027, com óbito em 31/07/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 7.789,52 (sete mil, setecentos e oitenta e nove reais, e cinquenta e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 31/07/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA DO SOCORRO FURTADO	COMPANHEIRA	081.373.663-34	7.789,52	Art. 77, §2º, inciso V, c. 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de setembro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 214/2025 IG Nº1405521**

PROCESSO Nº: 47001.015607 / 2025-12 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a) JOÃO CARLOS DA SILVA**, inscrito(a) no CPF nº 897.xxx-xxx-04, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 25212, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 2.362,00 (Dois mil, trezentos e sessenta e dois reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100 47200003.11.691.271.10728.03.4590 62.1.669920000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.015607/2025-12, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **JOÃO CARLOS DA SILVA**, inscrito(a) no CPF nº 897.xxx-xxx-04, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 25212. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 22 de setembro de 2025; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

RATIFICAÇÃO

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, através de seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, no uso de suas atribuições legais, e considerando haver a Comissão Central de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250008 - SPS, objetivando a Aquisição de máquinas de lavar roupas 18KG. Nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO E RATIFICADO** em favor da empresa **M G MENDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, vencedora do item 01, no valor de R\$94.176,00 (Noventa e quatro mil, cento e setenta e seis reais). Fortaleza, 22 de setembro de 2025. Sandro Camilo Carvalho Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social – SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 23 de setembro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22/2024/SOHIDRA

I – ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2024/SOHIDRA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III – ENDEREÇO: Inscrita no CNPJ nº. 12.360.517/0001-70, com sede à Rua Adualdo Batista, nº 1550, Parque Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.824-140; IV - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Luiz Gama, 280, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.810-740, inscrita no CNPJ nº 04.367.730/0001-86, Fone: (85) 3491-4143; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogação de prazo** ao Contrato nº 22/2024/SOHIDRA, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus Anexos, (ITENS 01 e 02); IX - VALOR GLOBAL: O valor global da presente prorrogação é R\$ 16.511.360,28 (dezesseis milhões, quinhentos e onze mil, trezentos e sessenta reais e vinte e oito centavos) e o Valor mensal R\$ 1.375.946,69 (hum milhão, trezentos e setenta e cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo contratual por mais 12 (doze) meses a partir do dia 02/11/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 22/2024/SOHIDRA que ora se ratificam; XII – DATA: Fortaleza, 22 de setembro de 2025; XIII- SIGNATÁRIOS: MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JUNIOR e VICTOR SIMÃO BEDE.

Adauto José Araujo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº29/2024/SOHIDRA

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2024/SOHIDRA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III – ENDEREÇO: Inscrita no CNPJ nº. 12.360.517/0001-70, com sede à Rua Adualdo Batista, nº 1550, Parque Iracema, Fortaleza/CE, CEP: 60.824-140; IV - CONTRATADA: **CONCEITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP**; V - ENDEREÇO: Av. José do Patrocínio, 1135 A, Coqueiro, Itapipoca/CE, CEP: 62.508-048, inscrita no CNPJ sob o nº 20.502.034/000191; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente nos art. 105 c/c 111 da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogação de prazo** ao contrato nº 29/2024/Sohidra, cujo objeto é a prestação dos serviços de CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM DE TERRA NO ASSENTAMENTO CRISÂNTEMO, MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM-CE, referente a Concorrência Eletrônica nº 20240015/SOHIDRA; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo contratual por mais 06 (seis) meses a partir do dia 17/11/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 29/2024/SOHIDRA que ora se ratificam; XII – DATA: Fortaleza, 23 de setembro de 2025; XIII- SIGNATÁRIOS: MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BICA JUNIOR e DIEGO DE SOUSA MARINHO.

Adauto José Araujo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

SECRETARIA DA SAÚDE

PORATARIA Nº5183/2025 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no Inciso I do Artigo 156 da Lei nº14.133 de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **Aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA** à empresa **FOXPHARMA COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº27.487.906/0001-39, estabelecida na Avenida Washington Soares, nº855, Complemento: 709, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-341, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.017707/2025-70, quanto a entrega dos medicamentos especificados na Nota de Empenho nº2025NE000624, emitida em 06/02/2025, decorrente da Ata de Registro de Preços nº2024/02795, oriunda do Pregão Eletrônico nº2024/0386. Concede-se o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 16 de setembro de 2025.

Icaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORATARIA Nº5225/2025 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), à empresa **DNA MED BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº41.665.545/0001-02, estabelecida na Rua Nove de Julho, 1206, sala 02, Centro – São Carlos -SP, CEP 13.560-042, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.028990/2025-65, quanto ao fornecimento dos objetos especificados na Nota de Empenho nº2024NE004529, emitida em 11/11/2024, oriunda da Ata de Registro de Preço nº09814/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº1632/2023. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 18 de setembro de 2025.

Icaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

PORATARIA Nº5234/2025.

INSTITUI O GRUPO CONDUTOR PARA ELABORAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO LGBTQIA+.

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93, da Constituição Estadual e o inciso XI do art. 17, da Lei Nº8.080, de 19 de setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; CONSIDERANDO o Decreto Federal nº11.471, de 6 de abril de 2023, que institui o Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e outras - LGBTQIA+. CONSIDERANDO a Lei Federal nº13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública. CONSIDERANDO a Lei Estadual nº16.946, de 29 de julho de 2019, que assegura o direito ao nome social nos serviços públicos e privados no Estado do Ceará, na forma que define; CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação nº2, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, em especial ao Anexo XXI que determina a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais; CONSIDERANDO o Decreto Federal nº8.727, de 28 de abril de 2016, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. CONSIDERANDO



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

a Resolução Conjunta nº1, de 15 de abril de 2014, Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP) e o Conselho Nacional de Combate à Discriminação (CNCD/LGBT), que estabelece os parâmetros de acolhimento de LGBT+ em privação de liberdade no Brasil; CONSIDERANDO a Portaria nº2.836, de 1º de dezembro de 2011, que estabelece a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT ; CONSIDERANDO a Portaria nº2.803, de 19 de novembro de 2013, que redefine e amplia o Processo Transexualizador no Sistema Único de Saúde (SUS); CONSIDERANDO a Lei nº7.716, de 5 de janeiro de 1989, que define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo Condutor para elaboração da Política Estadual de Atenção à Saúde da População LGBTQIA+.

Parágrafo Único. Os membros do grupo condutor estão elencados no anexo único desta Portaria.

Art. 2º O Grupo Condutor para a elaboração da Política Estadual de Atenção à Saúde Integral da População LGBTQIA+ será coordenado pela Secretaria Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde (SEAPS), por meio da Coordenadoria de Políticas e Gestão do Cuidado (COGEC). A coordenação ocorrerá em articulação com as áreas técnicas da Secretaria da Saúde (SESA), bem como com diversas instituições governamentais e não governamentais, entidades e segmentos diretamente envolvidos, sendo a gestão da Política supervisionada pela Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde.

Art. 3º Compete ao Grupo Condutor:

I – propor normas, protocolos e diretrizes para a Atenção à Saúde Integral da População LGBTQIA+;

II – elaborar estratégias que contribuam para melhoria no acesso de pessoas LGBTQIA+ aos serviços de saúde do Sistema único de Saúde (SUS);

III – apoiar na qualificação dos profissionais sobre a saúde de LGBTQIA+;

IV - participar na elaboração de material técnico e informativo para divulgação de ações de promoção à saúde;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se às disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de setembro de 2025.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA PORTARIA Nº5234/2025

GRUPO CONDUTOR PARA ELABORAÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO LGBTQIA+ COORDENAÇÃO GERAL

Maria Vaudelice Mota

Luciene Alice da Silva

Thais Nogueira Facó de Paula Pessoa

Ana Valéria Escolástico Mendonça

SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E POLÍTICAS DE SAÚDE

COORDENADORIA DE POLÍTICAS E GESTÃO DO CUIDADO

Ana Virginia Evangelista de Mendonça

Camila Mendes dos Santos

Thalita Helena Christian Oliveira

COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Silvio Rodrigo Alves Ferreira

Welleson Costa Gomes

COORDENADORIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE MENTAL

Raimunda Félix de Oliveira

COORDENADORIA DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E TECNOLOGIAS EM SAÚDE

Karla Deisy Morais Borges

COORDENADORIA DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO, TRABALHO E PESQUISA EM SAÚDE

José Luís Paiva de Mendonça Ferreira

SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Diones Gomes da Silva

COORDENADORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE

Álef Lucas Dantas de Araújo Silva

COORDENADORIA DE REGULAÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

Francisca Luana Coutinho Freitas

COORDENADORIA DE ATENÇÃO À REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Eva Vilma Moura Baia

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LITORAL LESTE

Michelli da Silva Ribeiro

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SERTÃO CENTRAL

Sandra Lúcia Venâncio Lopes de Almeida

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

Adriana Melo de Farias

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CARIRI

Alyne Alencar Silva Novo Cuba

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE FORTALEZA

Débora Fernandes Brito

Júlia Masullo Fernandes

David dos Anjos Diniz

Eliana Rodrigues Freitas Nogueira

Luna Pinheiro Celedônio

SECRETARIA EXECUTIVA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PREVENÇÃO EM SAÚDE

Ana Neta Alves

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO

Thales Veras Martins

ASSOCIAÇÕES, ENTIDADES E INSTITUIÇÕES CONVIDADAS

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Cleohara Moita de Souza

CONSELHO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

George Muniz Mesquita

CONSELHO ESTADUAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO LGBT+

Elizio de Araújo Loiola

Larissa Ferreira Nunes

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA

Mariana Pinheiro de Marchi

Paulo Sérgio Rodrigues da Silva

Emanuel Moura

SECRETARIA DA DIVERSIDADE DO CEARÁ

Samilla de Oliveira Aires

COORDENADORIA ESPECIAL DA DIVERSIDADE DA PREFEITURA DE FORTALEZA

Francisco Narciso Silva de Oliveira Junior



SERVIÇO AMBULATORIAL TRANSDISCIPLINAR PARA PESSOAS TRANS

Patrícia Ximenes Pontes
Victor Rezende Vera

AGRADECIMENTO ESPECIAL AOS COLABORADORES

Ana Margarida Vicente Santiago
João Pereira de Lima Neto
Joélia Rodrigues da Silva
José Araújo Júnior
Katia Alves dos Santos
Regina Cláudia Barroso Cavalcante

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº404/2025 AO CONTRATO Nº1008/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.075939/2025-42, resolve com fundamento no Art. 124, inciso I, da Lei nº14.133/2021, fazer **apostilamento à minuta contratual supracitada**, para nela incluir as Dotações Orçamentárias, conforme fl. 002 dos autos do processo e exemplificadas a seguir: Dotação Região de Planejamento 01 - Cariri Reduzida: 790233; Funcional: 24200934.10.302.171.20657.01.339039.1.5009100000.0; Dotação Região de Planejamento 02 - Centro Sul Reduzida: 792242; Funcional: 24200934.10.302.171.20657.02.339039.1.5009100000.0; Dotação Região de Planejamento 04 - Litoral Leste Reduzida: 792461; Funcional: 2420 0934.10.302.171.20657.04.339039.1.5009100000.0 ; Dotação Região de Planejamento 14 - Vale do Jaguaribe Reduzida: 789996; Funcional: 24200934.10.3 02.171.20657.14.339039.1.5009100000.0; Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 24 de setembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

APOSTILAMENTO Nº414/2025 AO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº981/2025

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo NUP 24001.081235/2025-17, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº14.133/2021, fazer **apostilamento à minuta contratual supracitada**, para nela incluir a Dotação Orçamentária 24200014.10.122.173.20758.03.339039.1.5009100000.0 - Reduzida: 10654, conforme fl. 002 e 013 dos autos do processo: Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 24 de setembro de 2025.

Ícaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 947/2025
PROCESSO Nº24001.038931/2025-03
PRÉ-RESERVA 1379359000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ-SESA/INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER - IPC CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR - COAPH** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **contratação de Serviços em horas/ano, nas Áreas de TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da publicação VALOR GLOBAL: R\$ 280.066,40 (duzentos e oitenta mil e sessenta e seis reais e quarenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200364.10.302.171.20572.03.339034.1.5009100000.0; 24200364.10.302.171.20572.03.339034.2.6009200000.1; 24200364.10.302.171.20572.03.33903400.2.600.9200000.1.3.01; 24200364.10.302.171.20572.03.33903400.1.600.9200000.1.3.01 ; 24200364.10.302.171.20572.03.33903400.1.500.9100000.0.3.01 ; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 18/09/2025 SIGNATÁRIOS: Christina Cordeiro Benevides de Magalhães e MONTEZUMA FEITOSA ALEXANDRINO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1044/2025
PROCESSO Nº24001.049594/2025-71
PRÉ-RESERVA 1387253000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESA/HIAS; CONTRATADA: **BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Contratação de INSUMOS DE LABORATÓRIO, com equipamento em comodato**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado da publicação; VALOR GLOBAL:R\$ 1.049.415,00 (um milhão quarenta e nove mil quatrocentos e quinze reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.5009100000.0 24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.6009200000.1 FORO: Fortaleza/CE; DATA:08/09/2025; SIGNATÁRIOS: EDISIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO E AMANDA SOARES PEREIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1066/2025
PROCESSO Nº24001.061967/2025-82
PRÉ-RESERVA 1394272000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA – LACEN/SESA CONTRATADA: **CAMILA FRAGOSO AGUIAR DOS ANJOS ME** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de Material de Consumo – Água Mineral**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da publicação VALOR GLOBAL: R\$8.872,50 (oito mil oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200314.10.305.172.20634.03.339030.1.5009100000.0 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 23/09/2025 SIGNATÁRIOS: ÍTALO JOSÉ MESQUITA CAVALCANTE e CAMILA FRAGOSO AGUIAR.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 1112/2025
PROCESSO Nº24001.077375/2025-82
PRÉ-RESERVA 1404746000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO DIOGO – CCAD/SESA; CONTRATADA: P H & B COMERCIO & SERVICOS LTDA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de Material de Consumo - Diversos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 96.806,00 (noventa e seis mil oitocentos e seis reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200694.10.302.171.20572.07.339030.1.5009100000.0 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 22/09/2025; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DE ASSIS DUARTE GUEDES E FRANCISCA AISLAN PEREIRA DE SOUSA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 380/2025

PROCESSO Nº24001.049290/2025-12/SUITE/SESA OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar (EQUIPO MACROGOTAS FOTO PROTETOR PARA DROGAS FOTOSSENSÍVEIS)**, para abastecer as unidades hospitalares do Estado do Ceará, pelo período de 01 (um) ano. JUSTIFICATIVA: Considerando que o equipo macrogotas fotoprotetor é indicado para a administração intravenosa de medicamentos fotosensíveis, ou seja, substâncias que sofrem degradação ou perdem eficácia quando expostas à luz. Seu uso é essencial para garantir a estabilidade físico-química das drogas durante a infusão, preservando sua eficácia terapêutica e prevenindo reações adversas associadas à degradação por luz. O dispositivo possui tubulação com barreira fotoprotetora, geralmente na cor âmbar ou com aditivos que bloqueiam radiações ultravioleta (UV) e parte da luz visível, protegendo fármacos como: anfotericina B liposomal, nitroprussiato de sódio, furosemida, dacarbazine, metotrexato, ondansetrona, entre outros; Portanto, a aquisição e utilização de equipos fotoprotetores macrogotas são essenciais para a manutenção da estabilidade dos medicamentos fotosensíveis durante a infusão, assegurando segurança, eficácia terapêutica e o cumprimento das normas sanitárias vigentes.; A falta de equipo macrogotas fotoprotetor para drogas fotosensíveis em hospitais do SUS pode ter sérias repercussões clínicas, legais e éticas, comprometendo a segurança do paciente, a eficácia dos tratamentos e o cumprimento das normas sanitárias vigentes. Abaixo está uma análise completa que pode ser usada em relatórios técnicos, pareceres ou justificativas para aquisições emergenciais. Muitos medicamentos utilizados em ambientes hospitalares, especialmente em unidades críticas (UTI, oncologia, infectologia, pediatria), são fotosensíveis, ou seja, instáveis à luz. Sua a proteção adequada durante a infusão, podem ocorrer: degradação do princípio ativo, redução da eficácia terapêutica, formação de subprodutos tóxicos; VALOR GLOBAL: R\$ 40.642,77 (quarenta mil, seiscentos e quarenta e dois reais, setenta e sete centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15547 – 2420 0744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0; 12614 – 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº14.133/2021; CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; DISPENSA: 22/09/2025 - Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 22/09/2025 - Ícaro Tavares Borges.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 386/2025

PROCESSO Nº24001.057908/2025-18/SUITE /SESA OBJETO: **Locação de equipamento - gerador de laser para vaporização de cálculo renal**, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período 01 (um) ano. JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade urgente e essencial de garantir a continuidade dos atendimentos hospitalares, solicitamos, por meio deste documento, autorização para aquisição emergencial do material abaixo relacionado, com fundamento na dispensa de licitação, conforme previsto na legislação vigente. Material: • Gerador de Laser para Vaporização de Cálculo Renal (código 1129169) • Quantidade estimada para 12 meses: 1.080 utilizações/procedimentos VALOR GLOBAL: R\$ 1.728.000,00 (um milhão, setecentos e vinte e oito mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9200000.1.30-5144; 24200184.10.302.171.20578.03.339039.1.500.9100000.0.30-12380 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº14.133/2021; CONTRATADA: **PRECISA MATERIAIS MÉDICOS LTDA**; DISPENSA: 23/09/2025 - Manoel Pedro Guedes Guimarães RATIFICAÇÃO: 23/09/2025 - Manoel Pedro Guedes Guimarães.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250743

I– ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS)**: HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA ; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “ MEDICAMENTOS ”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20250743 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ITEM: 2; QUANT.: 2.250 ; VALOR UNITÁRIO: R\$0,1500 ; VALOR TOTAL: R\$ 337,50; ITEM: 3; QUANT.: 1.350 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5081 ; VALOR TOTAL: R\$685,94 ; ITEM: 6; QUANT.: 450 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5500 ; VALOR TOTAL: R\$ 247,50 ; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA ITEM: 8; QUANT.: 900 ; VALOR UNITÁRIO: R\$0,8976; VALOR TOTAL: R\$ 807,84; ITEM: 9; QUANT.: 1.350 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,1294 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.524,69 ; ITEM: 12; QUANT.: 9.900 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5589 ; VALOR TOTAL: R\$ 5.533,119 ; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 10; QUANT.:900 ; VALOR UNITÁRIO: R\$1,7300 ; VALOR TOTAL: R\$1.557,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 10.693,58.

Gabriela Castelo da Silva
 COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250843

I– ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS)**: ELFA MEDICAMENTOS S.A ; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “ MEDICAMENTOS ”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20250843 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): ELFA MEDICAMENTOS S.A ; ITEM: 1; QUANT.: 269.120 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,1000; VALOR TOTAL: R\$ 2.448.992,00 ; ITEM: 2; QUANT.: 15.000 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,0110 ; VALOR TOTAL: R\$ 135.165,00; HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 3; QUANT.: 18.000; VALOR UNITÁRIO: R\$16,8900 ; VALOR TOTAL: R\$ 304.020,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$2.888.177,00.

Gabriela Castelo da Silva
 COORDENADORA DA COEXE

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº55/2025
PROCESSO Nº24001.004517/2025-92

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c § 1º e 2º do art.63, da Lei Federal nº4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto



nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 9.396,13 (Nove mil, trezentos e noventa e seis reais e treze centavos), junto a empresa MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº14.361.780/0002-90, refere-se a aquisição de órteses e prótese, procedimentos ortopédico em cirurgia realizada dia 11 de dezembro de 2024. Fortaleza-CE, 24 de setembro de 2025.

Manoel Pedro Guedes Guimarães
DIRETOR GERAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.046172/2023-82

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 27.699,54 (vinte e sete mil e seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos), junto ao(a) requerente MARIA REGIANE VIEIRA AZEVEDO, matrícula N°30011961, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde – ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 24 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA/COGED
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP : 24001.029805/2023-98

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 30.716,73 (trinta mil e setecentos e desesseis reais e setenta e três centavos), junto à requerente MARIA GABRIELA SOUSA MORAIS, que exerce o cargo/função de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, matrícula nº300121-9-4, lotado (a) no(a) Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à Gratificação Especial de Desempenho no percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base pertinente ao período de 03/10/2023 à 31/12/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA/COGED
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.079329/2024-37

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$1.934,60(mil e novecentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), junto ao(a) requerente SILEIS FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº30031679, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a), no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 25 de setembro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA/COGED
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP:24001.046624/2024-15

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$7.964,81(sete mil e novecentos e sessenta e quatro reais e oitenta e um centavos), junto ao (a) requerente ANTONIA LARISSA MELO FEITOSA, matrícula nº30023277, exercente do cargo de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin – HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 14 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA/COGED
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP:24001.074398/2024-54

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$8.384,54(oito mil e trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), junto ao (a) requerente CECILIA FERREIRA DE ARAUJO CARVALHO, matrícula nº30028198, exercente do cargo de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 30% trinta por cento), pertinente ao período de 09 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA/COGED
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.014937/2024-04

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$20.024,10(vinte mil e vinte e quatro reais e dez centavos), junto ao(a) requerente **FERNANDA SOUSA BARRETO HOLANDA**, matrícula nº30017331, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 4 de março a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA/COGED
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.033667/2024-22

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$18.707,07(dezoito mil e setecentos e sete reais e sete centavos), junto ao(a) requerente **GEMAKSON MIKAEL MENDES**, matrícula nº30023501 exercente do cargo/função de Cirurgião Dentista, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA/COGED
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.072656/2024-68

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$12.218,36(doze mil e duzentos e dezoito reais e trinta e seis centavos), junto ao(a) requerente **ITALO ROSSY DE SOUSA PIMENTEL**, matrícula nº30005732, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 04 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA/COGED
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.070692/2024-97

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED, Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$3.613,43 (três mil e seiscentos e treze reais e quarenta e três centavos), junto ao(a) requerente **LAURICIO DAYBSON DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº30026721, exercente do cargo/função de farmacêutico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 35%(trinta e cinco por cento), pertinente ao período de 03 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA - COGED
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.037019/2024-45

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED, Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$11.403,10 (onze mil e quatrocentos e três reais e dez centavos), junto ao (a) requerente **MAIANE DE SOUZA CONDE**, matrícula nº30025431, exercente do cargo/Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde – ATS, lotado (a) no Hospital de Saúde Mental Professor Frota Pinto - HSM, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 13 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA - COGED
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.022730/2024-03

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$14.662,89 (quatorze mil e seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos), junto ao(a) requerente **LORENA MAYARA HIPÓLITO FEITOSA**, matrícula nº30019903, exercente do cargo/função de enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de



Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 01 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA/COGED
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.099569/2024-58

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$780,52(setecentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos), junto ao(a) requerente **JOSE INACIO DE OLIVEIRA NETO**, matrícula nº30029690, exercente do cargo/função de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 21 de novembro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA/COGED
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.099453/2024-19

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$2.444,86(dois mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), junto ao(a) requerente **THIAGO DE SOUZA CARNEIRO**, matrícula nº30006380, exercente do cargo/função de Técnico(a) em Radiologia, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 21 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA/COGED
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.071040/2024-70

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED, Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$7.226,86(sete mil e duzentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos), junto ao(a) requerente **MILENA MELGAÇO MELO**, matrícula nº30022688, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados em Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes -HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 03 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA - COGED
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.089308/2024-20

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$3.339,22(três mil e trezentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos), junto ao(a) requerente **LUANA DUARTE WANDERLEY CAVALCANTE**, matrícula nº30026276, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados em Saúde – SES, lotado(a) no Hospital de Saúde Mental de Messejana Professor Frota Pinto-HSM, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 28 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA/COGED
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.094475/2024-92

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED, Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$4.257,73(quatro mil e duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos), junto ao(a) requerente **CAROLINA DOS SANTOS**, matrícula nº30031156, exercente do cargo/função de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 07 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA - COGED
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.088181/2024-21

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED, Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$4.790,67 (quatro mil e setecentos e noventa reais e sessenta e sete centavos), junto ao(a) requerente **ISIS DENNISY DE FREITAS FLORENCIO**, matrícula nº30028880, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados em Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin -HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 15 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão

COORDENADORA - COGED

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.088158/2024-37

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED, Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$3.774,58 (três mil e setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), junto ao(a) requerente **RENATA MENEZES DE GOIS**, matrícula nº30030303,exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 22 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão

COORDENADORA - COGED

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.062128/2024-09

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED, Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$21.094,56 (vinte e um mil e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos), junto ao (a) requerente **VICTOR EMMANUEL GADELHA PINHEIRO**, matrícula nº30024362, exercente do cargo de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira-HGCCO, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 30% trinta por cento), pertinente ao período de 07 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão

COORDENADORA - COGED

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.060279/2024-14

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$6.331,67 (seis mil e trezentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos), junto ao(a) requerente **KARLIANA NASCIMENTO FARIA**, matrícula nº30026381, exercente do cargo/função de enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 31 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão

COORDENADORA/COGED

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.100628/2024-48

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$2.830,58(dois mil e oitocentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos), junto ao(a) requerente **ANA BEATRIZ BEZERRA DO NASCIMENTO** matrícula nº30022475, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital de Saúde Mental de Messejana Professor Frota Pinto-HSM, referente à Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 25 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão

COORDENADORA/COGED

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.028229/2024-42

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no



valor de R\$9.969,64 (nove mil e novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), junto ao(a) requerente **JOZIMAR MIRANDA NERI DE JESUS**, matrícula nº30021908, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 16 de abril a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão

COORDENADORA/COGED

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.102195/2024-65

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED, Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$2.095,07(dois mil e noventa e cinco reais e sete centavos), junto ao(a) requerente **LARISSA CARDOSO ESCORCIO** matrícula nº30030605, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS, referente à Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 29 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão

COORDENADORA - COGED

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.096506/2024-40

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED, Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$2.763,71(dois mil e setecentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos), junto ao(a) requerente **WELLERSON VASCONCELOS COSTA** matrícula nº30029895, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS, referente à Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 14 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão

COORDENADORA - COGED

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.026744/2024-98

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED, Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$10.137,59 (dez mil e cem e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos), junto ao(a) requerente **AURYLEDA GOMES BESSA GIRAO**, matrícula nº30018621, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 11 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão

COORDENADORA - COGED

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.001562/2024-12

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$18.485,67 (dezoito mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), junto ao(a) requerente **DIEGO BRUNO SANTOS PINHEIRO**, matrícula nº30018907, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 10 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão

COORDENADORA/COGED

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.064874/2024-29

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED, Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$14.223,92(quatorze mil e duzentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos), junto ao (a) requerente **PEDRO PINTO FIRMEZA**, matrícula nº30027779 , exercente do cargo de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 40% (quarenta por cento), pertinente ao período de 05 de agosto de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão

COORDENADORA - COGED

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.013499/2024-59

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED, Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida



no valor de R\$16.462,86(dezesseis mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), junto ao(a) requerente **KARLUSCA SANTIAGO SALDANHA**, matrícula nº30018257, exercente do cargo/função de Fisioterapeuta(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a), no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 22 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA - COGED
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.059219/2024-59

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED, Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$6.248,19 (seis mil e duzentos e quarenta e oito reais e dezenove centavos), junto ao(a) requerente **JOANA ANGELICA MARQUES PINHEIRO**, matrícula nº49629117, exercente do cargo/função de Fonoaudiólogo, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados em Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à majoração da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) para 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 24 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA - COGED
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.036628/2024-87

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$9.043,20(nove mil e quarenta e três reais e vinte centavos), junto ao(a) requerente **ALLANA CHRISTIE COUTINHO GUIMARAES**, matrícula nº30017269, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 14 de maio a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA/COGED
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.029711/2024-08

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$9.758,35(nove mil e setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos), junto ao(a) requerente **MARILIA DOS MARTINS COELHO MELO ROCHA**, matrícula nº30018737, exercente do cargo/função de Nutricionista(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 22 de abril a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA/COGED
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.050528/2024-63

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED, Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$13.105,34 (treze mil e cento e cinco reais e trinta e quatro centavos), junto ao (a) requerente **FABIANA MARIA CORDEIRO ANDRADE**, matrícula nº300244-6-X, exercente do cargo/Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde – ATS, lotado (a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 01 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA - COGED
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.054806/2024-51

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED, Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$18.670,06(dezoito mil e seiscientos e setenta reais e seis centavos), junto ao (a) requerente **MORGANA FEITOSA DE QUEIROGA**, matrícula nº3002788-4, exercente do cargo de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 23% vinte e três por cento), pertinente ao período de 11 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão
COORDENADORA - COGED
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.097760/2024-65

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$4.306,04 (quatro mil e trezentos e seis reais e quatro centavos), junto ao(a) requerente **CARLA CAMILA BRANDAO DE AVILA**, matrícula nº3003113X, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 07 de novembro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão

COORDENADORA/COGED

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.082930/2024-15

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$3.246,14(três mil e duzentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos), junto ao(a) requerente **ERLANIA MARIA MARTINS BARROS**, matrícula nº30029801, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Instituto de Prevenção do Câncer -IPC, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 02 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão

COORDENADORA/COGED

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.099061/2024-50

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$2.652,27(dois mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos), junto ao(a) requerente **LUNA COSTA NERIS**, matrícula nº30031687, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, referente à Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 14 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão

COORDENADORA/COGED

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 24001.040463/2025-29

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº4.320/1964, reconhecer a Dívida, por Indenização, no valor de R\$ 155.972,79 (cento e cinquenta e cinco mil novecentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos) junto a **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº21.635.363/0001-73, cujo objeto é a prestação de serviços de incineração de resíduos infectantes, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, referente ao período de 01/05/2025 a 29/05/2025. HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 29 de agosto de 2025.

Isabel Cristina Leite Maia

DIRETORA MÉDICA DO HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

CORRIGENDA DO CONTRATO Nº1068/2025,**PUBLICADO NO D.O.E DIA 16 DE SETEMBRO DE 2025**

NUP 24001.055848/2025-91

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA). OBJETO: locação de 26 (vinte e seis) ambulâncias de suporte avançado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação. **Onde se lê** na fl. 1.854 do instrumento: "9.1. O prazo de execução do objeto contratual é de 20 (vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente". **Leia-se:** "9.1. O prazo de execução do objeto contratual é de 05 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente". Incluir na Cláusula Nona: "9.2.3.1. A CONTRATADA deverá declarar, obrigatoriamente, conforme Anexo V, que possui reserva técnica equivalente a, no mínimo, 30% (trinta por cento) da frota total contratada, com veículos em plenas condições de uso, de acordo com as especificações estabelecidas no objeto desta, para substituição imediata em casos de falhas, avarias, manutenções preventivas ou corretivas que inviabilizem a continuidade da prestação do serviço dos veículos em execução do serviço, em conformidade ao "item 2.1" da Nota Técnica nº 23/2020-CGURG/DAHU/SAES/MS". Incluir na Cláusula Nona: "9.2.3.1.1. A substituição deverá ser realizada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da comunicação formal do contratante". **Onde se lê** na fl. 1.855 do instrumento: "9.2.3.1. Os serviços serão executados sob demanda, mediante solicitação em função das necessidades do SAMU 192 CEARÁ". **Leia-se:** "9.2.3.2. Os serviços serão executados sob demanda, mediante solicitação em função das necessidades do SAMU 192 CEARÁ". Incluir na Cláusula Décima Segunda: 12.5.1. Atender prontamente às solicitações da Administração quanto à substituição de veículos indisponíveis ao serviço, em até 24 (vinte e quatro) horas, contados da solicitação formal.

Cícero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

*** *** ***

PORTARIA Nº04/2025 - A DIRETORA DO INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER - IPC, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº1.442/96, de 23/10/96, publicada no D.O.E. em 30/10/96 do Secretário de Saúde do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no Processo nº11258267-2 /SPU, RESOLVE, autorizar com fundamento no item I, do art. 123 da Lei nº9.809 de 18/12/73, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDO** a **JOSÉ WILSON DOS SANTOS FERREIRA**, Auxiliar de serviços gerais , deste Instituto, com matrícula nº802416-1-5, a importância de R\$ 1.000,00 (Hum mil, reais). A referida despesa está classificada na conta de dotação constante do Empenho nº2025NE000409 - Fonte de Recursos: Orçamento/2025 Fonte: 600 Produção - Atividade nº24200364.10.302.171 Ação: 20572 - Elemento de Despesa: 33903000 – Suprimento de Fundos. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo ser a despesa comprovada até 15 (quinze) dias, após concluído o prazo de aplicação. INSTITUTO DE PREVENÇÃO DO CÂNCER/SESA, em Fortaleza, 18 de setembro de 2025.

Dra. Christina Cordeiro Benevides de Magalhães
DIRETORA DO IPC

MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORATARIA Nº538-D/2025-GS - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Crateús-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 613/2025 , concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de setembro 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº538-D/2025-GS DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	% DE ACRÉSCIMO	
Walberly Magno Xavier	30716612	Cabo	II	22/09 a 29/09/2025	Crateús-CE	8 (meias)	R\$137,78	0,00	R\$ 551,12
Karlinda Alexandre Carneiro	58806811	Cabo	II	22/09 a 29/09/2025	Crateús-CE	8 (meias)	R\$137,78	0,00	R\$ 551,12
TOTAL									R\$ 1.102,24

*** *** ***

PORATARIA Nº539-D/2025-GS - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Juazeiro do Norte-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 612/2025 , concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de setembro 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº539-D/2025-GS DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	% DE ACRÉSCIMO	
José Nilton Leite Lima	Inspetor Policia Civil	30048113	II	22/09 a 29/09/2025	Juazeiro Do Norte-CE	8 (meias)	R\$137,78	0,00	R\$ 551,12
TOTAL									R\$ 551,12

*** *** ***

PORATARIA Nº540-D/2025-GS - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Juazeiro do Norte-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 611/2025 , concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de setembro 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº540-D/2025-GS DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	% DE ACRÉSCIMO	
Lívia Marinho Carvalho Galvão	Major	15184116	II	22/09 a 29/09/2025	Juazeiro Do Norte-CE	8 (meias)	R\$137,78	0,00	R\$ 551,12
TOTAL									R\$ 551,12

*** *** ***

PORATARIA Nº541-D/2025-GS - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Sobral-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 610/2025 , concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de setembro 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº541-D/2025-GS DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	% DE ACRÉSCIMO	
Willami Luzia Moura	Cabo	30020219	II	22/09 a 29/09/2025	Sobral-CE	8 (meias)	R\$137,78	0,00	R\$ 551,12
TOTAL									R\$ 551,12

*** *** ***

PORATARIA Nº542-D/2025-GS - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Sobral-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 609/2025 , concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de setembro 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº542-D/2025-GS DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	% DE ACRÉSCIMO	
Marcos Paulo Romero Fialho	Inspetor Policia Civil	40502912	II	22/09 a 29/09/2025	Sobral-CE	8 (meias)	R\$137,78	0,00	R\$ 551,12
TOTAL									R\$ 551,12

*** *** ***



PORTRARIA Nº4203/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE AUTORIZAR o militar **MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA**, ocupante do posto 2º Tenente PM, matrícula nº 300.041-4-0, desta Secretaria, a **vijar** a cidade de Brasília-DF, nos períodos de 23 a 26/09/2025, com a finalidade de participar do Congresso da Cidadania Digital promovido pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, conforme NUP 10001.012739/2025-74, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 50%, mais ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), e passagem aérea no valor de R\$ 6.433,09 (seis mil quatrocentos e trinta e três reais e nove centavos), perfazendo um total de R\$ R\$ 8.757,96 (oitocentos mil setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, 21º, classe I; do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO
Nº DO DOCUMENTO 25/2025 – SSPDS**

CEDENTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – CNPJ Nº 01.869.566/0001-17; CESSONÁRIA: **BANCO BRADESCO S.A.** – CNPJ N.º 60.746.948/0001-12; OBJETO: O objeto do presente instrumento visa à concessão de uso de espaço ao Banco Bradesco S/A, correspondente a aproximadamente 68 m² de área construída, localizada no complexo do Centro Administrativo de Segurança Pública – CISP, endereçado entre a Avenida Aguanambi e Avenida Borges de Melo, Bairro de Fátima, CEP 60415-170, na cidade de Fortaleza, para o funcionamento do Posto de Atendimento Bancário – PAB da referida instituição financeira; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato de concessão de uso fundamenta-se na Lei Estadual nº 15.241, de 06/12/2012, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Pregão Presencial nº 20230044, e seus anexos (Processo 08647749/2023), tudo de acordo com o NUP 10001.006576/2022-48; FORO: Fortaleza – CE; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato de Concessão de Uso nº 25/2025 - SSPDS será até o dia 02 de janeiro de 2029, a contar da data de assinatura, podendo ser rescindido a qualquer tempo, a critério da Administração, com aviso prévio de 30 (trinta) dias; VALOR GLOBAL: Sem ônus; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Não há Dotação Orçamentária, por se tratar de um contrato de concessão de uso a título não oneroso; DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2025; SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e a Sra. Michelle de Lima Soares Gardezani e o Sr. Flávio Gomes Fragoso de Albuquerque – Representantes Legais da CESSONÁRIA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 23 de setembro de 2025.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 03502699/2011 – VIPROC, RESOLVE REFORMAR, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal /1988, dos arts. 187, 188, inciso II, 190, inciso V, 191, 193, inciso I, art. 210, § 5º, da Lei nº 13.729, de 11/01/2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 021, de 29/06/2000, o militar ativo da Polícia Militar, **MARTOS TEOGENES SILVA DE ARAÚJO**, matrícula funcional nº 119.003-1-3, CPF nº 617.043.263-20, na atual graduação de Soldado PM, competindo-lhe os proventos proporcionais a 35,17%, da mesma graduação, a partir de 17/05/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)
Soldo Lei nº 14.867, de 25/01/2011	29,76
Gratificação Militar Lei nº 14.867, de 25/01/2011	293,15
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 14.867, de 25/01/2011	241,93
TOTAL	564,84

Tornando sem efeito o ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado datado de 15/01/2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de setembro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Antonio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

EDITAL N°29/2025 - CPT/PMCE – SOLDADO DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, de 29 de julho de 2025.

RESULTADO DEFINITIVO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE AO CONCURSO PARA O CARGO DE SOLDADO – EDITAL N°01/2022 – SOLDADO DA PMCE, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

A COMISSÃO PERMANENTE DE TRABALHO PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADOS E TENENTES DA PM/CE, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART 37, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 4º, DA LEI ESTADUAL Nº 17.732, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021, BEM COMO, PELA PORTARIA Nº 0142/2023 – GC, PUBLICADA NO DOE DE Nº 150, DE 09/08/2023, RESOLVE TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DEFINITIVO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS, NA FORMA DO ANEXO ÚNICO DESTE EDITAL.

**ANEXO ÚNICO
RELATÓRIO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO	CONDIÇÃO
1034750	ANDERSON CARLOS SILVA DE SOUSA	3014970-06.2023.8.06.0001	FAVORÁVEL
1004730	BRAITNER RILMAR SANTOS COSTA	3017641-02.2023.8.06.0001	FAVORÁVEL
1004455	BRUNO DA SILVA NASCIMENTO	3003541-08.2024.8.06.0001	AUSENTES
1005591	EDINARDO CAVALCANTE LIMA	3014626-25.2023.8.06.0001	FAVORÁVEL
995130	FRANCISCO ANDRE DE LIMA	3000238-34.2023.8.06.0158	FAVORÁVEL
996590	LEONARDO DOS SANTOS SOUSA	0200352-64.2023.8.06.0053	AUSENTES
996001	PAULO HENRIQUE DA SILVA LIMA	3031460-06.2023.8.06.0001	FAVORÁVEL

Considerando o interior teor da Portaria nº 0090/2024, publicada em BCG nº 094 de 21 de maio de 2024 e os fundamentos do item 7.3 do Edital nº 01 — Soldado PMCE, de 27 de julho de 2021, declaro para os devidos fins, que após a verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros pela comissão responsável, esta ATESTA a situação definitiva dos seguintes candidatos listados abaixo:

2º Tenente - QOCPM Michael Hudson Dantas, Mat.300.343-7-6 - Membro

2º Tenente - QOCPM Carlos Marcelo Silva Patrício, Mat.300.343-3-3 - Membro

2º Tenente - QOCPM Emily Melo Gomes Fonseca, Mat.300.351-7-8 - Membro

2º Tenente - QOCPM Juliana Karrazony de Sousa, Mat.300.340-7-4 - Membro

2º Tenente - QOCPM Maria Yasmin Cruz Bezerra, Mat.300.342-7-9 - Membro

Membros da Comissão Permanente de Trabalho dos Concursos Finalizados da PMCE no Exame de Heteroidentificação.

Ricardo de Almeida Porto – CORONEL QOPM

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE TRABALHO PARA O PROVIMENTO
DOS CARGOS DE SOLDADOS E TENENTES

*** *** ***



EDITAL - Nº034/2025 - CPT/PMCE - EXAME DE SAÚDE - SOLDADO PMCE, de 19 de agosto de 2025.

RESULTADO DEFINITIVO DOS CANDIDATOS PARA O EXAME DE SAÚDE EM CUMPRIMENTO ÀS DECISÕES JUDICIAIS DO CONCURSO DE 2º TENENTE PMCE, EDITAL Nº01 – TENENTE PMCE, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS FINDOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADOS E TENENTES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, considerando o disposto no artigo 37, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, considerando o parágrafo único do artigo 4º, da lei Estadual nº 17.732, de 29 de outubro de 2021, bem como, considerando as atribuições delegadas por meio da portaria nº 0142/2023 – GC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 150, de 09/08/2023, e com vistas ao cumprimento de decisões Judiciais proferidas pelos Juízes das Varas Estaduais do Ceará, RESOLVE, tornar público o RESULTADO DEFINITIVO dos candidatos relacionados no anexo único deste edital, em referência ao EXAME DE SAÚDE, conforme previsão constante no item 9.7, do edital nº 01 – Tenente PMCE, de 22 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará nº 232 22 de novembro de 2022.

Fortaleza, 19 de agosto de 2025.

Ricardo de Almeida Porto – CORONEL QOPM

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSOS FINDOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS
DE SOLDADOS E TENENTES

ANEXO ÚNICO

LISTA DE CANDIDATO CONVOCADO PARA O EXAME DE SAÚDE, EM ORDEM ALFABÉTICA CONTENDO: NOME, INSCRIÇÃO, NUP/ NÚMERO DO PROCESSO E SITUAÇÃO.

NO ME	INSCRIÇÃO	NUP/PROCESSO JUDICIAL N°	SITUAÇÃO
Rubens Wendel Sousa Henrique	1094580	13001.001242/2024-38 3014897-34.2023.8.06.0001	AUSENTE

Ricardo de Almeida Porto – CORONEL QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSOS FINDOS PARA O PROVIMENTO
DOS CARGOS DE SOLDADOS E TENENTES

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº1557/2025 - AESP|CE - NUP Nº 10041.004865/2025-89 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP|CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.004523/2025-69; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 000129/2025/AESP/CE/CEFBM, datada de 28 de agosto de 2025, através do NUP Nº 10041.004865/2025-89, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa Nº 001/2024 – DG/AESPICE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024; RESOLVE: Desligar o(s) DISCENTE(S) abaixo discriminado(s) do CURSO DE OPERADOR DE DESENCARCERADOR ELÉTRICO - CODE/2025 -TURMA I, conforme exposto: 1. Desligado(s) conforme Art. 31, inciso III da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	2025081112517	DANIEL ARAUJO DA SILVA

Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * *** *

PORTARIA Nº1558/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.003939/2025-60 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP|CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 22/2025-DEPC/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.003321/2025-08, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve matricular os 18 (dezoito) DISCENTES abaixo indicados no CURSO BÁSICO DE INVESTIGAÇÃO DE CRIME DE HOMICÍDIO - TURMA V - 2025. Local: Fortaleza Período: 21/07/2025 a 24/07/2025. Carga-Horária: 32h/a

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250717105637	ADRIANO SILVA DOS SANTOS
2	20250717120727	ANTONIO MARCOS SALES DE ARAUJO
3	20250717185026	ATILA BRUNO BEZERRA PINHEIRO
4	20250718150217	CLEIDSOM PEREIRA FERNANDES
5	20250717151925	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS ANJOS
6	20250717161057	GEOVANA DE OLIVEIRA MESQUITA
7	20250717095847	JOAO BATISTA DE LIMA JUNIOR
8	20250717105458	JOSE JULIAO DO NASCIMENTO JUNIOR
9	20250718080614	JOSE MICHAELSON ESTACIO DE LIMA
10	20250717105023	JOSE WERBSTER GONCALVES DE SOUSA
11	20250717100543	JULIANA PEREIRA DOS SANTOS
12	20250717111244	LUCAS SILVA MACHADO
13	20250717143933	MAYARA MUNIQUE SILVA DE ANDRADE
14	20250717154608	RAMON ALESSANDRO IMPROTA BARROS
15	20250717105958	RODRIGO AURELIO QUINTAS FERNANDES
16	20250717162659	THAMILES LORENA SOTERO MELO SENA
17	20250717113148	VLADIMIR SARAIVA VERAS
18	20250717143051	ZELIA MARIA GOMES FERREIRA VASCONCELOS

Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * *** *



PORTEARIA Nº1559/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.004374/2025-38 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 42/2025-COPEI/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.004367/2025-36, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 25 (vinte e cinco) **DISCENTES** abaixo indicados no CURSO DE SISTEMA DE BANCO DE DADOS DE INTELIGÊNCIA – CSBDI – T4/2025. Local: Fortaleza Período: 29/07/2025 a 30/07/2025 Carga-Horária: 16h/a

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250729115810	ALEXSANDRO MONTEIRO DE FREITAS
2	20250729120729	CARLOS RAFAEL ALVES COIMBRA
3	20250729144537	DAVID MAIA LAURINDO DO VALE
4	20250729144133	DAVI MESQUITA BRAGA
5	20250729114827	DEBORA SOARES DE ALMEIDA
6	20250729121755	EDNEY BARBOSA PEREIRA
7	20250729115323	ERIC HOLANDA LINS
8	20250729121109	FELIPE SOUZA DE ALCANTARA
9	20250729130336	FRANCISCO ELIAS DE FRANCA NETO
10	20250729121852	ITALO FILGUEIRAS ANTUNES
11	20250729120954	JOAO HENRIQUE LIMA DOS SANTOS
12	20250729115143	JOAS CEZAR SANTOS FERREIRA AMORIM
13	20250729125902	JOCILEY AGUIAR MACIEL
14	20250729120750	LIDIA JADY SANTOS DE SOUSA
15	20250729124624	LIVIA VIANA GOMES
16	20250729120710	LUZIA GABRIELA DA SILVA ARAUJO
17	20250729120746	MARIA VALDETE DA SILVA COUTINHO
18	20250729135850	MARISA FLORENCIO MOREIRA SILVA
19	20250729133235	PERIKSON MARCIUS PINHEIRO DE OLIVEIRA
20	20250729125926	ROGERIO PEREIRA DE OLIVEIRA
21	20250729164421	SAMYA RIOS DIAS
22	20250729120555	TAYNARA MARQUES MACIEL
23	20250729130245	THALES CORDEIRO BARBOSA
24	20250729121309	THIAGO LIMA RIBEIRO
25	20250729121437	VICTOR LIMA CASTRO

Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTEARIA Nº1570/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.004391/2025-75 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 24/2025-DEP/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.003726/2025-38, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 10 (dez) **DISCENTES** abaixo indicados no CURSO DE TÉCNICAS COMPUTACIONAIS PARA REPRESENTAÇÃO DE LOCAL DE CRIME - TURMA I - 2025. Local: Fortaleza Período: 11/08/2025 a 14/08/2025. Carga-Horária: 40h/a

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250808140352	BRUNO ALVES SOUSA DA SILVA
2	20250808184042	CALIL NUNES SOUZA
3	20250808172432	CARLOS EDUARDO BARBOSA
4	20250808195133	FRANCISCO ANDERSON FARIAS MACIEL
5	20250808192357	JARBAS SANTOS ALMEIDA
6	20250807181209	JUCELINO TALEIRES FILHO
7	20250811110911	RAFAEL DA SILVA DE SOUSA
8	20250809113045	ROGERIO ALEXANDRE FREIRE
9	20250807115301	SAMIR COUTINHO COSTA
10	20250808140720	WESLEY SOUSA DA SILVA

Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTEARIA Nº1571/2025 – AESP/CE - NUP Nº 10041.004605/2025-11 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.004391/2025-75; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 000181/2025/AESP/CE/CEFP, datada de 18 de agosto de 2025, através do NUP Nº 10041.004605/2025-11, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa Nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024; RESOLVE: Desligar o(s) **DISCENTE(S)** abaixo discriminado(s) do CURSO DE TÉCNICAS COMPUTACIONAIS PARA REPRESENTAÇÃO DE LOCAL DE CRIME - TURMA I - 2025, conforme exposto: 1. Desligado(s) conforme Art. 31, inciso I da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024;



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250808140352	BRUNO ALVES SOUSA DA SILVA
2	20250807181209	JUCELINO TALEIRES FILHO

Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1572/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.004702/2025-04 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 37/2025-DEPC/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.004133/2025-99, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 23 (vinte e três) **DISCENTES** abaixo indicados no CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA XVI-2025. Local: Fortaleza Período: 21/08/2025 a 21/08/2025. Carga-Horária: 10h/a

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250820182141	ALAN MENDONCA PEREIRA
2	20250820183455	ALEXANDRE DOS SANTOS MORAES
3	20250821060759	ALEX PAULO ONOFRE PAIVA
4	20250911171228	CARLOS ALEXANDER SOUZA OLIVEIRA
5	20250820195040	DOUGLAS ALEXANDRE LIMA
6	20250911151259	ELSON MARINHO GOMES COSTA
7	20250820214713	EMILY MARQUES RIBEIRO
8	20250911161847	FABIO JOSE BARBOSA DA SILVA
9	20250820212146	FERNANDA LINHARES SILVA
10	20250820213757	HITALO BRENO ROCHA CABRAL
11	20250820172725	JAELEN ALVES DA SILVA
12	20250820194305	JOAO VITOR VIEIRA RODRIGUES
13	20250820195049	JOSE FRANCISCO MOURAO BRITO
14	20250820221749	JOSE LUIS DA SILVA FILHO
15	20250820223755	JOSE RIBAMAR MATOS DE SOUSA NETO
16	20250911130315	KAHIC ROCHA SANTOS
17	20250820173533	MARIA ROSANGELA LIMA DA SILVA
18	20250911134907	MAX ANTONIO PIMENTEL DE OLIVEIRA
19	20250820195557	MIGUEL EUGENIO GONCALVES NUNES DA SILVA
20	20250820200814	PAULO HENRIQUE DE SOUZA ANDRADE
21	20250820204915	RAIMUNDO NONATO ALBUQUERQUE
22	20250820193515	RENATO DIAS DA SILVA
23	20250820195422	SABRINA BEATRIZ DA SILVA TORRES

Fortaleza, 16 de setembro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1573/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.004046/2025-31 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 28/2025-DEPC/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.003607/2025-85, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular** os 26 (vinte e seis) **DISCENTES** abaixo indicados no CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA XII-2025. Local: Fortaleza Período: 29/07/2025 a 29/07/2025. Carga-Horária: 10h/a

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250728111700	ALANY FREITAS NUNES
2	20250728111625	ANDRE PERES LEAL DE ALMEIDA
3	20250729133734	ARIADINE RIBEIRO MELO
4	20250729113309	ATHILA ARAUJO PEREIRA MOTA
5	20250729063801	ATILA BRUNO BEZERRA PINHEIRO
6	20250729114311	BRUNO DE SOUSA AMORIM
7	20250728134523	CAROLINA BRAGA DA SILVA
8	20250728130313	CRISTIANO DA SILVA OLIVEIRA
9	20250729113920	EMERSON FARIA
10	20250728171918	ERIKA CAVALCANTE SILVA
11	20250728125016	EVELINE SAMILA DE OLIVEIRA TABOSA
12	20250728134754	FELIPE BATISTA PIMENTEL LOPES
13	20250729112759	FELIPE ROCHA DE AZEVEDO MAIA
14	20250728112721	FLAVIO RUDSON MOURA VASCONCELOS
15	20250728172041	IGOR CIPRIANO MESQUITA
16	20250728101842	ISAIAS BEZERRA SANTANA JUNIOR
17	20250728123106	IVAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR
18	20250728160029	JEFFERSON ALVES LIRA
19	20250728124758	JOEL VITOR LOPES QUEIROZ
20	20250728125511	LEONARDO GUILHERME DE SOUZA BELEM
21	20250728102512	LUCAS MARTINS DE SOUZA
22	20250729114718	LUCELIO MELO RODRIGUES



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
23	20250728112324	MARIA DAS GRACAS ALVES DA SILVA
24	20250728125800	VICTOR HOLANDA FACUNDO
25	20250728111004	VICTOR HUGO LACERDA LOPES
26	20250729115641	VIVIAN ALVES ARAUJO

Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1574/2025 - AESP|CE - NUP Nº 10041.004630/2025-97 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.002480/2025-87; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 000865/2025/AESP/CE/CEINT, datada de 19 de agosto de 2025, através do NUP Nº 10041.004630/2025-97, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa Nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024; RESOLVE: Desligar o(s) DISCENTE(S) abaixo discriminado(s) do CURSO PREVENÇÃO À VIOLENCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL - 2025 – Turma II, conforme exposto: 1. Desligado(s) conforme Art. 31, inciso II da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250519150847	FATIMA GARCIA ARAUJO GADELHA
2	20250520171340	FRANCISCA URSULA SILVA MARÇAL
3	20250521151945	JEFFERSON HENRIQUE SOARES DA SILVA
4	20250522094640	JEFFERSON REBOUÇAS DE SOUSA
5	20250523120128	RENATA KELLY DA SILVA FEITOSA
6	20250522162154	ROBERTO CESAR SILVEIRA DE QUEIROZ FILHO
7	20250519160432	VICTOR DE OLIVEIRA RAMOS

Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1576/2025 - AESP|CE - NUP Nº 10041.004234/2025-60 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.003349/2025-37; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 000114/2025/AESP/CE/CEFBM, datada de 1 de agosto de 2025, através do NUP Nº 10041.004234/2025-60, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa Nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024; RESOLVE: Desligar o(s) DISCENTE(S) abaixo discriminado(s) do CURSO DE OPERAÇÕES EM ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR -COAPH/2025 -TURMA V, conforme exposto: 1. Desligado(s) conforme Art. 31, inciso II da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250704049458	ALEXANDRE DE SOUSA FREIRES

2. Desligado(s) conforme Art. 31, inciso III da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250704113125	WELBER LOURENCO BORGES
2	20250704155817	ANTONIO EPITACIO TEIXEIRA MONTEIRO
3	20250704143824	ALISSON BRUNO COSTA BRAGA

3. Desligado(s) conforme Art. 31, inciso V da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250704082444	PERICLES ALMEIDA DE ARAUJO
2	20250704095048	ALAN PAULO SOUSA SILVA
3	20250704101919	FRANCISCO LAILSON ARRUDA

Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1577/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.004569/2025-88 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 49/2025-DEPC/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.004268/2025-54, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve matricular os 15 (quinze) DISCENTES abaixo indicados no CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE DE RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA (RIF)- TURMA III. Local: Fortaleza Período: 18/08/2025 a 22/08/2025. Carga-Horária: 40h/a



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250814171434	CAMILA EUGENIO MARCOLIN SCANDELARI
2	20250814133927	FELIPE AMORIM FORTE
3	20250814131307	FELIPE TORRES MARTINS DE SERPA
4	20250814155453	FILIPE FREITAS DE PINHO GOMES
5	20250815125631	FRANCISCO ALEXANDRE BARBOSA
6	20250814131600	FRANCISCO JOSE RAULINO NOGUEIRA VIANA
7	20250818145716	GLEDSO CAVALCANTE DE SOUZA
8	20250815210704	JONHATHAS DE SOUSA SILVA
9	20250815141702	JOSE ALMIR MACEDO DE SOUSA JUNIOR
10	20250818161726	MARIA CAROLINA SANTOS BARREIRA
11	20250814132753	MARLIO CIDRACK PRATA
12	20250814132238	MELINA MORAES SOUTO
13	20250814153229	RICARDO RIBEIRO DE OLIVEIRA
14	20250814141515	TIAGO QUEIROZ GOMES DE OLIVEIRA
15	20250814143758	WEYBER LIMA BEZERRA

Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1578/2025 - AESP|CE - NUP Nº 10041.004635/2025-10 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP|CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.002483/2025-11; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 000859/2025/AESP/CE/CEINT, datada de 19 de agosto de 2025, através do NUP Nº 10041.004635/2025-10, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa Nº 001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024; RESOLVE: Desligar os(s) DISCENTE(S) abaixo discriminado(s) do CURSO PREVENÇÃO À VIOLENCIA, DIREITOS HUMANOS E ATUAÇÃO TERRITORIAL - 2025 – Turma VIII, conforme exposto: 1. Desligado(s) conforme Art. 31, inciso II da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250521105720	ARAN KELSON RAMOS MACHADO
2	20250519095913	AURELIO VICENTE GOMES BARBOSA
3	20250516195934	CINTHYA PINTO SILVA
4	20250516182028	CLAUDIO SERGEI LUZ E SILVA
5	20250519152135	DIJENANE OLIVEIRA DE ARAUJO
6	20250519100016	JULIO CESAR DOS SANTOS ALVES
7	20250516172452	JUNIO MARTINS LIMA
8	20250522125121	MARIA LOEZIA DUARTE FILGUEIRAS
9	20250523115529	RAPHAELY LEANDRO DA FONSECA
10	20250520103338	SILVIA PAULA SOARES RODRIGUES
11	20250523094037	STEFANY PEREIRA DA SILVA

Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº1579/2025 – DG/AESP|CE - NUP Nº 10041.004105/2025-71 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP|CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 54/2025-COPEI/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.003184/2025-01, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº 001/2024-DG/AESP|CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve matricular os 27 (vinte e sete) DISCENTES abaixo indicados no CURSO DE INTRODUCÃO AO BUSINESS INTELIGENCE PARA A SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA III. Local: Fortaleza Período: 28/07/2025 a 31/07/2025. Carga-Horária: 40h/a

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250727232136	ADILA TAYNAH DE ARAUJO AGUIAR
2	20250727105548	ADRIA OLIVEIRA MOTA
3	20250725203557	ANDRE LUIZ DA FONSECA FROTA
4	20250725170854	ANDRE PONTES DE OLIVEIRA
5	20250727225759	CARLOS AUGUSTO BARROSO DE OLIVEIRA JUNIOR
6	20250725183621	DANIEL MESQUITA ANDRADE SOARES
7	20250725134140	DARLEY LEVY CAVALCANTE PEIXOTO
8	20250727131142	DEMETRIUS HERBERT AIRES DE ARAUJO
9	20250725140349	DENNIS BEZERRA GUILHERME
10	20250725150109	EDILENO FERREIRA RODRIGUES
11	20250727103347	ELIEL OLIVEIRA SOUSA
12	20250725155232	FRANCISCO DIEGO DAVID ALBUQUERQUE
13	20250725215551	GERALDO PEREIRA SIQUEIRA FILHO
14	20250725161804	GLICIA RAQUEL ALVES LIMA
15	20250725222459	HANNA STEPHANI SOUTO DE MOURA
16	20250725174110	JEOVANIO ANGELO DA SILVA
17	20250725212626	JONAS PINHEIRO DA SILVA
18	20250728082948	KATIANNY DE FATIMA PRACIANO CAVALCANTE
19	20250725165302	MARIA GLEICIANE SOUZA DE LIMA
20	20250725170009	NARA GABRIELLY OLIVEIRA CRUZ



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
21	20250725170546	NATALIA BERNARDINO DOS SANTOS
22	20250727211018	NATAN JOTER DA SILVA
23	20250725223515	NEY RAMOS JUNIOR
24	20250728093322	ROGERIO ALEXANDRE FREIRES
25	20250725154943	RONALDO XAVIER DE PAULA
26	20250725171611	RONNYELY BRAZ REIS DO NASCIMENTO
27	20250728080520	SHIRLENE CARNEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA

Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº1580/2025 - AESP|CE - NUP Nº 10041.004572/2025-00 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.001678/2025-43; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 000458/2025/AESP/CE/CEP, datada de 14 de agosto de 2025, através do NUP Nº 10041.004572/2025-00, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa Nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024; RESOLVE: Desligar o(s) DISCENTE(S) abaixo discriminado(s) do CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM - RAIO - TURMA IV - 2025, conforme exposto: 1. Desligado(s) conforme Art. 31, inciso XI da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250415185657	JONILSON DA SILVA BRAZ
2	20250415185242	FRANCISCO ELINALDO FEITOSA DA SILVA
3	20250415185819	WILLIAM ROBSON AGUIAR RIBEIRO RODRIGUES
4	20250415185648	GILDERLAN COSMO TAVARES
5	20250415185031	JOAO GABRIEL PEDRO MARCELINO
6	20250415185225	LUIZ CARLOS DE FARIAZ
7	20250415184903	DANIEL ROCHA DA SILVA NETO
8	20250415185243	JOAO VICTOR DE SOUSA ABREU
9	20250415185300	ANTONIO LUCAS GOMES
10	20250415185742	NICOLAS BRUNO DE SOUSA VERAS
11	20250415185432	FRANCISCO JOSE DE SOUSA FILHO
12	20250415185151	WILDEN GLEYDSTON PEREIRA DE SOUZA
13	20250415190551	LUCAS DE OLIVEIRA CAVALCANTE
14	20250415185136	FRANCISCO GEOVANNI MARIANO SENA FILHO
15	20250415190502	LUCAS YURI DE OLIVEIRA GUIMARAES

Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº1581/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.004606/2025-58 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 42/2025-DEPC/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.004119/2025-95, bem como o disposto no art. 24 da Instrução Normativa Nº 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve matricular os 10 (dez) DISCENTES abaixo indicados no CURSO DE INVESTIGAÇÃO DE PESSOAS DESAPARECIDAS - TURMA I -2025. Local: Fortaleza Período: 11/08/2025 a 18/08/2025 Carga-Horária: 42h/a

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250808155831	ANDERSON BRITO LEITE
2	20250808161438	DIEGO MONTEIRO RODRIGUES
3	20250811104353	JAELEN ALVES DA SILVA
4	20250808160659	JOSE CARLOS RIBEIRO DE SOUSA
5	20250811094637	LARISSA MARTINS ALVES
6	20250809103234	LUCAS XIMENES DE CASTRO
7	20250808185238	MARIANE PORFIRIO SOARES
8	20250808160734	REDRA REICA FERREIRA DE MELO
9	20250808160426	RICARDO DE CASTRO SAVOLDI
10	20250811082301	ROSA GUEDES DA SILVA GOMES

Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORATARIA Nº1586/2025 – DG/AESP/CE NUP Nº10041.004755/2025-17 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO PM – 2025 – 1ª RECLASIFICACÃO, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de 2025, o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Ata de Conclusão do Curso de Habilitação De Oficiais – CHO PM – 2025, via Portaria Nº 1515/2025 – DG/AESP/CE, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE nº 172, de 12 de setembro de 2025, além do processamento das informações contidas no processo sob o Nup nº 10041.004552/2025-21, resolve RECLASIFICAR os CONCLUDENTES do CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO PM - 2025, conforme a seguir discriminado:



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL
1º	20250410073512	AURELIO DUARTE DE ALMEIDA	9,989
2º	20250410080023	REGINALDO FELIX DE SOUZA	9,986
3º	20250410081906	PAULINO CEZAR JULIAO DA SILVA	9,985
4º	20250410104153	FRANCO GADELHA LACERDA CARVALHO	9,980
5º	20250410084037	FRANCISCO ROBERTO LIMA DO CARMO	9,979
6º	20250410081004	FRANCISCO WAGNER FERNANDES DO NASCIMENTO*	9,973
7º	20250410111626	ANDRE LUIZ SOARES COSTA	9,970
8º	20250410104000	NAZARENO DE JESUS NASCIMENTO DE SOUZA	9,968
9º	20250410073031	ROMULO DE SOUSA DA SILVA	9,968
10º	20250410091853	FRANCISCO IVAN OLIVEIRA BARROS	9,966
11º	20250410112321	ONOFRE PEREIRA DA SILVA NETO	9,966
12º	20250410075654	EVALDO BARROS DO PRADO	9,966
13º	20250410134009	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE ASSIS	9,965
14º	20250410111240	RAIMUNDO JUVENILDO BRITO DO CARMO	9,965
15º	20250410074725	JOSENIR DE LIMA PEREIRA	9,961
16º	20250410130912	FRANCISCO CLERTON TAVEIRA LIMA	9,959
17º	20250410073830	JOAO ANDRE VIANA DA SILVA	9,958
18º	20250410092726	ANTONIO EZIO FROTA MAGALHAES	9,956
19º	20250410072350	FRANCISCO JOSE DOTH DA SILVA	9,955
20º	20250410103339	FRANCISCO CARTEGIANE DUARTE GOMES	9,953
21º	20250410131015	LEANDRO MARCOS FARIAS DA SILVA	9,952
22º	20250410084001	JOAO DE SOUSA MAURICIO	9,950
23º	20250410083534	ALEXANDRO FARIA CORREIA	9,949
24º	20250410105145	MARCO ANTONIO DE MENESES LIRA	9,944
25º	20250410081459	LEONARDO LOPES DO NASCIMENTO*	9,943
26º	20250410081615	ALEXSANDRO VIRGILIO FREITAS	9,939
27º	20250410125008	FRANCISCO NADILSON COELHO MAIA	9,935
28º	20250410101944	FRANCISCO ELHO ALVES NUNES	9,934
29º	20250410153250	FRANCISCO ALMIR COELHO DE SOUSA	9,934
30º	20250410203308	JAND MELO DE OLIVEIRA	9,932
31º	20250410075426	RONDINELLI DA COSTA MOREIRA*	9,931
32º	20250410105855	JOSUE DE SOUSA LOPES*	9,931
33º	20250410095243	ANTONIO ALVES DE SOUSA	9,929
34º	20250410092151	JOSE PROFIRO DOS SANTOS	9,927
35º	20250410063058	FRANCISCO EDVAR AVELINO	9,926
36º	20250410085756	FRANCISCO SIDNEY DO VALE SOUSA	9,923
37º	20250410143637	FRANCISCO ELIAS NERY SILVA	9,922
38º	20250410082714	JEAN CLEYTON FELIX GALVAO	9,919
39º	20250410084452	VALTERLIN ALVES MARTINS	9,911
40º	20250410073545	EDINARDO OLIVEIRA DA CRUZ	9,908
41º	20250410093849	PAULO ROGERIO MEDEIROS MAGALHAES	9,904
42º	20250410070121	BURTON DEYVES GOMES DE ARAUJO	9,901
43º	20250410081002	FRANCISCO JORGE DE ALMEIDA	9,901
44º	20250410074608	JOSUE MARCOS SA	9,896
45º	20250410113947	FRANCISCO JOSE FEITOSA DOS SANTOS	9,893
46º	20250410074357	GLAUBER DA SILVA CHAVES	9,889
47º	20250410092908	ELILDA LIMA DE AQUINO	9,889
48º	20250410071257	FRANCISCO JAQUICIVAN RODRIGUES LIMA	9,883
49º	20250410064824	GERALDO MENDES DE OLIVEIRA JUNIOR	9,875
50º	20250410092726	JAIME LUIZ PEREIRA FILHO	9,865
51º	20250416150205	ODESINEIDE BENICIO BEZERRA*	9,862
52º	20250410082339	FRANCISCO JOBERTO NOBRE FEITOSA	9,861
53º	20250410070427	JUCELINO MENDES DA SILVA	9,860
54º	20250410081207	JOAO RODRIGUES DA SILVA	9,843
55º	20250422090349	CLAUDOMIRO SANTOS DA ROCHA*	9,840
56º	20250410105236	IRANEUDO JOSE DE ALMEIDA	9,833
57º	20250410073249	DJAIR DE OLIVEIRA RODRIGUES	9,817
58º	20250410175340	REGINALDO AMORIM DE SOUSA	9,817
59º	20250410082331	FRANCISCO LIMA DO NASCIMENTO JUNIOR	9,813
60º	20250410092159	PAULO ALBERTO BEZERRA ALVES	9,812
61º	20250410102641	DAMIAO DE ASSIS RODRIGUES	9,807
62º	20250410085930	FRANCISCO EVERTON ALMEIDA JUNIOR	9,785
63º	20250410093722	MICHAEL AGUIAR	9,780
64º	20250410074643	MESSIAS ALVES DA SILVA	9,739
65º	20250410085057	FRANCISCO DE ASSIS LIMA DE ALMEIDA	9,674
66º	20250410090350	FRANCISCO ELDER MELO VASCONCELOS	9,633

* Discentes matriculados com fulcro nos respectivos processos judiciais e expedientes administrativos. CLAUDOMIRO SANTOS DA ROCHA foi matriculado no dia 22/04/2025 por força da decisão judicial proferida na Ação nº 3014686-27.2025.8.06.0001 (Nup Nº 10041.001808/2025-48); FRANCISCO WAGNER FERNANDES DO NASCIMENTO foi matriculado no dia 10/04/2025 por força da decisão judicial proferida na Ação nº 3020151-51.2024.8.06.0001 (Nup Nº 10041.001427/2025-69); JOSUE DE SOUSA LOPES foi matriculado no dia 10/04/2025 por força da decisão judicial proferida na Ação nº 3000121-27.2025.8.0009 (Nup Nº 10061.019285/2025-58); LEONARDO LOPES DO NASCIMENTO foi matriculado no dia 10/04/2025 por força da decisão judicial proferida na Ação nº 3000543-33.2025.8.06.0001 (Nup Nº 10041.001427/2025-69); ODESINEIDE BENICIO BEZERRA foi matriculada no dia 16/04/2025 por força da decisão judicial proferida na Ação nº 3024714-54.2025.8.06.0001 (Nup Nº 13001.012168/2025-66); RONDINELLI DA COSTA MOREIRA foi matriculada no dia 16/04/2025 por força da decisão judicial proferida na Ação nº 301093617-2025-8.06.0001 (Nup Nº 10061.019285/2025-58). Obs.: Deixam de figurar na Ata de Conclusão os seguintes alunos com pendências acadêmicas: I – ALUNOS MATRICULADOS EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL COM PENDÊNCIAS ACADÉMICAS

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	PROCESSO
1º	20250523151126	ADAURI SOARES DE SOUSA SANTOS	3026602-58.2025.8.06.0001
2º	20250523152510	FRANCISCO GILVAN DA SILVA BEZERRA	3026602-58.2025.8.06.0001
3º	20250610143030	JOSE ADELINO DUARTE DOS SANTOS	3019427-47.2024.8.06.0001
4º	20250526170618	JOSE ERINALDO DE MESSIAS	3021612-24.2025.8.06.0001

Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL



EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°9/2025 – CEPEPC/DEPC/AESP

REFERÊNCIA Nota de Instrução nº 9/2025 – CEPEPC/DEPC/AESP, referente à Instrução Prática do CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO – TURMA VIII/2025, regulamentado pelo PAE nº 17/2025-CEFPC/DEPC/AESP, vinculado ao NUP nº 10041.002620/2025-17. **OBJETIVO Capacitar os DISCENTES** do Curso de Nivelamento de Tiro - Turma VIII a adotarem condutas técnicas e comportamentais que assegurem sua integridade física e a de terceiros em situações de risco, promovendo respostas eficientes e seguras em confrontos armados, tanto no serviço quanto fora dele. **CURSO CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO – TURMA VIII/2025 INSTRUTOR MÁSTER E INSTRUTORES AUXILIARES** Serão designados quatro (04) instrutores, sendo 1 (um) instrutor master e 3 (três) instrutores Auxiliares, selecionados pela Célula Acadêmica Policial Civil, em conjunto com a Célula de Práticas Educacionais Policial Civil, e aprovados pela Diretoria de Ensino Policial Civil da AESP/CE. **VEÍCULOS/TRANSPORTE/APOIO** O Coordenador será responsável por organizar o transporte, armamento e a equipe de apoio necessária para a execução segura e eficaz da instrução, bem como providenciar, se necessário, ambulância e socorristas durante a atividade. **QUANTIDADE DE ALUNOS** Participarão da instrução 30 (trinta) discentes, conforme critérios estabelecidos no PAE do curso. **EQUIPAMENTOS** A coordenação do curso será responsável por providenciar o armamento institucional utilizado na atividade. Os discentes deverão trazer seus próprios Equipamentos de Proteção Individual (EPI), incluindo colete balístico, óculos de proteção, abafador auricular e bandoleira. **Observação 1:** A utilização da bandoleira é de caráter obrigatório nos treinamentos que envolvam essa especificidade, cabendo à Coordenação informar previamente os discentes quanto à obrigatoriedade e responsabilidade individual na sua aquisição e apresentação no dia da instrução. **Observação 2:** Na hipótese de o discente não dispor de colete balístico institucional, a Coordenação deverá comunicar imediatamente a situação à CEPEPC, para que esta adote as providências administrativas junto à Célula de Gerenciamento de Recursos Educacionais (CEGRE), visando ao fornecimento adequado do EPI. **PROCEDIMENTOS** A instrução será conduzida em formato teórico-prático, com foco na assimilação progressiva das técnicas de entrada tática, progressão em ambientes confinados e emprego de armamento em situações de combate a curta distância. A fase teórica abrangerá os fundamentos doutrinários, princípios operacionais, medidas de segurança e padronização de procedimentos de entrada, movimentação e comunicação. **Conteúdo Prático:** Por se tratar de conteúdo técnico-operacional restrito e exclusivo às forças de segurança pública do Estado do Ceará, os exercícios e procedimentos práticos não serão divulgados publicamente. Todas as atividades estão detalhadas exclusivamente na Nota de Instrução específica, documento específico que orienta a condução da instrução prática. **Restrições e Normas Técnicas:** Proibido o uso de munição recarregada; Serão utilizadas exclusivamente armas calibre .40 S&W; É obrigatória a utilização de colete balístico, óculos de proteção e abafadores auriculares; Os EPIs só poderão ser retirados após encerramento da atividade, com autorização do instrutor; Obrigatória a utilização de toda a munição destinada, vedado o desvio de finalidade; Assinatura de termo de responsabilidade pela utilização das munições. Comandos de Instrução: “Pista fria” – início e encerramento das instruções; “Pista quente” – autorização para prática de tiro; “Atenção, atiradores, enumerar”; “Óculos e abafadores, equipar”; “Municiar carregador com ‘X’ cartuchos”; “Alimentar, carregar e ficar prontos”; Sinal sonoro: um silvo longo (atenção) seguido de um silvo breve (execução); “À frente dos alvos, conferir impactos e substituir/obrar alvos.” **Procedimentos Pós-Instrução:** Conferência e assinatura dos alvos pelo instrutor-chefe de linha, instrutor auxiliar e o discente; caso exista avaliação prática com disparos; Não será fornecida munição suplementar em caso de falha de cartucho (negra); Proibido fumar, portar celulares/dispositivos com câmera ou participar sob efeito de álcool ou substâncias psicoativas; Cada discente é responsável por seus próprios EPIs, incluindo a bandoleira. Recolhimento obrigatório dos estojos deflagrados pelos discentes. **EXECUÇÃO Local:** Clube de Tiro - Gun House, Rua José Rodrigues de Queiroz – S/N, Ancuri, Itaitinga – CE. Postos de Tiro: 10 (dez) postos de tiro. **Cronograma:** Data: 25 de junho de 2025. Horário: 07h00 às 18h00 – totalizando 10 horas-aula. Uniforme: Discentes: Uniforme institucional de origem + EPI completo; Instrutores: Uniforme de Instrutor de Tiro da AESP/CE ou uniforme tático da unidade de origem (conforme normativo vigente). Munições: Para garantir a plena efetividade da instrução e o cumprimento dos objetivos propostos na disciplina, é fundamental o fornecimento do seguinte quantitativo de munições:

ORD	CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
01	.40 S&W	30	70	2.100

9.5.1 Observações obrigatorias: As Munições não utilizadas e o quantitativo mínimo de 90% dos estojos deflagrados devem ser devolvidos ao Núcleo de Almoxarifado - NUALM, em conjunto com a Célula de Gerenciamento e Recursos Educacionais - CEGRE e Célula de Práticas Educacionais Policial Civil - CEPEPC, no prazo de até 48h após a atividade. **9.6 Material fornecido pela AESP/CE:**

ITEM	TIPO	QUANTIDADE
Alvo	NRA	60 unidades
Obreias	PRETAS	1 rolo com 1.000 unid
Fita Adesiva	GOMADA	1 unidade
Grampo p/ fixar papel	TRILHO	1 unidade

DISPOSIÇÕES FINAIS Casos omissos ou situações não previstas na Nota de Instrução em referência serão analisados pela Diretoria de Ensino Policial Civil, em conjunto com a Direção-Geral Adjunto da AESP/CE. Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

**** ***

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°16/2025-COPEI/DG/AESP

Referência: NOTA DE INSTRUÇÃO N° 16/2025-COPEI/DG/AESP , datada de 01/08/2025, Curso de Segurança em Área Institucional, CSAI/Turma II - 2025, regulamentado pelo PAE N° 62/2025 – CEI/COPEI/AESP, NUP 10041.004054/2025-88. **Objetivo:** Proporcionar aos **DISCENTES** do Curso de Segurança em Área Institucional, CSAI/Turma II - 2025, o conhecimento teórico e prático necessário para o manuseio seguro e eficaz do armamento utilizado na disciplina de ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR TÁTICO II. **Curso:** Curso de Segurança em Área Institucional, CSAI /Turma II - 2025 **Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares:** Cada grupo contará com a participação de 05 (cinco) instrutores, sendo 01 (um) chefe de linha e 04 (quatro) instrutores auxiliares; **Veículos/transporte/apoio:** A cargo da Coordenação do Curso. **Quantidade de alunos:** 46(quarenta e seis), conforme previsão do PAE n° 62/2025-COPEI/DG/AESP. **Equipamentos:** O armamento a ser utilizado na instrução prática da disciplina Armas e ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR TÁTICO II será institucional que se encontram acautelados aos alunos e/ou disponibilizado pela AESP, conforme o especificado no subitem 5.3 da referente Nota de Instrução. **Procedimentos:** Para a realização da prática da disciplina de ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR TÁTICO II, a munição que será utilizada a munição abaixo discriminada, será fornecida pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, conforme o quantitativo previsto individualmente por aluno.

CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE DISPAROS POR ALUNO	DEMONSTRAÇÃO DE EXERCÍCIOS	TOTAL
.40 S&W	46	20	0	920

Execução: DIAS: 13(sala de aula) e 14/08/2025 no estande de tiro; **HORÁRIO:** 07:00 às 17:30 ; **LOCAL:** Clube de Tiro - Gun House, localizado na Rua José Rodrigues de Queiroz – S/N Ancuri, Itaitinga – CE a cargo da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE; **UNIFORME:** Calça do fardamento, camisa do curso e calçado do fardamento; **INSTRUTORES:** Uniforme de Instrutor de Tiro da AESP; **DISCENTES:** Calça comprida, camisa e cobertura do CSAG, calçado fechado;

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

**** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE N°35/2025 - DEP/DG/AESP

NUP N°10041.004252/2025-41

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA AUXILIAR DE PERÍCIA (COMEL) – CLASSE A NÍVEL I

Finalidade: O Curso de Formação Profissional para Auxiliar de Perícia (COMEL) - Classe A - Nível I, de caráter classificatório e eliminatório, tem por objetivo geral a **formação inicial dos candidatos matriculados no referido Curso**, de acordo com as regras estabelecidas nas normas pertinentes, no Edital do Concurso Público N.º 01 – PEFOCE, de 21 de maio de 2021 (e suas alterações posteriores) e Plano de Ação Educacional nº 35/2025 – DEP/DG/AESP. Desenvolvimento do Curso: 01/10/2025 a 12/12/2025. Vagas: 18 (dezoito) vagas. Local de Funcionamento: AESP/CE. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA AUXILIAR DE PERÍCIA (COMEL) – CLASSE A - NÍVEL I	H/A
1	Atuação do Profissional de Segurança Pública Frente aos Grupos Vulneráveis	18
2	Sistema de Segurança Pública no Brasil	18
3	Isolamento, Preservação e Levantamento de Dados em Local de Crime e Sinistro	18
4	Educação Física	18

ORD.	CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA AUXILIAR DE PERÍCIA (COMEL) – CLASSE A - NÍVEL I	H/A
5	Fundamentos de Direito Constitucional	18
6	Fundamentos de Direito Administrativo	18
7	Fundamentos de Direitos Humanos	18
8	Fundamentos de Direito Penal	18
9	Fundamentos de Direito Processual Penal	18
10	Legislação da Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário	18
11	Fundamentos de Medicina Legal	18
12	Fundamentos da Criminalística Geral	18
13	Fundamentos de Papiloscopia	18
14	Fundamentos de Toxicologia Forense	18
15	Fundamentos de DNA Forense	18
16	Fundamentos de Tanatologia	18
17	Fundamentos de Anatomia e Fisiologia	18
18	Local de Crime Contra a Vida e Patrimônio	18
19	Identificação Veicular	18
20	Balística Forense	18
21	Fundamentos de Fotografia Forense	18
22	Armas e Munições Letais e Menos Letais e Equipamentos	18
23	Tiro Defensivo	18
24	Técnica de Necropsia	36
25	Seminário Temático I - Abertura do Curso	8
26	Estágio Operacional Supervisionado	82
TOTAL		540

Modalidade de Ensino: Híbrido (Presencial e EaD/via Moodle). Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: Serão disponibilizados aos discentes: I) Para as disciplinas de conhecimentos jurídicos, a avaliação será composta de 01 (um) Fórum e 01 (um) Quiz (Prova online), conforme capítulo 9.10.7 do PAE Nº 34/2025 - DEP/DG/AESP; II) Nas disciplinas de Educação Física, Tiro Defensivo e Armas e Munições Letais e Menos Letais e Equipamentos serão atribuídos os conceitos aptos ou inaptos, por meio de prova prática, de caráter eliminatório, a ser realizada sob a responsabilidade da AESP/CE; III) Para AVA (Avaliação de Verificação de Aprendizagem), será encaminhada para a banca contratada, as apostilas e materiais necessários para a elaboração de uma avaliação contendo 100 (cem) questões, com 10 (dez) disciplinas selecionadas – de 10 (dez) questões cada -, de acordo com o capítulo 9.10.9 do mencionado PAE. A média deve ser igual ou maior que 7,0 (sete) para que o discente possa obter aprovação em cada disciplina, sendo vinculado ao AVA o capítulo 9.10.8 do citado PAE. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	AESP/CE e Ambiente Virtual Conecta.Aesp

7. Os casos omissos serão resolvidos pelas Célula de Formação de Perícia – CEFP, Célula de Apoio Acadêmico de Perícia - CEAAP e Diretoria de Ensino de Perícia - DEP, tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO



**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL - PAE 51/2025- DEPC/AESP - NUP N°10041.004457/2025-27
CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE DE DADOS TELEFÔNICOS E INTERCEPTAÇÃO - TURMA III – 2025**

Finalidade: Aprimoramento dos conhecimentos específicos, indispensáveis para a capacitação dos alunos, habilitando-os para a realização de pedidos nas plataformas das operadoras de telefonia, bem como para a análise de dados fornecidos pelas operadoras e dados oriundos de interceptações telefônicas. Desenvolvimento do Curso: 01/09/2025 a 05/09/2025. Vagas: 22 (vinte e duas) vagas. Local de Funcionamento: AESP/CE Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO PRÁTICO DE ANÁLISE DE DADOS TELEFÔNICOS E INTERCEPTAÇÃO - TURMA III – 2025.	H/A
1	Palestra com o tema: "Principais aspectos da implantação das interceptações telefônicas e seu fluxo"	4
2	Sistema Guardião: escuta e análise	6
3	Análise de dado cadastral, extratos de chamada e extratos de conexão	8
4	Plotagem de Estação Rádio Base – ERB	4
5	Análise de ERB (ERB de repouso, de deslocamento, definição de raio)	6
6	Localização de endereços em ERB, Vigia TIM, Claro e VIVO, Infoguard e PortalJud	8
7	Engenharia social aliada à análise de extrato: casos práticos Foto interpretação e Geolocalização Exercícios práticos (simulação de casos)	8
TOTAL		44

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO DE NIVELAMENTO DE TIRO - TURMA XIV - 2025	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	Palestra com o tema: "Principais aspectos da implantação das interceptações telefônicas e seu fluxo"	Presença
2	Sistema Guardião: escuta e análise	Presença
3	Análise de dado cadastral, extratos de chamada e extratos de conexão	Presença
4	Plotagem de Estação Rádio Base – ERB	Presença
5	Análise de ERB (ERB de repouso, de deslocamento, definição de raio)	Presença
6	Localização de endereços em ERB, Vigia TIM, Claro e VIVO, Infoguard e PortalJud	Presença
7	Engenharia social aliada à análise de extrato: casos práticos Foto interpretação e Geolocalização Exercícios práticos (simulação de casos)	Presença

O aluno será avaliado por sua presença de 75% por componente curricular e participação. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	AESP/CE, conforme PAE nº 51/2025-DEPC/DG/AESP

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Policial Civil e pela Diretoria de Ensino Policial Civil, tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** *** ***

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº98/2025 - NUP Nº10041.001294/2025-21 -
CURSO INVESTIGAÇÃO E PERÍCIA CRIMINAL NO ÂMBITO DAS CORREGEDORIAS DE POLÍCIA**

Finalidade: **Compreender a concepção de segurança pública como tutora de direitos e garantias fundamentais**, instrumento de defesa da cidadania, bem como definir investigação criminal e suas finalidades como processo científico.. Desenvolvimento do Curso: 01/10/2025 a 25/10/2025. Vagas: 20 (vinte) vagas. Local de Funcionamento: CGD Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO INVESTIGAÇÃO E PERÍCIA CRIMINAL NO ÂMBITO DAS CORREGEDORIAS DE POLÍCIA	H/A
1	-Criminalística Aplicada ao Local de Crime Integrada a Laboratório;	10
2	- Métodos e Técnicas Científicas para a Investigação de Crimes;	10
3	-Medicina Forense;	10
4	- Perícias Médicas;	10
TOTAL		40

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO TÉCNICAS DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL EM CRIMES PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS.T/I-2025	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	-Criminalística Aplicada ao Local de Crime Integrada a Laboratório;	Presença
2	- Métodos e Técnicas Científicas para a Investigação de Crimes;	Presença
3	-Medicina Forense;	Presença
4	- Perícias Médicas;	Presença

Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA Local	AESP/CE. CGD

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Integrado - CEINT e pela Coordenadoria de Pós Graduação e Ensino Integrado (COPEI) tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº99/2025 - NUP Nº10041.005279/2025-51 -
CURSO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA SEGURANÇA PÚBLICA TURMA I**

Finalidade: **Proporcionar aos participantes conhecimento dos principais aspectos da gestão e fiscalização de contratos administrativos formalizados na Administração Pública**, bem como orientar e tirar as dúvidas dos gestores e fiscais de contratos ocasionadas no cotidiano das atividades laborais. Desenvolvimento do Curso: 29/09/2025 a 10/10/2025 . Vagas: 50 (cinquenta) vagas. Local de Funcionamento: AESP (Fortaleza/CE) Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA SEGURANÇA PÚBLICA TURMA I	H/A
1	Considerações iniciais sobre a Lei Nº 14.133/2021- Lei de Licitações e Contratos	05
2	Execução, Gestão e Fiscalização	10
3	Infrações e Sanções, Resolução de Conflitos	08
4	Pagamentos, Nulidade	06
5	Controle das Contratações, Crimes em Contratos, Considerações Finais.	06
6	Alterações, Extinção, Recebimento do Objeto	05
7	Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); Alocação de Riscos; Prerrogativas da Administração	05
8	Contrato Administrativo: Formalização, Cláusulas, Eficácia, Obrigatoriedade, Garantias, Duração;	05
TOTAL		50

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA SEGURANÇA PÚBLICA TURMA I	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	Considerações iniciais sobre a Lei Nº 14.133/2021- Lei de Licitações e Contratos	Presença
2	Execução, Gestão e Fiscalização	Presença
3	Infrações e Sanções, Resolução de Conflitos	Presença
4	Pagamentos, Nulidade	Presença
5	Controle das Contratações, Crimes em Contratos, Considerações Finais.	Presença
6	Alterações, Extinção, Recebimento do Objeto	Presença
7	Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); Alocação de Riscos; Prerrogativas da Administração	Presença
8	Contrato Administrativo: Formalização, Cláusulas, Eficácia, Obrigatoriedade, Garantias, Duração;	Presença

Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA Local	AESP/CE. AESP/CE.

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Integrado - CEINT e pela Coordenadoria de Pós Graduação e Ensino Integrado (COPEI) tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 22 de setembro de 2025.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

SECRETARIA DO TURISMO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº13/2025
NÚMERO DO DOCUMENTO: 2961165 – SETUR
IG: 1337355000**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO DO CEARÁ – SETUR CONTRATADA: **JF ADMINISTRACAO E LOCACAO DE ESTACIONAMENTOS LTDA**. OBJETO: **Prestação dos Serviços de Gerenciamento e Operacionalização do Estacionamento do Centro de Eventos do Ceará**, nas condições estabelecidas neste Contrato, no Termo de Referência constante nos autos e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20240008 – SETUR integrante do processo administrativo NUP: 36001.000890/2023-91, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e toda legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.. VALOR GLOBAL: R\$ 828.828,00 oitocentos e vinte e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36100005.23.695.281.20988.03.339039.1.500 .9100000.0. DATA DA ASSINATURA: 28.08.2025 SIGNATÁRIOS: Carlos Gustavo de Sousa Montenegro e Frederico Augusto Barros Pinto.

Alex Curvello Arruda Lopes
COORDENADOR - ASJUR



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº75/2025

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: **JASPER ENTRETENIMENTO LTDA.** OBJETO: Autorizar o uso de áreas e equipamentos do **CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ** para a realização do Evento “ONDM – O NEGÓCIO DA MODA”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 16 a 24 de julho de 2026. VALOR: R\$ 122.425,50 (cento e vinte e dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 19 de setembro de 2025. SIGNATARIOS: Carlos Gustavo de Sousa Montenegro (Autorizante), Ivan Jasper e Rosani Aparecida Abreu (autorizatária).

Alex Curvello Arruda Lopes
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

PODER LEGISLATIVO**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº40/2025**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, resolve **alterar a Cláusula Terceira do Contrato nº40/2025**, referente ao Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº 64/2025, em conformidade com o artigo 136, caput, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da seguinte forma: ONDE SE LÊ: CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO 3.1. O objeto do presente instrumento consiste em patrocínio, por meio de apoio financeiro ao projeto “TERRA DE SABIDOS – DESTINO UNIVERSIDADE”, a ser executado durante os meses de junho a outubro de 2025, através da EDITORA VERDES MARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.209.299/0001-38. O projeto tem como objetivo destacar o avanço da educação no Ceará, que tem levado mais estudantes da rede pública ao ensino superior, enfatizando o importante papel das políticas públicas, dos professores, dos projetos e das escolas nesse cenário, tendo em vista a preocupação com a promoção de atividades socioeducativas, nos termos do art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 16.142/16, alterada pela Lei nº 17.617 de 18 de Agosto de 2021. LEIA-SE: CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO 3.1. O objeto do presente instrumento consiste em patrocínio, por meio de apoio financeiro ao projeto “TERRA DE SABIDOS – DESTINO UNIVERSIDADE”, a ser executado durante os meses de junho a novembro de 2025, através da EDITORA VERDES MARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.209.299/0001-38. O projeto tem como objetivo destacar o avanço da educação no Ceará, que tem levado mais estudantes da rede pública ao ensino superior, enfatizando o importante papel das políticas públicas, dos professores, dos projetos e das escolas nesse cenário, tendo em vista a preocupação com a promoção de atividades socioeducativas, nos termos do art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 16.142/16, alterada pela Lei nº 17.617 de 18 de Agosto de 2021. Justificativa: O apostilamento justifica-se pela necessidade de alteração do cronograma de execução do projeto, uma vez que foi identificada a importância de ampliar o prazo de execução até novembro de 2025, a fim de garantir maior período para a realização das ações referentes ao projeto de patrocínio, conforme solicitação e justificativa apresentada pela CONTRATADA. O presente apostilamento faz parte integrante, complementar e indissolúvel do Contrato de nº 40/2025. A CONTRATANTE ratifica expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alteradas ou modificadas. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2025.

Paulo Ferreira Rolim
DIRETOR GERAL

ANULAÇÃO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL Nº123/2025

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE TORNAR NULO E SEM EFEITO, a publicação do EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL nº123/2025, firmado com o Professor DANIEL PAULINO COLARES, Publicada no Diário Oficial do dia 05/09/2025, página, 112. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de setembro de 2025.

Paulo Ferreira Rolim
DIRETOR GERAL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº76/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº72/2025**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO, ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEPÇÃO, EXECUÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE EVENTOS, SEMINARIOS, CONGRESSOS, EVENTOS DE TREINAMENTO, EVENTOS DE PROMOÇÃO EM GERAL, EVENTOS DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL, SOCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL, SHOWS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, AÇÕES PROMOCIONAIS, APOIO LOGÍSTICO E OUTROS EVENTOS, EM TODO O ESTADO DO CEARÁ, COM O FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, AQUISIÇÕES DE MATERIAIS E LOCAÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, SOB DEMANDA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL**, para atender a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ (ALECE), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 72/2025 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 03488/2025. FUNDAMENTAÇÃO: No Pregão Eletrônico nº 72/2025; II - Nos termos do Ato Normativo nº 327/2023. III - Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações. IV- Na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. GRUPO 01 - ESTRUTURA ITEM – 01 BALCÃO DE INFORMAÇÕES Construído em madeira formicada na cor Branca Medindo 1m x 0,50m x 1m /diária. QUANTIDADE: 96; UNIDADE: M²/ DIÁRIA; VALOR UNITARIO: R\$ 400,00. ITEM – 02 BALCÃO DE RECEPÇÃO - CREDENCIAMENTO Construído em madeira formicada na cor Branca Medindo 1m x 0,50m x 1m. Com prateleiras, portas de correr e testeiras com iluminação. QUANTIDADE: 96; UNIDADE: M²/ DIÁRIA; VALOR UNITARIO: R\$ 458,00. ITEM – 03 CONJUNTO composto por 01 MESA BISTRÔ com tampo de vidro ou madeira e 03 BANQUETAS altas com regulagem de altura e assento em corino nas cores brancas ou pretas. QUANTIDADE: 144; UNIDADE: PEÇA/ DIÁRIA; VALOR UNITARIO: R\$ 400,00. ITEM – 04 CADEIRA ESTOFADA PEÇA Cadeira estofada, espaldar médio, montada sobre armação tubular de aço com apoio de braço. QUANTIDADE: 144; UNIDADE: PEÇA/ DIÁRIA; VALOR UNITARIO: R\$ 102,00. ITEM – 05 CADEIRA ESTOFADA SEM BRAÇO PEÇA – Cadeira estofada , espaldar médio, montada sobre armação tubular de aço sem apoio de braço. QUANTIDADE: 480; UNIDADE: PEÇA/ DIÁRIA; VALOR UNITARIO: R\$ 100,00. ITEM – 06 CADEIRA GIRATÓRIA PEÇA – Cadeira giratória estofada, espaldar médio, sem apoio para braços reguláveis e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. QUANTIDADE: 60; UNIDADE: PEÇA/ DIÁRIA; VALOR UNITARIO: R\$ 140,00. ITEM – 07 CADEIRA GIRATÓRIA PEÇA – Cadeira giratória estofada, espaldar médio, com apoio para braços reguláveis e rodízios, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto.. QUANTIDADE: 24; UNIDADE: PEÇA/ DIÁRIA; VALOR UNITARIO: R\$ 198,00. ITEM – 08 CADEIRA PLÁSTICO PEÇA – Plástico branco com braço, confeccionada em polipropileno (PVC). Cor: Branca. Peso aproximado: 2,5 kg. Suporta até 120 Kg. Com 04 (quatro) pés. Dimensões aproximadas: 0,79m x 0,56m x 0,42m (Altura x largura x profundidade). QUANTIDADE: 960; UNIDADE: PEÇA/ DIÁRIA; VALOR UNITARIO: R\$ 8,00. ITEM – 09 CADEIRA PLÁSTICO PEÇA – Plástico branco sem braço, confeccionada em polipropileno (PVC). Cor: Branca. Peso aproximado: 2,5 kg. Suporta até 120 Kg. Com 04 (quatro) pés. Dimensões aproximadas: 0,86m x 0,39m x 0,40m (Altura x largura x profundidade). QUANTIDADE: 6400; UNIDADE: PEÇA/ DIÁRIA; VALOR UNITARIO: R\$ 5,50. ITEM – 10 ESTANDE FECHADO COM AR – Metro Painel de TS dupla face 2,20 A, arandela a cada 3cm, com até 3 tomadas simples e com até 2 tomadas para computadores, testeira de 0,50m com identificação, climatizado e iluminado, montado sobre piso existente. QUANTIDADE: 640; UNIDADE: M²/DIÁRIA; VALOR UNITARIO: R\$ 261,00. ITEM – 11 ESTANDE ABERTO SEM AR – Metro Painel de TS dupla face 2,20 A, arandela a cada 3cm, com 1 tomada simples para computador e testeira 0,50m x 1m com identificação e montado sobre piso existente. QUANTIDADE: 600; UNIDADE: M²; VALOR UNITARIO: R\$ 246,00. ITEM – 12 MESA VIDRO – PEÇA - Mesa com tampo de vidro de diâmetro de 0,60m, com base em estrutura de metalons medindo no mínimo 0,40m x 0,40m x 0,70m. QUANTIDADE: 48; UNIDADE: PEÇA /DIÁRIA VALOR UNITARIO: R\$ 440,00. ITEM – 13 MESA VIDRO – Peça - Mesa de centro ou lateral, com tampo de vidro de diâmetro de 0,40cm, com base em estrutura de metalons medindo 0,40m x 0,40m x 0,40m. QUANTIDADE: 24; UNIDADE: PEÇA /DIÁRIA; VALOR UNITARIO: R\$ 14,00. ITEM – 16 MONTAGEM DE TENDA – Metro A partir de 100m², com vão livre de colunas; até 1.500m² de vão livre de colunas. QUANTIDADE: 5760; UNIDADE: M²; VALOR UNITARIO: R\$ 278,00. ITEM – 17 PAINEL – Peça Em sistema padronizado octanorm de 1m x 2,20m. QUANTIDADE: 72; UNIDADE: PEÇA /DIÁRIA; VALOR UNITARIO: R\$ 184,00. ITEM – 18 PÚLPITO - TRIBUNA – Peça Púlpito portátil confeccionado em acrílico transparente, entre 8mm e 10mm de espessura, interirôico, contendo uma prateleira de apoio com porta microfone e porta copo, base superior inclinada entre 20º a 30º com aba. QUANTIDADE: 24; UNIDADE: PEÇA /DIÁRIA; VALOR UNITARIO: R\$ 359,00. ITEM – 19 SOFÁ – Peça Módulo estofado em couro de 3 lugares, cor: preta ou neutras, com dimensões mínimas 2m x 0,90m x 0,85m (comprimento x profundidade x altura), e máxima de 2,20m x 1m x 0,90m. QUANTIDADE: 16; UNIDADE: PEÇA /DIÁRIA; VALOR UNITARIO: R\$ 365,00. ITEM – 20 SOFÁ – Peça Módulo estofado em corino de 2 lugares, cor: preta ou neutras, com dimensões mínimas 1,35m x 0,75m x 0,85m (comprimento x profundidade x altura) e máxima de 1,50m x 0,80m x 0,90m. QUANTIDADE: 48; UNIDADE: PEÇA /DIÁRIA; VALOR UNITARIO: R\$ 274,00. ITEM – 21 SOFÁ – Peça Módulo estofado em corino de 3 lugares, cor: preta ou neutras, com dimensões mínimas 2m x 0,90m x 0,85m (comprimento x profundidade x altura), e máxima de 2,20m x 1m x 0,90m. QUANTIDADE: 16; UNIDADE:



PEÇA /DIÁRIA; VALOR UNITÁRIO: R\$ 343,00. ITEM – 22 SOFÁ – Peça Módulo estofado em couro de 2 lugares, cor: preta ou neutras, com dimensões mínimas 1,35m x 0,75m x 0,85m (comprimento x profundidade x altura) e máxima de 1,50m x 0,80m x 0,90m. QUANTIDADE: 48; UNIDADE: PEÇA / DIÁRIA; VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00. ITEM – 23 PUFF QUADRADO – PUFF de couro ecológico ou tecido, cor: preta ou neutras, com medidas de no mínimo 0,40m x 0,40m x 0,50m (Profundidade x Largura x Altura). QUANTIDADE: 180; UNIDADE: UNID; VALOR UNITARIO: R\$ 71,00. ITEM – 24 POLTRONA – Estofada de 1 lugar, em couro ecológico ou courino, cor: preta ou neutras, com medidas de no mínimo 0,76m x 0,69m x 0,75m (altura x largura x profundidade). QUANTIDADE: 48; UNIDADE: UNID; VALOR UNITARIO: R\$ 186,00. ITEM – 25 VENTILADOR COM SUPORTE – Aro mínimo de 0,60m. Ventilador de Coluna, Turbo 6 Pás 0,50m, 3 Velocidades Oscilante, Potência: 135w, oltagem: 220v, Altura ajustável: 115cm a 130cm. Medindo Largura: 0,50m, Altura: 1,30m. Comprimento: 0,50m. QUANTIDADE: 360; UNIDADE: UNID; VALOR UNITARIO: R\$ 180,00. ITEM – 26 CLIMATIZADOR – Modelo Torre, tipo climatizador de ar, portátil, fluxo de ar mínimo de 18000m³/h, capacidade de água no reservatório de 80 a 200 litros, potência elétrica de 825w a 1,1kw, Com fluxo de água Elétrica inclusa. QUANTIDADE: 48; UNIDADE: UNID; VALOR UNITARIO: R\$ 627,00. ITEM – 27 CARREGADOR DE CELULAR – Estilo Torre, para diferentes modelos de aparelhos e fabricantes de celulares, com 6 ou mais caixas box com chave. QUANTIDADE: 24; UNIDADE: UNID; VALOR UNITARIO: R\$ 364,00. ITEM – 28 PALCO 6m x 4m – Boca de cena: 6m. Profundidade: 4m. Altura do piso ao solo: de 0,50m até 1,5m. Altura livre (pé direito): de 4m até 6m. 02 Grids para PA de 2m x 4,5m até 2m x 7,5m, em boxtruss P-30. 02 áreas laterais (sides) de 3m x 4m. Guarda corpo ao redor. 01 Escada. Fechamento da saia do palco em madeira ou tecido. Carpete na área do palco. Colunas e coberta em boxtruss P-30. QUANTIDADE: 14; UNIDADE: UNID./ DIÁRIA; VALOR UNITARIO: R\$ 10.000,00. ITEM – 29 PALCO 8m x 6m – Boca de cena: 8m. Profundidade: 6m. Altura do piso ao solo: de 0,50m até 1,5m. Altura livre (pé direito): de 4m até 6m. 02 Grids para PA de 2m x 4,5m até 2m x 7,5m, em boxtruss P-30. 02 áreas laterais (sides) de 3m x 4m. Guarda corpo ao redor. 01 Escada. Fechamento da saia do palco em madeira ou tecido. Carpete na área do palco. Colunas e coberta em boxtruss P-30. QUANTIDADE: 6; UNIDADE: UNID./ DIÁRIA; VALOR UNITARIO: R\$ 20.475,00. ITEM – 31 PALCO 12m x 8m – Boca de cena: 12m. Profundidade: 8m. Altura do piso ao solo: de 0,50m até 2m. Altura livre (pé direito): de 5m até 8m. 02 Grids para PA de 2m x 5,5m até 2m x 10m, em boxtruss P-30. 02 áreas laterais (sides) de 5m x 4m. Guarda corpo ao redor. 01 Escada. Fechamento da saia do palco em madeira ou tecido. Carpete na área do palco. Colunas e coberta em boxtruss P-30. QUANTIDADE: 4; UNIDADE: UNID./ DIÁRIA; VALOR UNITARIO: R\$ 20.000,00. ITEM – 32 PALCO 16m x 12m – Boca de cena: 16m. Profundidade: 12m. Altura do piso ao solo: de 1m até 2,5m. Altura livre (pé direito): de 7m até 14m. 02 Grids para PA de 2m x 8m até 2m x 16,5m, em boxtruss P-30. 02 áreas laterais (sides) de 8m x 4m. Guarda corpo ao redor. 01 Escada. Fechamento da saia do palco em madeira ou tecido. Carpete na área do palco. Colunas e coberta em boxtruss P-50. Coberta modular em alumínio reforçado e com capacidade de carga de 16 toneladas. QUANTIDADE: 1; UNIDADE: UNID./ DIÁRIA; VALOR UNITARIO: R\$ 41.000,00. ITEM – 33 PALCO 20m x 15m – Boca de cena: 20m. Profundidade: 15m. Altura do piso ao solo: de 1m até 2,5m. Altura livre (pé direito): de 12m até 17m. 02 Grids para PA de 2m x 13m até 2m x 19,5m, em boxtruss P-30. 02 áreas laterais (sides) de 10m x 5m. 01 Escada. Fechamento da saia do palco em madeira ou tecido. Carpete na área do palco. Colunas em boxtruss P-50. Coberta modular em alumínio reforçado e com capacidade de carga de 22 toneladas. QUANTIDADE: 1; UNIDADE: UNID./ DIÁRIA; VALOR UNITARIO: R\$ 111.000,00. ITEM – 34 PISO PLÁSTICO EM PLACAS – Moldado em polipropileno de alta resistência. Antiderrapante. Altura de 1,8m. EASYFLOOR para proteção de gramado e pisos em geral. Liso, sem pés e/ou suporte. QUANTIDADE: 1500; UNIDADE: M²; VALOR UNITARIO: R\$ 57,00. ITEM – 35 PISO VINÍLICO – Manta vinílica lisa ou texturizada, para aplicação em pisos de cozinhinhas, refeitórios, ambulatórios e ambientes decorativos. QUANTIDADE: 3840; UNIDADE: M²; VALOR UNITARIO: R\$ 49,00. ITEM – 36 CARPETO – Forro estilo Carpete 3mm. Preso com fita dupla face. QUANTIDADE: 3200; UNIDADE: M²; VALOR UNITARIO: R\$ 42,00. ITEM – 37 PISO ELEVADO – Altura do piso ao solo: 0,1m. Piso com capacidade de carga de 250kg/m². QUANTIDADE: 10000; UNIDADE: M²/DIÁRIA; VALOR UNITARIO: R\$ 90,00. ITEM – 38 PISO ELEVADO – Altura do piso ao solo: de 0,2m a 0,4m. Piso com capacidade de carga de 750kg/m². Escada de acesso. Guarda corpo ao redor. Fechamento da saia com tecido. QUANTIDADE: 7200; UNIDADE: M²/DIÁRIA; VALOR UNITARIO: R\$ 89,00. ITEM – 40 TENDOS PAVILHÃO – Chapéu de bruxa 20m x 40m. Colunas boxtruss P-30. Lonas Anti Chama e Anti UV. QUANTIDADE: 1600; UNIDADE: M²/DIÁRIA; VALOR UNITARIO: R\$ 144,00. ITEM – 41 TOLDOS E COBERTURAS – Chapéu de bruxa 3m x 3m. Colunas em boxtruss P-30. Lonas anti-chamas e anti UV. QUANTIDADE: 3840; UNIDADE: M²/DIÁRIA; VALOR UNITARIO: R\$ 95,00. ITEM – 42 TOLDOS E COBERTURAS – Chapéu de bruxa 5m x 5m. Colunas em boxtruss P-30. Lonas antichamas e anti UV. QUANTIDADE: 3600; UNIDADE: M²/DIÁRIA; VALOR UNITARIO: R\$ 100,00. ITEM – 43 TOLDOS E COBERTURAS – Chapéu de bruxa 10m x 10m. Colunas em boxtruss P-30. Lonas antichamas e anti UV. QUANTIDADE: 4800; UNIDADE: M²/DIÁRIA; VALOR UNITARIO: R\$ 110,00. ITEM – 44 TOLDOS E COBERTURAS – 2 águas 10m x 10m. Colunas e cobertura em boxtruss P-30. Lonas antichamas e anti UV. QUANTIDADE: 2400; UNIDADE: M²/DIÁRIA; VALOR UNITARIO: R\$ 78,00. ITEM – 45 SALA MODULAR DE OCTANORM - COM AR – Paredes de estrutura em perfis de alumínio, tipo Octanorm ou similar, com fechamento em TS branco. Iluminação com calhas e lâmpadas fluorescentes, 04 tomadas. Piso elevado 10CITI. Climatizada. QUANTIDADE: 1280; UNIDADE: M²/DIÁRIA; VALOR UNITARIO: R\$ 298,00. ITEM – 46 SALA MODULAR DE OCTANORM - SEM AR – Paredes de estrutura em perfis de alumínio, tipo Octanorm ou similar, com fechamento em TS branco. Iluminação com calhas e lâmpadas fluorescentes, 04 tomadas. Piso elevado 10cm. QUANTIDADE: 1280; UNIDADE: M²/DIÁRIA; VALOR UNITARIO: R\$ 215,00. ITEM – 47 ESTRUTURA MODULAR PARA EXPOSIÇÃO DE ARTE ITINERANTE Locação de painel bifacial, com 4 módulos, estilo Biombo, com iluminação. QUANTIDADE: 60; UNIDADE: DIÁRIA; VALOR UNITARIO: R\$ 1.526,00. ITEM – 48 PRATICAVEL 2m x 1m Praticáveis pantográficos em alumínio, reguláveis, com rodas, medindo cada peça 2m x 1m. Fechamento da saia em tecido. Carpete na parte plana. QUANTIDADE: 80; UNIDADE: UND/DIÁRIA; VALOR UNITARIO: R\$ 180,00. ITEM – 49 PRANCHÃO Pranchões de madeira, com toalha. Suporte com cavalete fixos e retráteis. QUANTIDADE: 240; UNIDADE: UNID/DIÁRIA; VALOR UNITARIO: R\$ 86,00. ITEM – 50 CERCA H-1,06m. Cercas disciplinadoras para isolamento de áreas, com 1,06m de altura e 2m de comprimento cada. Montagem por encaixe, possibilidade de travamento, design arredondada nas extremidades. Pés em V. QUANTIDADE: 720; UNIDADE: M/DIÁRIA; VALOR UNITARIO: R\$ 36,00. ITEM – 51 BARRICADA. Barricada de alumínio para isolamento com 1m de altura e no mínimo 1m de comprimento cada. Conjunto de peças articuladas de montagem tipo encaixe. Sistema anti avalanche. QUANTIDADE: 120; UNIDADE: UNID/DIÁRIA; VALOR UNITARIO: R\$ 156,00. ITEM – 52 UNIFILA. Disponibilizados em torre de 1m de altura e fita de no mínimo 2m de comprimento. QUANTIDADE: 240; UNIDADE: UNID/DIÁRIA; VALOR UNITARIO: R\$ 60,00. ITEM – 53 FECHAMENTO H-2m. Painéis de fechamento com tapumes com altura de 2m. Composto por painel de MDF com 15m de espessura, reforçados com colunas de metalon. QUANTIDADE: 1440; UNIDADE: M/DIÁRIA; VALOR UNITARIO: R\$ 47,00. ITEM – 54 FECHAMENTO H-3m. Painéis de fechamento com tapumes com altura de 3m. Composto por painel de MDF com 15m de espessura, reforçados com colunas de metalon. QUANTIDADE: 576; UNIDADE: M/DIÁRIA; VALOR UNITARIO: R\$ 55,00. ITEM – 55 BOX TRUSS. Box Truss modelo P-30. QUANTIDADE: 4800; UNIDADE: M/DIÁRIA; VALOR UNITARIO: R\$ 57,00. ITEM – 56 RAMPA. Inclinação de 8 a 10 graus. Piso em plataforma de alumínio e compensado naval de 22mm, com capacidade de carga de 750kg/m². Guarda corpo ao redor. QUANTIDADE: 192; UNIDADE: M²/DIÁRIA; VALOR UNITARIO: R\$ 290,00. ITEM – 57 CIRCUITO FECHADO DE TV. Câmeras (padrão HD-1920 x 1080) de vigilância. Locação de circuito fechado de TV (CFTV), para vídeo monitoramento, contemplando 10 câmeras. DVR, suporte e manutenção, caso necessário. Deverá oferecer serviço de extração de imagens de uma, várias ou todas as câmeras, conforme a solicitação do usuário. QUANTIDADE: 21; UNIDADE: DIÁRIA; VALOR UNITARIO: R\$ 780,00. ITEM – 58 CIRCUITO FECHADO DE TV STAND. Stand ou trailer de vigilância, devidamente equipado, com TVs e equipamentos para monitoramento. Stand com circuito fechado de TV (CFTV), para vídeo monitoramento, contemplando 10 câmeras. DVR, suporte e manutenção, caso necessário. Deverá oferecer serviço de extração de imagens de uma, várias ou todas as câmeras, conforme a solicitação do usuário. QUANTIDADE: 21; UNIDADE: DIÁRIA; VALOR UNITARIO: R\$ 7.500,00. ITEM – 59 SONORIZAÇÃO. Para público de até 300 pessoas. Mesa de som com 8 canais, 2 caixas acústicas 500w rms cada, três vias, com pedestal; 2 microfones com fio dinâmico ms58, 2 microfones sem fio UHF com pilhas pra funcionamento, 1 microfone lapela semi fio, sem UHF, pedestais para microfones correspondente, cd/dvd player, 1 notebook, 2 monitores de voz, triway 250w, par de led 3w, cabos e conexões para de todos os equipamentos acima descrito. QUANTIDADE: 30; UNIDADE: DIÁRIA; VALOR UNITARIO: R\$ 3.750,00. ITEM – 60 SONORIZAÇÃO. Para público de 301 a 1000 pessoas. Porte médio, mesa de som com 24 canais, conjunto de 16 graves/médio com 3 vias (graves, médios e agudos) com potência total de 28kw real total, processador de áudio digital com 3 input e 6 output com multi-cabo 6 vias, 4 microfones com fios dinâmico ms58, 4 microfones sem fio UHF com pilhas pra funcionamento, 1 microfone lapela sem fio UHF, 2 pedestais para microfones correspondente, kit bateria com multi-cabo 6 vias, 2 monitores de voz triway 350w rms; ou monitor de palco headphone, cd/dvd player, 1 notebook, 4 par de led 3w, cabos e conexões para o funcionamento de todo o sistema acima descrito. QUANTIDADE: 40; UNIDADE: DIÁRIA; VALOR UNITARIO: R\$ 5.550,00. ITEM – 61 SONORIZAÇÃO. Para palco de até 18m de boca de cena. PA tipo LineArray (sistema fly) e sistema de sub grave, com as seguintes especificações de performance mínimas: A) capaz de gerar 110 dB de SPL (pico) a 20 metros do palco; B) resposta de frequência 50 Hz - 20KHz, +/- 3dB C) variação de campo sonoro +/- 6dB (comprovado por estudo de dispersão sonora). 16 Caixas Line Array 1x12" + Driver ti (ou mais quantidade de Transdutores) Sistema fly 10 Caixas sub Grave com 2x18" por unidade de caixa. 02 side fill 03 vias composto por: 02 caixas de alta frequência dupla e 02 caixas de baixa frequência sub duplo por lado. 06 Caixas de retorno, 2 vias com no mínimo 600 watts rms. 02 caixas Full ranger front fill Sistema de Processamento Digital (com marcas de alto Renome no Mercado). Sistema de amplificação compatível com a quantidade e Potencia de cada Caixa e Transdutores. 01 console digital de mixagem 48in canais (p.a). 01 console digital de mixagem 48in canais com 24out auxiliares (monitor). Processador estéreo com 03 ou 04 vias por canal 24db/8ª. 12 Directbox Ativo. 01 equalizador stéreo, 31 bandas. 02 Amplificadores de guitarra 2x12"(com marcas de alto Renome no Mercado). 01 Amplificadores de Baixo 4x10"+1x15"(com marcas de alto Renome no Mercado). Kit microfones bateria. Kit microfones percussão. 16 Microfones dinâmicos vocal com cabo. 04 Microfones Sem Fio (com marcas de alto Renome no Mercado). 20 Pedestais girafa. 06 clamper. 01 subsnake com 16 vias (palco). 01 Multi-cabo PA + monitor compatível com consoles de mixagem digital (splitted). 06 Monitores com 600 watts rms - 10 canais power play (headfone). 06 ac no palco 110v 06 ac no palco 220v. Cabeamento e conectores altamente revisados. QUANTIDADE: 24; UNIDADE: DIÁRIA; VALOR UNITARIO: R\$ 20.000,00. ITEM – 62 SONORIZAÇÃO. Para palco com mais de 18m de boca de cena. PA tipo LineArray (sistema fly) e sistema de sub grave, com as seguintes especificações de performance mínimas: A) capaz de gerar 110 dB de SPL (pico) a 20 metros do palco; B) resposta de frequência 50 Hz - 20KHz, +/- 3dB C) variação de campo sonoro +/- 6dB (comprovado por estudo de dispersão sonora). 24 Caixas Line Array 1x12" + Driver ti (ou mais quantidade de Transdutores) Sistema fly. 10 Caixas sub Grave com 2x18" por unidade de caixa. 02 side fill 03 vias composto por: 02 caixas de alta frequência dupla e 02 caixas de baixa frequência sub duplo por lado. 06



Caixas de retorno 2 vias com no mínimo 600 watts rms. 02 caixas Full ranger front fill. Sistema de Processamento Digital (com marcas de alto Renome no Mercado). Sistema de Amplificação compatível com a quantidade e Potencia de cada Caixa e Transdutores. 01 console digital de mixagem 48in canais (p.a.). 01 console digital de mixagem 48in canais com 24out auxiliares (monitor). Processador estéreo com 03 ou 04 vias por canal 24db/8°. 12 Directbox Ativo. 01 equalizador stéreo, 31 bandas. 02 Amplificadores de guitarra 2x12" (com marcas de alto Renome no Mercado). 01 Amplificadores de Baixo 4x10"+1x15" (com marcas de alto Renome no Mercado). Kit microfones bateria. Kit microfones percussão. 16 Microfones dinâmicos vocal com cabo. 04 Microfones Sem Fio (com marcas de alto Renome no Mercado). 20 Pedestais girafa. 06 clamer. 01 subsnake com 16 vias (palco). 01 Multicabo PA + monitor compatível com consoles de mixagem digital (splítado). 06 Monitores com 600 watts rms - 10 canais power play (headfone). 06 ac no palco 110v -06 ac no palco 220v. Cabeamento e conectores altamente revisados. QUANTIDADE: 2; UNIDADE: DIÁRIA; VALOR UNITÁRIO: R\$ 40.000,00. ITEM – 63 ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE Para público de até 300 pessoas. 01 Mesa de iluminação DMX; 01 Mesa de iluminação dimmer 12 canais; 01 Rack dimmer de 12 canais, 4.000 watts por canal; 01 Spliter DMX (Buffer) para 01 entrada e 04 saídas; 08 refletores Par Led de 36 leds de 3 watts RGB – IP 65; 01 Técnico de iluminação e 01 ajudante. Garras para todos os equipamentos. Todos cabos, acessórios, chaves disjuntores de ac, escadas, filtros (gelatinas), extensões, chicotes, etc. necessários para o bom funcionamento do equipamento. Cabos de AC com 50m de comprimento. QUANTIDADE: 30; UNIDADE: DIÁRIA; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.793,00 ITEM – 64 ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE Para público de 301 a 1000 pessoas. 01 Mesa de iluminação DMX modelo referencia Avolites; 04 Rack digitais dimmer de 12 canais 4.000watts por canal; 03 Spliter DMX (Buffer) para 01 entrada e 04 saídas; 24 refletores Par Led de 54 leds de 3 watts RGBW – IP 65; 36 refletores source four 750 watts com lentes focos: 1, 2, 5, 6; 08 refletores Elipsoidais com íris zoom 25° à 50°; 12 refletores set lights 1000 w x 220 volts – lâmpada 189 mm; 04 varas de refletores ACL com 04 refletores cada vara; 04 Mini Brute de 4 lâmpadas DWE 650w; 04 aparelhos moving head 400 ou 700 spot – 21 canais com 2 discos de gobos, CMY; 04 Aparelhos moving head LED 102 leds de 3 watts RGBW; 01 máquina de fumaça com controle DMX e ventilador; 02 refletores stroboscópica 3000 watts; 01 Gride de estrutura Box truss no formato cubo com 10m x 8m e altura de 5m; 01 Técnico de iluminação e 02 ajudantes. Garras para todos os equipamentos. Todos cabos, cabos de sinal DMX, acessórios, chaves disjuntores de ac, escadas, filtros (gelatinas), extensões, chicotes, etc. necessários para o bom funcionamento do equipamento. QUANTIDADE: 40; UNIDADE: DIÁRIA; VALOR UNITÁRIO: R\$ 10.200,00 ITEM – 65 ILUMINAÇÃO Para palco de até 10m de boca de cena. 01 Mesa de iluminação DMX; 01 Mesa de iluminação dimmer 12 canais; 01 Rack dimmer de 12 canais, 4.000 watts por canal; 01 Spliter DMX (Buffer) para 01 entrada e 04 saídas; 08 refletores Par Led de 36 leds de 3 watts RGB – IP 65; 12 refletores source four 750 watts com lentes focos: 1, 2, 5, 6; 02 Mini Brute de 2 lâmpadas DWE 650 w 01 máquina de fumaça com controle DMX e ventilador; 01 refletor stroboscópica 3000 watts; 01 Gride de estrutura Box truss no formato cubo com 6m x 5m e altura de 5m; 01 Técnico de iluminação e 01 ajudante. Garras para todos os equipamentos. Todos cabos, acessórios, chaves disjuntores de ac, escadas, filtros (gelatinas), extensões, chicotes, etc. necessários para o bom funcionamento do equipamento. Cabos de AC com 50m de comprimentos. QUANTIDADE: 24; UNIDADE: DIÁRIA; VALOR UNITÁRIO: R\$ 12.000,00 ITEM – 66 ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE Para palco de até 18m de boca de cena. 01 Mesa de iluminação DMX modelo referencia Avolite; 06 Rack digitais dimmer de 12 canais 4.000 watts por canal; 06 Spliter DMX (Buffer) para 01 entrada e 04 saídas; 24 refletores Par Led de 54 leds de 3 watts RGBW – IP 65; 48 refletores source four 750 watts com lentes focos: 1, 2, 5, 6; 10 refletores Elipsoidais com íris zoom 25° à 50°; 10 refletores set lights 1000w x 220 volts – lâmpada 189 mm; 04 varas de refletores ACL com 04 refletores cada vara; 04 Mini Brute de 6 lâmpadas DWE 650 w; 10 aparelhos moving head 400 ou 700 spot – 21 canais com 2 discos de gobos, CMY; 10 aparelhos moving head Beam 600 – 21 canais; 04 Aparelhos moving head LED 102 leds de 3 watts RGBW; 01 máquina de fumaça com controle DMX e ventiladores 02 refletores stroboscópica 3000 watts; 01 Gride de estrutura Box truss no formato cubo com 16m x 12m e altura de 5m; 01 Técnico de iluminação e 02 ajudantes; Garras para todos os equipamentos. Todos cabos, cabos de sinal DMX, acessórios, chaves disjuntores de ac, escadas, filtros (gelatinas), extensões, chicotes, etc. necessários para o bom funcionamento do equipamento. Cabos de AC com 50m de comprimentos. QUANTIDADE: 16; UNIDADE: DIÁRIA; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15.000,00 ITEM – 67 ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE Para palco com mais de 18m de boca de cena. 01 Mesa de iluminação DMX modelo referencia Avolite; 06 Rack digitais dimmer de 12 canais 4.000 watts por canal; 06 Spliter DMX (Buffer) para 01 entrada e 04 saídas; 36 refletores Par Led de 60 leds de 3 watts RGBW – IP 65; 48 refletores source four 750 watts com lentes focos: 1, 2, 5, 6; 16 refletores Elipsoidais com íris zoom 25° à 50°; 16 refletores set lights 1000 w x 220 volts – lâmpada 189 mm; 08 varas de refletores ACL com 04 refletores cada vara; 06 Mini Brute de 6 lâmpadas DWE 650 w; 16 aparelhos moving head 400 ou 700 spot – 21 canais com 2 discos de gobos, CMY; 12 aparelhos moving head Beam 600 – 21 canais; 08 Aparelhos moving head LED 102 leds de 3 watts RGBW; 02 máquinas de fumaça com controle DMX e ventiladores; 02 refletores stroboscópica 3000 watts; 01 Gride de estrutura Box truss no formato cubo com 16m x 12m e altura de 5m; 01 Técnico de iluminação e 02 ajudantes; Garras para todos os equipamentos. Todos cabos, cabos de sinal DMX, acessórios, chaves disjuntores de ac, escadas, filtros (gelatinas), extensões, chicotes, etc. necessários para o bom funcionamento do equipamento. Cabos de AC com 50m de comprimentos. QUANTIDADE: 2; UNIDADE: DIÁRIA; VALOR UNITÁRIO: R\$ 20.000,00 ITEM – 68 LED Painel de LED de alta resolução. Câmeras para captação das imagens. Painel de Led - Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de materiais, montagem, manutenção e desmontagem de painel de LED para utilização em eventos; Material - Painel de LED Outdoor de alta resolução e alta definição, atendendo, no mínimo, as seguintes Especificações: - P3.91 outdoor com 3.840 hz com taxa de atualização 22 bits; - Processamento compatível com o tipo nova star / linsn, com entradas HDMI/ DVI/ SDJ; - Processamento síncrono/assíncrono; - 4.000 nits de brilho; - Gabinetes 500x1000mm e gabinetes 500x500mm que se acoplam formando assim telas com medidas alternativas; - Possibilidade de montagem em medidas fracionais a cada 50cm, tanto na largura quanto na altura; - Disponibilização de Cabos HDMI de 5, 10, 15, 20 e 30 metros 2.0, Main Power, cabos e demais acessórios, inclusive para fixação do painel de led e cabeamento de sinal; - Disponibilização de, no mínimo, 01 filmadora e 02 notebooks compatíveis com as necessidades do equipamento para transmissão em tempo real e em alta resolução do evento, quando for o caso; - Disponibilização de técnicos para operação da transmissão, criação e edição de vídeo e mapeamento. QUANTIDADE: 1920; UNIDADE: M²/ DIÁRIA; VALOR UNITARIO: R\$ 520,00. ITEM – 69 LED Painel de LED de baixa resolução. Câmeras para captação das imagens. Painel de Led - Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de materiais, montagem, manutenção e desmontagem de painel de LED para utilização em eventos. Material - Painel de LED Outdoor de alta resolução e alta definição, atendendo, no mínimo, as seguintes especificações: - P8.91 outdoor com 3.840 hz com taxa de atualização 22 bits; - Processamento compatível com o tipo nova star / linsn, com entradas HDMI/ DVI/ SDJ; - Processamento síncrono/assíncrono; - 4.000 nits de brilho; - Gabinetes 500x1000mm e gabinetes 500x500mm que se acoplam formando assim telas com medidas alternativas; - Possibilidade de montagem em medidas fracionais a cada 50cm, tanto na largura quanto na altura; - Disponibilização de Cabos HDMI de 5, 10, 15, 20 e 30 metros 2.0, Main Power, cabos e demais acessórios, inclusive para fixação do painel de led e cabeamento de sinal; - Disponibilização de, no mínimo, 01 filmadora e 02 notebooks compatíveis com as necessidades do equipamento para transmissão em tempo real e em alta resolução do evento, quando for o caso; - Disponibilização de técnicos para operação da transmissão, criação e edição de vídeo e mapeamento. QUANTIDADE: 960; UNIDADE: M²/ DIÁRIA; VALOR UNITÁRIO: R\$ 460,00. ITEM – 70 TÓTEM DE SINALIZAÇÃO De madeira, com base, tamanho 0,7m x 1,6m, com adesivo impresso. QUANTIDADE: 192; UNIDADE: UNID DIÁRIA; VALOR UNITÁRIO: R\$ 398,00. ITEM – 71 EXTINTOR PORTÁTIL - ABC Com placa indicativa e suporte. Modelo ABC. QUANTIDADE: 288; UNIDADE: UNID DIÁRIA; VALOR UNITÁRIO: R\$ 145,00. ITEM – 72 PASSA CABO - Medindo cada 0,9m x 0,5m. 5 vias. Capacidade de carga de 16T. QUANTIDADE: 576; UNIDADE: UNID DIÁRIA; VALOR UNITÁRIO: R\$ 102,00. ITEM – 73 GERADOR DE 180 KVA FRANQUIA DE 12HS. QUANTIDADE: 72; UNIDADE: UNID DIÁRIA; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.600,00. ITEM – 74 GERADOR DE 260 KVA FRANQUIA DE 12HS. QUANTIDADE: 20; UNIDADE: UNID DIÁRIA; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.500,00. ITEM – 75 GERADOR DE 500 KVA FRANQUIA DE 12HS. QUANTIDADE: 2; UNIDADE: UNID DIÁRIA; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.800,00. ITEM – 76 TV DE 42" COM SUPORTE. QUANTIDADE: 112; UNIDADE: UNID DIÁRIA; VALOR UNITÁRIO: R\$ 380,00. ITEM – 77 TV DE 55" COM SUPORTE. QUANTIDADE: 112; UNIDADE: UNID DIÁRIA; VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00. ITEM – 78 TV DE 65" COM SUPORTE. QUANTIDADE: 112; UNIDADE: UNID DIÁRIA; VALOR UNITÁRIO: R\$ 570,00. ITEM – 79 TV TOUCH DE 55" COM SUPORTE QUANTIDADE: 28; UNIDADE: UNID DIÁRIA; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.350,00. GRUPO 02 ITEM – 80 MALHAS DECORATIVAS. QUANTIDADE: 4800; UNIDADE: M²/ DIÁRIA; VALOR UNITÁRIO: R\$ 35,00. ITEM – 81 LONA IMPRESSA 200 DE GRAMATURA. QUANTIDADE: 840; UNIDADE: M²; VALOR UNITÁRIO: R\$ 78,00. ITEM – 82 ADESIVO. QUANTIDADE: 560; UNIDADE: M²; VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00. ITEM – 83 TRIO ELÉTRICO. Caminhão tipo Trio elétrico, com 9m de comprimento x 2,30m de largura x 4m de altura, com palanque coberto e capacidade para até 30 pessoas. Luzes de led, Som Profissional, Quadrilateral 4 lados, 04 caixas baianinhas, 04 falantes 12" 400w, 04 Drives Ti 120w, 04 twiters 100w, 04 caixas line array, 04 falantes 400w, 04 Drives 120w, 04 caixas de 18", 04 falantes WPU 1000w, 02 Potências Hotsound 5000w, 01 potencia 5000w, 01 potencia 3000w, 01 potencia 1600w, 01 potencia 800x4w, 01 potencia 800x4w, 01 potencia 400x4w, 02 processadores digitais, 01 inversor 1000v, 04 microfones sem fio 01 mesa bheringer 32 canais, Cabos e fios para bandas. Grupo gerador de 100 KVA. QUANTIDADE: 6; UNIDADE: DIÁRIA; VALOR UNITÁRIO: R\$ 42.000,00. GRUPO 03 ITEM – 84 BANHEIRO QUÍMICO M / F. Banheiros químicos para uso público medindo, no mínimo: 1,10m de frente x 1,10m de fundo x 2,10m de altura. Individual e portátil, com entrega, manutenção e recolhimento diário. Material: Polietileno ou material similar, com teto translúcido, composto de caixa de dejeto, porta papel higiênico, fechamento com identificação livre/ ocupado. QUANTIDADE: 432; UNIDADE: DIÁRIA; VALOR UNITÁRIO: R\$ 424,00. GRUPO 04 ITEM – 85 . CAPATAZIA COM 12HS. QUANTIDADE: 324; UNIDADE: PESSOA/ DIA; VALOR UNITÁRIO: R\$ 187,00. ITEM – 86 . LIMPEZA COM 12HS. QUANTIDADE: 324; UNIDADE: PESSOA/ DIA; VALOR UNITÁRIO: R\$ 197,00. ITEM – 87 . PRODUTOR – 8HS. Com experiência comprovada de no mínimo 1 ano, por meio de certificados de participação ou atestado de capacidade técnica, em planejamento e organização de eventos. QUANTIDADE: 108; UNIDADE: PESSOA/ DIA; VALOR UNITÁRIO: R\$ 450,00. ITEM – 88 . ASSISTENTE DE PRODUÇÃO – 8HS. Com experiência comprovada de no mínimo 1 ano, por meio de certificados de participação ou atestado de capacidade técnica, em participação de eventos.. QUANTIDADE: 108; UNIDADE: PESSOA/ DIA; VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00. ITEM 89 – TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO – 8HS Comprovar experiência na área. QUANTIDADE: 54; UNIDADE: PESSOA/ DIA; VALOR UNITARIO: R\$ 200,00. ITEM 90 – TÉCNICO DE LED – 8HS Comprovar experiência na área. QUANTIDADE: 54; UNIDADE: PESSOA/ DIA; VALOR UNITÁRIO: R\$ 300,00. ITEM 91 – TÉCNICO DE ÁUDIO VISUAL Operador de equipamentos audiovisual, profissional capacitado para operacionalizar os equipamentos audiovisuais. Comprovar experiência. QUANTIDADE: 54; UNIDADE: PESSOA/ DIA; VALOR UNITÁRIO: R\$ 250,00. ITEM 92 – TÉCNICO DE GERADOR – 8HS



Comprovar experiência na área. QUANTIDADE: 54; UNIDADE: PESSOA/ DIA; VALOR UNITÁRIO: R\$ 250,00. ITEM 93 – ARTISTAS DE TEATRO – 8HS Comprovar experiência na área. QUANTIDADE: 96; UNIDADE: PESSOA/ DIA; VALOR UNITÁRIO: R\$ 800,00. ITEM 94 – ARTISTA CIRCENSE– 8HS Comprovar experiência na área. QUANTIDADE: 96; UNIDADE: PESSOA/ DIA; VALOR UNITÁRIO: R\$ 800,00. ITEM 95 – MESTRE DE CERIMÔNIAS 8HS Com experiência comprovada de no mínimo 1 ano, por meio de certificados de participação ou atestado de capacidade técnica, em participação de eventos. QUANTIDADE: 55; UNIDADE: PESSOA/DIA; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.900,00. ITEM 96 – GRUPO MUSICAL OU MUSICISTA Serviço com alocação de profissional ou grupo musical para apresentação artística/cultural, para execução de música em ambiente instrumental apropriada para evento. QUANTIDADE: 15; UNIDADE: DIÁRIA; VALOR UNITÁRIO: R\$ 28.000,00. GRUPO 05 ITEM 97 – DIPLOMA HONORÍFICO Intitulado Título de Cidadão Cearense, confeccionado em Placa de Aço Inox, no tamanho de 36x25cm; com gravação em baixo relevo; Fontes Exmouth e Barlow EL; incluindo caixa em veludo na cor verde com brasão do Estado impresso em Hot Stamping dourado. (Texto enviado pelo órgão e devolvido em até 48h úteis para aprovação. A Placa deverá ser entregue até 48h após a aprovação do texto). QUANTIDADE: 30; UNIDADE: UNID; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.800,00. ITEM 98 – ARRANJOS FLORAIS – TIPO JARDINEIRA Acondicionado em peça e confeccionado com no mínimo 20 unidades (galhos) de flores do campo (Margaridas) e com no mínimo 20 unidades de complementos (áster e/ou tango e/ou gypsophila) e folhagens (cipreste e/ou murta). Tamanho: 1m de comprimento x 70cm de altura. QUANTIDADE: 20; UNIDADE: UNID; VALOR UNITÁRIO: R\$ 470,00. ITEM 99 – ARRANJOS FLORAIS – TIPO JARDINEIRA Acondicionado em peça e confeccionado com no mínimo 30 unidades (galhos) de flores nobres (rosas e/ou gérberas e/ou astromélias e/ou lírios e/ou gladiólos e/ou lisiantos e/ou girassóis) e com no mínimo 30 unidades de complementos (áster e/ou tango e/ou gypsophila) e folhagens (cipreste e/ou murta). Tamanho: 1m de comprimento x 70cm de altura. QUANTIDADE: 20; UNIDADE: UNID; VALOR UNITARIO: R\$ 550,00. ITEM 100 – ARRANJOS FLORAIS – TIPO JARDINEIRA Acondicionado em peça e confeccionado com no mínimo 20 unidades (galhos) de flores tropicais (helicônias e/ou antúrios e/ou panamás e/ou bastão do imperador e/ou juncos e/ou papiros) e com no mínimo 20 unidades de complementos (áster e/ou tango e/ou gypsophila) e folhagens (costela de adão, cipreste e/ou murta). Tamanho: 1m de comprimento x 70cm de altura. QUANTIDADE: 20; UNIDADE: UNID; VALOR UNITÁRIO: R\$ 452,00. ITEM 101 – ARRANJOS FLORAIS – TIPO JARDINEIRA SUSPENSA PARA PLENÁRIO Acondicionado em peça e confeccionado com no mínimo 30 unidades de mini-margaridas brancas e com no mínimo 35 unidades de complementos (áster, murta e mala) e folhagens (dracena verde e amarela). Tamanho: 1,20cm de comprimento x 30cm de altura x 25cm de largura.. QUANTIDADE: 60; UNIDADE: UNID; VALOR UNITARIO: R\$ 280,00. ITEM 102 – ARRANJOS FLORAIS – PARA PÚLPITO Formato triangular confeccionado com no mínimo 20 unidades (galhos) de flores do campo (margaridas) e com no mínimo 20 unidades de complementos (áster e/outango e/ou gypsophila) e folhagens (cipreste e/ou murta e/ou guaricana e/ou dracena). Tamanho: 80cm de altura x 40cm de largura. QUANTIDADE: 15; UNIDADE: UNID; VALOR UNITARIO: R\$ 400,00. ITEM 103 – ARRANJOS FLORAIS – PARA PÚLPITO. Formato triangular confeccionado com no mínimo 30 unidades (galhos) de flores nobres (rosas e/ou gérberas e/ou astromélias e/ou lírios e/ou gladiólos e/ou lisiantos e/ou girassóis) e com no mínimo 20 unidades de complementos (áster e/ou tango e/ou gypsophila) e folhagens (cipreste e/ou murta e/ou guaricana e/ou dracena). Tamanho: 80cm de altura x 40cm de largura. QUANTIDADE: 15; UNIDADE: UNID; VALOR UNITÁRIO: R\$ 500,00. ITEM 104 – ARRANJOS FLORAIS – PARA PÚLPITO. Formato triangular confeccionado com no mínimo 30 unidades (galhos) de flores tropicais (helicônias e/ou antúrios e/ou panamás e/ou bastão do imperador e/ou juncos e/ou papiros) e com no mínimo 20 unidades de complementos (áster e/ou tango e/ou gypsophila) e folhagens (costela de adão, cipreste e/ou murta e/ou guaricana e/ou dracena). Tamanho: 80cm de altura x 40cm de largura. QUANTIDADE: 15; UNIDADE: UNID; VALOR UNITÁRIO: R\$ 500,00. ITEM 105 – RAMALHETE DE ROSAS. Com 24 rosas, embalados com papel presente (papel crepom e/ou celofane), e com aproximadamente 12 unidades de folhagens (samambaia e/ou murta e/ou cipreste), complementos (tango e/ou gypsophila e/ou áster) e laço combinando com as rosas. QUANTIDADE: 10; UNIDADE: UNID; VALOR UNITÁRIO: R\$ 322,00. ITEM 106 – RAMALHETE DE ROSAS. Com 12 rosas, embalados com papel presente (papel crepom e/ou celofane), e com aproximadamente 7 unidades de folhagens (samambaia e/ou murta e/ou cipreste), complementos (tango e/ou gypsophila e/ou áster) e laço combinando com as rosas. QUANTIDADE: 50; UNIDADE: UNID; VALOR UNITÁRIO: R\$ 236,00. ITEM 107 – RAMALHETE DE ROSAS/PETECAS. Composta com 04 rosas, embalados com 03 papéis celofanes (liso e/ou decorado), e com folhagens ecomplementos (tango e/ou áster), com base de floral e laço combinando com as rosas. QUANTIDADE: 100; UNIDADE: UNID; VALOR UNITARIO: R\$ 157,00. ITEM 108 – JARRO COM FLORES. Quadrado, confeccionado em madeira, mdf, papel kraft ou vime, com 10 unidades de flores do campo (margaridas) e com aproximadamente 05 unidades de complementos (áster e/outango e/ou gypsophila) e folhagens (cipreste e/ou murta e/ou guaricana e/ou dracena). Tamanho: 50cm de altura x 20cm de largura. QUANTIDADE: 10; UNIDADE: UNID; VALOR UNITÁRIO: R\$ 270,00. ITEM 109 – JARRO COM FLORES. Quadrado, confeccionado em madeira, mdf, papel kraft ou vime, com 10 unidades de flores nobres(rosas e/ou gérberas e/ou astromélias e/ou lírios e/ou gladiólos e/ou lisiantos e/ou girassóis) e com aproximadamente 05 unidades de complementos (áster e/ou tango e/ou gypsophila) e folhagens (cipreste e/ou murta e/ou guaricana e/ou dracena). Tamanho: 50cm de altura x 20cm de largura. QUANTIDADE: 10; UNIDADE: UNID; VALOR UNITÁRIO: R\$ 380,00. ITEM 110 – JARRO COM FLORES. Quadrado, confeccionado em madeira, mdf, papel kraft ou vime, com 08 unidades de flores tropicais (helicônias e/ou antúrios e/ou panamás e/ou bastão do imperador e/ou juncos e/ou papiros) e com aproximadamente 05 unidades de complementos (áster e/ou tango e/ou gypsophila) e folhagens (costela de adão, cipreste e/ou murta e/ou guaricana e/ou dracena) Tamanho: 50cm de altura x 20cm de largura. QUANTIDADE: 10; UNIDADE: UNID; VALOR UNITÁRIO: R\$ 329,00. ITEM 111 – COROA DE FLORES - FÚNEBRE. Com no mínimo 50 galhos de flores do campo e rosas (margaridas e/ou crisântemos) e com aproximadamente 30 unidades de complementos (tango e/ou áster), folhagem (guaricana e/ou murta e/ou samambaias) e faixa com letras para mensagem. A serem entregues nas cidades do Ceará: Fortaleza e Região Metropolitana (Aquiraz, Caucaia, Cascavel, Chorozinho, Eusébio, Fortaleza, Guaiuba, Horizonte, Itaitinga, Maracanau, Maranguape, Pacajus, Pacatuba, Paracuru, Paraipaba, Pindoretama, São Luís do Curu, São Gonçalo do Amarante e Trairi). Tamanho: 1m de diâmetro.. QUANTIDADE: 100; UNIDADE: UNID; VALOR UNITÁRIO: R\$ 390,00. ITEM 112 – COROA DE FLORES - FÚNEBRE. Com no mínimo 50 galhos de flores do campo e rosas (margaridas e/ou crisântemos) e com aproximadamente 30 unidades de complementos (tango e/ou áster), folhagem (guaricana e/ou murta e/ou samambaias) e faixa com letras para mensagem. A serem entregues em todos os municípios do Estado do Ceará, exceto a Capital Fortaleza e Região Metropolitana (Aquiraz, Caucaia, Cascavel, Chorozinho, Eusébio, Fortaleza, Guaiuba, Horizonte, Itaitinga, Maracanau, Maranguape, Pacajus, Pacatuba, Paracuru, Paraipaba, Pindoretama, São Luís do Curu, São Gonçalo do Amarante e Trairi). Tamanho: 1m de diâmetro. QUANTIDADE: 50; UNIDADE: UNID; VALOR UNITÁRIO: R\$ 400,00. ITEM 113 – MEDALHAS EM BRONZE - CRIAÇÃO. Criação do modelo matriz efígie de face em alto relevo, gravado com imagem fornecida pelo órgão. QUANTIDADE: 10; UNIDADE: UNID; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.700,00. ITEM 114 – MEDALHAS EM BRONZE COM GRAVAÇÃO EM ALTO RELEVO. Confecção de medalhas em bronze com gravação em alto relevo e aplicação de efígie no centro banhada a ouro, gravado com imagem fornecida pelo órgão, incluindo fita e caixa em veludo. Tamanho: 6cm na vertical x 4cm na horizontal. QUANTIDADE: 10; UNIDADE: UNID; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.800,00. ITEM 115 – BOTTON/PIN. Pin institucional, em metal dourado, esmaltado e alto relevo, com banho final de verniz ou selante que garanta a fixação da resina, personalizado em suas cores originais (05 cores), contendo o brasão do Estado do Ceará e as inscrições “Poder Legislativo Cerimonial” abaixo; com pino de fixação de 5mm, trava de segurança de metal tipo borboleta, embalados individualmente. Tamanho: 20x19mm. QUANTIDADE: 1.000; UNIDADE: UNID; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,00. RATIFICAÇÃO: Paulo Ferreira Rolim - Diretor Geral, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20) e a empresa TIMBALEIRA BANDA E EVENTOS LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.311.274/0001-40, REPRESENTADA por FRANCISCO ROBSON MACIEL. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2025.

Paulo Ferreira Rolim
DIRETOR GERAL

*** * ***

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS EDITAL DE LICITAÇÃO Nº70/2025

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE – CECSP, torna público, para conhecimento do público interessado, o resultado de julgamento das propostas técnicas da CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº70/2025 – Processo n. 04435/2025. O objeto do presente certame constitui-se na LICITAÇÃO DO TIPO MELHOR TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE 03 (TRÊS) AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ. Pelo critério de MELHOR TÉCNICA, após análise das propostas técnicas foi obtida a seguinte classificação em ordem decrescente: 1º ÁGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. - NOTA 99,83; 2º CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS. – NOTA 99,59; 3º EBM QUINTTO COMUNICAÇÃO LTDA, NOTA 98,7, 4º BOLERO SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA. – NOTA 97,50, 5º SG PROPAG COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA NOTA 95,00 e 6º REGISTER PUBLICIDADE LTDA NOTA 90,52. O Presidente da CECSP nos termos item 12.3, alínea g, do Edital, INFORMA que a partir da data da intimação (publicação no Diário Oficial do Estado) estará aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para eventuais recursos referente ao resultado da avaliação das propostas técnicas da presente Concorrência, seguido de 3 (três) dias úteis para apresentação de contrarrazões. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: licita@alce.gov.br ou pelo telefone: (85) 3277-2817. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 23 de setembro de 2025.

Ostavio César Lima de Melo
MEMBRO DA CECSP
João Tomaz Martins de Queiroz
MEMBRO DA CECSP
Poliana Vanúcia de Paula Albuquerque
SECRETARIA DA CECSP



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE JULGAMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO – O Agente de Contratação, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação das empresas participantes na **PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.07.16.02-PQ**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS LOCALIDADES - NO MUNICÍPIO DE UBAJARA - CE**, decidiu e julgou **PRÉ-QUALIFICADAS**: MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI; REAL SERVIÇOS EIRELI; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; STAFF - CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA; IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; N.R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; WHIPEC EMPREENDIMENTOS LTDA; H & E ENGENHARIA LTDA; MARPHYS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES EIRELI; SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA; P2J EMPREENDIMENTOS LTDA; J G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; EQV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA; A T L CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; ARN CONSTRUÇÕES LTDA; AJ Construtora e Transporte Ltda; APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; AVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; COPA ENGENHARIA LTDA; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI; I C V CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; NEXT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA; NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; TECTA CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA; PL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; LB CONSTRUÇÕES LTDA; FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL LTDA; CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA; ÁRAÚJO BATALHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – EIRELI; CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA; MSI ENGENHARIA LTDA; G W M ARCANJO ENGENHARIA – ME; SOLIDA ENGENHARIA LTDA; LF SERVIÇOS URBANOS LTDA; CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS LTDA; FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI; ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA; ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; R A CONSTRUTORA EIRELI; J R A CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA; VIA URBANA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; R RODRIGUES DA SILVA NETO; ECOGUIMA LTDA; ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA; A M DE S LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; SM PINHEIRO CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA; COSISA CONSTRUÇÕES LTDA; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME; CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE EIRELI; AVAM SERVIÇOS LTDA; CONSTRUTORA MORAES LTDA.; R S M PESSOA LTDA; R P CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES LTDA; VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA; G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP; M. J. PROJETOS E ENGENHARIA LTDA; CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA. Decidiu e julgou **DESQUALIFICADAS**: DTC CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; BEZERRA E BONFIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; NOVERGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; F. AIRTON VICTOR; PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Ubajara/CE, situada na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, centro, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, ou através do **Portal de Licitações dos Municípios** no site TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes> e <http://precoderefencia.m2atecnologia.com.br/>. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com a Lei 14.133/2021. Ubajara/CE, 25 de setembro de 2025. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira - Agente de Contratação.

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.06.01-PE – OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino do Município de Itapiopoca, através da Secretaria de Educação Básica. O Secretário Executivo da Secretaria de Educação Básica, no uso de suas atribuições, faz aos interessados que foi procedida a **ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO** do processo acima mencionado em Favor das Empresas: **PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 17.328.748/0001-10, **LOTE 01, R\$ 7.453.885,65** (Sete Milhões, Quatrocentos e Cinquenta e Três Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta e Cinco Centavos); **LOTE 03, R\$ 5.993.216,32** (Cinco Milhões, Novecentos e Noventa e Três Mil, Duzentos e Dezesseis Reais e Trinta e Dois Centavos); **KBM REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 38.263.979/0001-63, **LOTE 02, R\$ 2.516.967,78** (Dois Milhões, Quinhentos e Dezesseis Mil, Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Oito Centavos); **D. W. DA SILVA DE SOUZA ME**, inscrita no CNPJ sob o N.º 41.107.229/0001-07, **LOTE 06, R\$ 1.011.673,66** (Um Milhão, Onze Mil, Seiscents e Setenta e Três Reais e Sessenta e Seis Centavos); **LOTE 08, R\$ 1.428.323,00** (Um Milhão, Quatrocentos e Vinte e Oito Mil, Trezentos e Vinte e Três Reais); **LOTE 09, R\$ 420.400,11** (Quatrocentos e Vinte Mil, Quatrocentos Reais e Onze Centavos); **COMERCIAL ELLEN LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 13.403.884/0001-77, **LOTE 05, R\$ 15.295.584,46** (Quinze Milhões, Duzentos e Noventa e Cinco Mil, Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta e Seis Centavos); **UBR COMÉRCIO DE ALIMENTOS SERVIÇOS CARNES E FRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 19.612.832/0001-97, **LOTE 04, R\$ 4.070.461,20** (Quatro Milhões, Setenta Mil, Quatrocentos e Sessenta e Um Reais e Vinte Centavos). **Itapipoca-CE, 25 de Setembro de 2025. José Rinaldo Alves Mesquita – Secretário Executivo da Educação Básica.**

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - ATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA DA CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2025 - SME. Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2025, às 09h00min, na sala do Setor de Administrativo da Secretaria de Educação do Município de Capistrano, Ceará, situada na Rua Cel. Francisco Nunes, S/Nº, Centro, CEP: 62.748-000 – Capistrano, Estado do Ceará, através da Comissão de Qualificação, Portaria nº 008A/2025, composta pelo Presidente, o Sr. Alexandre Lima de Souza, auxiliado pelos membros, Sra. Romênia Ferreira de Castro Aguiar e o Sr. Bernardo Rodrigues Albuquerque, para abrir os documentos de habilitação referente a Chamada Pública Nº 03/2025 - SMS, que tem por objetivo o Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar, para serem utilizados no Programa Nacional de Alimentação Escolar do Município de Capistrano - CE. Empresas que manifestaram interesse em se qualificar: **01. COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE CAPISTRANO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 15.565.679/001-33. Após, abertura dos envelopes, a Comissão de Qualificação suspende a sessão para a análise mais aprofundada dos documentos de qualificação do processo supracitado, entregues entre os dias 09 à 23 de maio de 2025, acostados ao processo, fundamentado na Lei Federal nº 9.637 de 15 de maio de 1998, Lei Municipal nº. 1.302/2021 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 05/2024. O Presidente da Comissão informa que o resultado será publicado em meios oficiais nos mesmos termos inicialmente divulgados, conforme previsto no Edital do referido processo. E neste ato, nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada e presente sessão. Capistrano-CE, 23 de setembro de 2025. **Alexandre Lima de Souza - Presidente. Romênia Ferreira de Castro Aguiar - Membro. Bernardo Rodrigues Albuquerque - Membro.**

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE JULGAMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO – O Agente de Contratação, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação das empresas participantes na **PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 2025.07.16.01-PQ**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD NA ESTRADA QUE LIGA A CHAPADA AO IPUZINHO – 955311/2023 DISTRITO DE ARATICUM - NO MUNICÍPIO DE UBAJARA - CE**, decidiu e julgou **PRÉ-QUALIFICADAS**: CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI; STAFF - CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA; N.R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA; COPA ENGENHARIA LTDA; BRIMAX ENGENHARIA LTDA; ARN CONSTRUÇÕES LTDA; CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA; RG2 TERRAPLENAGEM LTDA; ARKTEC CONSTRUTORA E ARQUITETURA LTDA; CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA. Decidiu e julgou **DESQUALIFICADAS**: BEZERRA E BONFIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; COSISA CONSTRUÇÕES LTDA; ANTONIO VALCENIR VIEIRA COSTA; LF SERVIÇOS URBANOS LTDA;. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Ubajara/CE, situada na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, centro, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, ou através do **Portal de Licitações dos Municípios** no site TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes> e <http://precoderefencia.m2atecnologia.com.br/>. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com a Lei 14.133/2021. Ubajara/CE, 25 de setembro de 2025. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira - Agente de Contratação.

*** * *** *

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Boa Viagem - Aviso de Retorno de Licitação. A Agente de Contratação da Câmara Municipal de Boa Viagem/CE, torna público que no dia 29 de setembro de 2025 às 09:00 horas, dará retorno ao Processo do Pregão Eletrônico nº PE001/2025. **Boa Viagem, 25 de setembro de 2025. Rita de Cassia De Sousa - Agente de Contratação.**



ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DE ADITIVO - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO N.º 2025.09.05.01-CM AO CONTRATO N.º 202209050001 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.08.01/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TI CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE SERÃO PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CEARÁ. CONTRATADA: AC2B TECNOLOGIA EIRELI. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O PRESENTE ADITIVO TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO RESULTANTE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ACIMA REFERIDO. O PRAZO CONTRATUAL ANTERIORMENTE PACTUADO SERÁ PRORROGADO PELO PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES. PORTANTO, TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2025 ATÉ 08 DE SETEMBRO DE 2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO O ART.57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ASSINA PELA CONTRATADA: JANIO AMARO. ASSINA PELA CONTRATANTE: EDCARLOS VITURIANO ANDRADE. PIQUET CARNEIRO-CEARÁ, EM 05 DE SETEMBRO DE 2025. EDCARLOS VITURIANO ANDRADE - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO-CEARÁ.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL A(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 2025.09.19.01, 2025.09.19.02, 2025.09.19.03, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.11.01, PARA O OBJETO ABAIXO: UNIDADE ADMINISTRATIVA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE. DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S): 12.361.0231.2.065.0000 / 10.301.0171.2.011.0000 / 08.244.0137.2.020.0000 / 08.244.0137.2.045.0000 / 08.243.0131.2.057.0000 ELEMENTO(S) DE DESPESA(S): 3.3.90.30.00 FONTE(S) DE RECURSO(S): 1.500.1002.00, 1.500.0000.00 E 1.600.0000.00 PRAZO DE VIGÊNCIA: CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. CONTRATADA: L.W. VERISSIMO SOUSA - DEMAS VALOR GLOBAL: R\$ 1.231.328,22 (UM MILHÃO E DUZENTOS E TRINTA E UM MIL E TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) ASSINA PELA CONTRATADA: LUIZ WELLINGTON VERISSIMO SOUSA ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE SETEMBRO DE 2025 ARNEIROZ/CE, 19 DE SETEMBRO DE 2025 JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA - ORDENADOR(A) DE DESPESAS GERAL

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 08.004/2025-PRÉ – A Prefeitura Municipal de Aracati/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a Abertura do Chamamento Público para Pré-Qualificação Nº 08.004/2025-PRÉ, para conhecimento dos interessados, cujo Objeto é a Pré-Qualificação para Inscrição de editoras, titulares de direito autoral e/ou representantes legais, com fins a seleção de livros didáticos aos alunos e professores das turmas do Ensino Infantil (2, 3, 4 e 5 anos), Fundamental I (anos iniciais - 2º e 5º ano) e Ensino Fundamental II (anos finais - 9º ano), nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática e material complementar do Ensino Fundamental II (anos finais - 6º ao 9º ano), na disciplina de educação física, junto das instituições públicas que integram a Rede Municipal de Ensino de Aracati/CE, visando a Futura Aquisição de livros didáticos de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O prazo para manifestar interesse em realizar a inscrição, a Entrega da Documentação e do Material para Análise será a partir de 26 de Setembro de 2025 à 06 de Outubro de 2025 a partir das 08h às 17h. O Edital completo poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação ou no site da Prefeitura Municipal de Aracati/CE e no Link: <http://municípios.tce.ce.gov.br/licitações/>; <https://aracati.ce.gov.br/licitacaolist.php>. Maria Neuma Barbosa de Lima – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.09.23.1. O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Fornecimento de Notebooks e Tablets destinado a premiação dos alunos destaques do SPAECE 2025, conforme Decreto Municipal de nº 2808050/2025 de 28 de agosto de 2025 e nos termos da Lei Municipal nº 296/2019 e Computadores para as Escolas de Tempo Integral para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Jardim/CE, conforme Edital e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 29 de setembro de 2025 às 17:00 horas. Encerramento de acolhimento das propostas: 13 de outubro de 2025 às 08:00 horas, Início da abertura da sessão: 13 de outubro de 2025 às 08:30 horas, através do site Plataforma de Licitações (www.comprassjardimceara.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim, localizada a Rua Leonel Alencar, nº 370, Centro, Jardim - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações (www.comprassjardimceara.com.br), Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), Site Oficial do Município (www.jardim.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pnkp/pt-br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 2018-1258 ou do e-mail: licitacao@jardim.ce.gov.br. Jardim/CE, 25 de setembro de 2025. Matheus Antonio de Oliveira - Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipumirim - Aviso de Concurso Público - Edital 001/2025. A Prefeitura Municipal de Ipumirim - CE torna público que fará realizar Concurso Público para preenchimento de Cargos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município, para os cargos de: Agente Comunitário de Saúde, Agente de Endemias, Agente de Trânsito, assistente administrativo, assistente social, atendente de farmácia, auditor de controle interno, auditor tributário, bibliotecário, coveiro, cozinheiro, educador físico, enfermeiro, engenheiro agrônomo, engenheiro ambiental, farmacêutico, fiscal de meio ambiente, fiscal de obras, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, Guarda Civil Municipal, médico, motorista categoria b, motorista categoria d, neuropsicopedagogo, nutricionista, odontólogo, pedreiro, professor de educação infantil/creche, professor do AEE, professor fundamental I - 1º ao 5º ano, professor fundamental II - ciências, professor fundamental II - educação física, professor fundamental II - geografia, professor fundamental II - história, professor fundamental II - inglês, professor fundamental II - língua portuguesa, professor fundamental II - matemática, psicólogo, psicopedagogo, Secretário Escolar, técnico em enfermagem, técnico em informática, técnico em saúde bucal, terapeuta ocupacional, vigia. As inscrições serão realizadas online no site www.universidadepatativa.com.br, por meio de formulário de Inscrição via internet. O pedido de isenção da taxa de inscrição acontecerá nos dias 25 e 26 de setembro de 2025. As inscrições terão início às 09:00 horas do dia 27 de setembro de 2025 e término às 23:59 horas do dia 19 de outubro de 2025. Wilson Alves de Freitas - Prefeito Municipal de Ipumirim (CE), 24 de setembro de 2025.

*** *** ***

CLINIPAM - Clínica Paranaense de Assistência Médica LTDA. CNPJ nº 76.882.612/0001-17 (Sociedade). Edital de Convocação - Reunião de Sócios. Ficam convocados os sócios da Sociedade para participar da reunião de sócios a se realizar presencialmente na sede da Sociedade, localizada no Município de Fortaleza, estado do Ceará, na avenida Heráclito Graça, nº 406, Bairro Centro, CEP: 60.140-060, no dia 02/10/2025 às 08:00h. Ordem do Dia: (i) a operação de incorporação do Hospital do Coração de Londrina LTDA. (CNPJ 04.762.301/0001-03) ao patrimônio desta Sociedade, nos temos da lei e do protocolo e justificação da operação; (ii) autorização para que os administradores realizem todos os atos necessários à promoção da deliberação aprovada e outros conexos; e (iii) consolidação do contrato social da Sociedade. Documentação necessária para participação: documento de identificação do sócio ou seu representante legal. Caso o sócio seja representado por procurador, enviar o instrumento de mandato na forma da lei e do contrato social com antecedência mínima de 24 horas para o e-mail: societario@hapvida.com.br. Documentos Disponibilizados: a documentação relacionada às matérias da ordem do dia está disponível aos sócios na sede da Sociedade ou por meio de solicitação feita no e-mail societario@hapvida.com.br. Fortaleza/CE, 22 de setembro de 2025. Diretor Presidente - Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN - Extrato do Instrumento Contratual de N.º 20250024-CPSMLN. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN; Contratada: Servulo Vicente & Medeiros LTDA, inscrita no CNPJ N.º 10.682.873/0001-85; Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços na realização de exames laboratoriais (punção e biopsia) aos pacientes da Policlínica Judite Chaves Sarava de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte-CPSMLN; Procedimento Administrativo: Pregão Eletrônico n.º PE-0003/2025-CPSMLN; Valor Global Contratado: R\$ 359.253,12 (trezentos e cinquenta e nove mil e duzentos e cinquenta e três reais e doze centavos); Prazo de Execução: 12 (doze) meses; Origem dos Recursos: Tesouro Municipal e Estadual; Dotação Orçamentária: 0101 10 302 0403 2.003 - Gerenciamento da Policlínica; Elemento de Despesas: 33.90.39.00. Assina Pela Contratante: Francisa Jeane Gonçalves Lima. Assina Pela Contratada: Márcio Medeiros da Silva. Data da Assinatura: 16 de setembro de 2025.



Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús - CPSMCR - Aviso de Licitação - Pregão Nº 04/25PE. O(A) Consórcio Público de Saúde da Microrreg. de Crateús, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 06 de Outubro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 04/25PE. Objeto: Registro de Preços, para eventual e futura aquisição parcelada de materiais de construção, hidráulicos, elétricos, de pintura, ferragens, ferramentas e correlatos, destinados ao atendimento das necessidades de manutenções prediais, reparos emergenciais, conservação de bens móveis e imóveis, adequações estruturais e demais serviços de manutenção preventiva e corretiva nas diversas Unidades Administrativas da Policlínica Raimundo Soares Resende e do Centro de Especialidades Odontológicas, conforme demanda, com fornecimento sob requisição, em conformidade com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes deste Termo de Referência, Edital e seus Anexos. O Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. ou no endereço: <https://www.cpsmcrateus.ce.gov.br/#/homeCrateus/CE>. **23 de setembro de 2025.** **Rener Silva Veras - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Adjudicação e Homologação. A Secretaria de Proteção Social e do Trabalho da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, por meio da sua Ordenadora de Despesas, torna público, o aviso de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico N.º 2025.07.17.02/PE, que tem por aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados a estruturar a rede SUAS na Proteção Social Básica, no Município de Mauriti-CE, através da Portaria MDS Nº: 886, de interesse da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho. Empresas vencedoras: E M Sousa Comercio Eireli, vencedora dos lotes 01 e 06 (R\$ 14.500,00). Agro Comercial Ges LTDA, vencedora do lote 02 (R\$ 304,72). Victor Siqueira Nocrato Eireli, vencedora do lote 03 (R\$26.070,00). Sysma Soluções LTDA, vencedora do lote 04 (R\$ 26.588,00). Lunatel Informatica Papelaria LTDA, vencedora do lote 05 (R\$ 20.410,00). **Claudia Fernanda Moreira, Ordenadora de Despesas da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho, 23 de setembro de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Edital - Concorrência Eletrônica Nº 012/2025 - SOSP. A Secretaria de Obras e Serviços Públicos - SOSP, torna público, para conhecimento dos licitantes Pré-Qualificados no Procedimento Auxiliar de Pré-Qualificação nº 006/2025-SOSP, referente ao objeto contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e urbanos, serviços de varrição, capina, pintura de meio fio e poda no Município de Limoeiro do Norte., que está aberta a fase de apresentação de propostas comerciais, conforme as condições estabelecidas no Edital. Entrega das Propostas: a partir de 26/09/2025 às 17:00h, no Sistema de Licitações Eletrônicas da Licta Mais Brasil - Licta + Brasil (<https://licitamaisbrasil.com.br/>). Abertura das Propostas: 13/10/2025 às 09h00. O Edital na íntegra, em meio eletrônico, encontra-se à disposição dos interessados para consulta: no Sistema de Licitações Eletrônicas da Licta Mais Brasil - Licta + Brasil, no Portal Nacional de Contratações Públicas (pnnp.gov.br), no Portal de Licitações dos Municípios do TCE/CE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>), e no site do Município (<https://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/>). Maiores informações: (licitacoes@limoeirodonorte.ce.gov.br). **Limoeiro do Norte/CE, 26/09/2025.** **José Wilson Loures Assis - Ordenador de Despesas.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Secretaria Infraestrutura e Recursos Hídricos - Aviso de Anulação da Concorrência Eletrônica Nº 2025.05.21.001. A Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE, através do seu Ordenador(a) de Despesas, resolve Anular o Processo de Concorrência Eletrônica Nº 2025.05.21.001 - Lei 14.133/2021, destinado à contratação de empresa para manutenção, conservação de vias, reforma, ampliações e construções do sistema viário (estradas vicinais/piçarramentos), a serem executados nos logradouros para atender as necessidades/demandas da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos. Local: Diversos Locais Município: Boa Viagem/CE. Conforme justificativa nos autos. **Boa Viagem/CE, 25 de Setembro de 2025.** **Gleyrisson Vieira Mendes. Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos.**

*** *** ***

ESTADODO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIB/CE - Concorrência Eletrônica nº 1408002-2024 – Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 20240507. Contratante: Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, através da Secretaria de Planejamento Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. Contratada: CONSTRUTORA & SERVICOS SOBRALENSE LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob o nº 39.336.452/0001-84. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação em pedra tosca na comunidade de Barrinha dos Linos no Distrito de Parajuru, junto a Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Beberibe/CE. (Contrato de Repasse nº 912856/2021 – PT 1075448-54); ADITIVO: O Sexto Termo de Aditivo prorroga o prazo do contrato em 90 (noventa) dias ficando o novo prazo entre 15/09/2025 até 14/12/2025. AMPARO LEGAL: Art. 111 da Lei 14.133/21. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2025. SIGNATÁRIOS: Bruno Apoliano de Vasconcelos – Secretário de Planejamento Desenvolvimento Urbano e o Sr (a). Francisco Randal Linhares Menezes inscrito no CPF sob nº 004.872.203-07 – Representante Legal da Contratada.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL/CE - A Pregoeira torna público o Pregão Eletrônico nº 015-2025PE do Processo Administrativo nº 1806012025, cujo objeto: Aquisição de material de expediente para entrega parcelada conforme o consumo das diversas Secretarias do Município, observando-se as especificações e características contidas no Termo de Referência. As propostas poderão ser anexadas exclusivamente na plataforma BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – <https://bllcompras.com> a partir das 8h do dia 29/09/2025, até às 8h do dia 09/10/2025. A sessão pública ocorrerá às 9h do dia 09/10/2025, na plataforma BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – <https://bllcompras.com>. O modo de disputa será o ABERTO; O critério de julgamento será o MENOR PREÇO POR ITEM; Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos produtos, sanções e demais informações, conforme Edital e Termo de Referência na íntegra. As cópias do Termo de Referência e Modelo de Proposta poderão ser retiradas na plataforma da BLL COMPRAS. Informações pelo telefone (0xx85) 3334-2840. Cascavel/CE, 24 de setembro de 2025. Nataniele Gondim Rodrigues.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2025.09.25.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.comprasabaiaragov.com.br, certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.09.25.1, cujo objeto é a Contratação de empresa(s) para fornecimento de serviços de consultas especializadas e de imagem e procedimentos oftalmológicos, através da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE, conforme Convênio nº 111/2018 e MAPP 3708, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 09 de Outubro de 2025, a partir das 09:00 horas. Maiores informações na Sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 - Centro - CEP: 63.240-000, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacaoabaiara@gmail.com. **Abaiara/Ceará, 25 de Setembro de 2025.** **Francisco Cardoso de Sousa Junior - Pregoeiro(a) Oficial do Município.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA - EXTRATO DE CONTRATO - Processo Administrativo nº 2207.01-2025PE - Contrato nº 202509100001 - Origem: Pregão Eletrônico nº 0108.02/2025-PE - Contratante: Fundo Municipal de Saúde - Contratada(o): NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 74.068.0008/0001-26. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA EQUIPAR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE VINCULADAS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITATIRA. Valor total: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). Dotação orçamentária: 0401.10.301.0171.2.014 (PAB Variável), elemento de despesa 3.3.90.30.00 (Equipamentos e Material Permanente). Vigência: de 12 meses. Data da assinatura: 10 de setembro de 2025. **Assina pela Contratada:** Manuela de Oliveira Dantas. **Assina pela Contratante:** José Amaury Lopes Tabosa – Ordenador de Despesa.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA - O Fundo Municipal de Saúde do Município de Itatira, através de seu ordenador de despesas responsável, torna público o EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, resultante do julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0108.02/2025-PE, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA EQUIPAR AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE VINCULADAS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITATIRA, na qual se sagrou vencedora do certame a empresa NORT MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 74.068.0008/0001-26, vencedora do Lote 01 licitado com o valor de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais) e Lote 02 pelo valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), perfazendo assim o valor global de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). AJUDICACADO em 03 de setembro de 2025, responsável pelo ato Ariano Magno de Alencar Viana – Agente de Contratação, e HOMOLOGADO em 03 de setembro de 2025, responsável pelo ato Sr. José Amaury Lopes Tabosa - Ordenador de Despesas Responsável.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia **10 de outubro de 2025 às 14h:30min (horário de Brasília)** em Plataforma Digital conforme especificado no **Edital Nº 09.SAS-PE/2025** com o seguinte objeto **Aquisição de Gás Oxigênio Medicinal e de Cilindros de Oxigênio, destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Groaíras-CE**, conforme especificações no edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE, e-mail: licitacao@groairas.ce.gov.br, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <https://pnpc.gov.br/> e <https://www.groairas.ce.gov.br/>. Groaíras - CE, 25 de setembro de 2025. Iago Cavalcante Medeiros - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Concorrência Pública que será realizada no dia **10 de outubro de 2025 às 09h30min (horário de Brasília)** em Plataforma Digital conforme especificado no **Edital Nº 04.SME-CP/2025** com o seguinte objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Execução do Projeto de Reforma da Creche Proinfância na Sede do Município de Groaíras-CE, Conforme Orçamento Anexo ao Edital**. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE, e-mail: licitacao@groairas.ce.gov.br, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <https://pnpc.gov.br/> e <https://www.groairas.ce.gov.br/>. Groaíras - CE, 25 de setembro de 2025. Iago Cavalcante Medeiros - Agente de Contratação/Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Licitação - Pregão Nº 12.002/2025. O(A) Secretaria de Esporte, Cultura, Juventude e Lazer, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 13 de outubro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 12.002/2025. Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais contratações de empresa especializada em locação de decoração natalina com fornecimento global de todo o material necessário, instalação, montagem/desmontagem e manutenção corretiva para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Juventude e Lazer, Turismo e Povo Indígenas do Município de Novo Oriente, Estado do Ceará. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> -. Informações no endereço: Rua Deocleciano Aragão, 15, Centro --. **Novo Oriente/CE, 26 de setembro de 2025. Sabriny Rodrigues Coutinho - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipueiras - Aviso de Reabertura de Credenciamento Nº 001.24-CH-SAAE de Ipueiras. Informa que a partir desta publicação estará recebendo, de forma permanente, em dias úteis de segunda a sexta no horário de 07hs:00min as 12hs:00min e 14hs:00min as 17hs:00min as, Proposta de Credenciamento, cujo objeto é Credenciamento de instituições bancárias financeiras cooperativas de crédito ou empresas particulares, legalmente constituídas, para o recebimento das guias de faturas de tarifas de Água e Esgoto do SAAE de Ipueiras/CE. O Termo de Reabertura de Credenciamento e suas devidas justificativas encontram-se publicados nos principais portais de transparência. E-mail para contato/ informações licitacao@saaeipueiras.ce.gov.br, das 07hs00min às 12hs00min e de 14hs00min às 17hs00min. **25 de setembro de 2025. Ipueiras-CE. Jose Gerardo da Silva Moreira, Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 2025.09.16.01PE, tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é aquisição de óculos de grau completos, compreendendo lentes oftálmicas em resina (visão simples, multifocal ou bifocal, conforme prescrição) e armações para óculos receituários resistentes, de qualidade óptica e mecânica, destinados à distribuição gratuita a alunos da Rede Pública Municipal de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde. Data de Cadastramento das Propostas a partir do dia 29 de setembro de 2025 às 18h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br até o dia 14 de outubro de 2025 às 08h59min; Abertura das Propostas no dia 14 de outubro de 2025, a partir das 09h00min. Os horários referem-se ao horário local. Referido edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: www.licitamaisbrasil.com.br, www.gov.br/pncc/pt-br e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Jijoca de Jericoacoara/CE, 25 de setembro de 2025. Francisco Leandro Silva Sales - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Concorrência N.º 2025.09.25.1. O Município de Farias Brito/CE, em conformidade com o Art. 28, Inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, tombado sob o n.º 2025.09.25.1. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de uma quadra coberta na escola localizada às margens da CE-386, e construção de cobertura, iluminação e reparos na quadra da Escola de Ensino Fundamental Pedro Fernandes de Alcântara, no Município de Farias Brito/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. Início de acolhimento das propostas: 29 de setembro de 2025, a partir das 17 horas. Fim do acolhimento das propostas e início da sessão: 13 de outubro de 2025, às 10 horas, por meio do Portal de Compras do Município de Farias Brito (www.licitafariasbrito.com.br). Os interessados poderão ter acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: www.gov.br/pncc/pt-br,<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, www.licitafariasbrito.com.br e www.fariasbrito.ce.gov.br/licitacoes. Mais Informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. **Farias Brito/CE, 25 de setembro de 2025. Tiago de Araújo Leite - Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025-PE – A Prefeitura Municipal de Granja-CE, por meio do Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. 36/2025-PE, que tem como Objeto a **Aquisição de material didático para suprir a necessidade dos alunos da rede de ensino do Município de Granja/CE, tudo conforme Termo de Referencia.** Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos Endereços Eletrônicos: <http://www.novolicitacoes-e.com.br>, <https://www.granja.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. O Recebimento das Propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 08h45min do dia 08 de Outubro de 2025. Abertura das Propostas: **09h do dia 08 de Outubro de 2025.** Início da Disputa de Lances às **09h15min do dia 08 de Outubro de 2025** (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do Edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de E-mail: licitacaogranja@gmail.com. **Granja-CE, 26 de Setembro de 2025. William Rocha Costa – Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017.25-PE-FMS – A Prefeitura Municipal de Varjota torna público que a partir do dia 26 de Setembro de 2025, estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, referente ao Pregão Eletrônico Nº 017.25-PE-FMS, cujo Objeto é: **Aquisição de recargas de gás oxigênio medicinal visando atender as demandas dos Programas de Atenção Básica em Saúde e as demandas do Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial/Hospitalar, junto a Secretaria de Saúde do Município de Varjota-CE.** Início da Sessão: dia 09 de Outubro de 2025 às 08h. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <https://municipios.tce.ce.gov.br/>, no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou ainda no horário de 08h as 14h na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Acampamento. Varjota-CE, **24 de Setembro de 2025. Francisco César Farias de Aquino – Agente de Contratação/Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025/PE – A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tamboril comunica aos interessados que irá realizar a Pregão Eletrônico Nº 036/2025/PE, cujo Objeto é **Contratação de empresa especializada para fornecimento e serviço de instalação de sistema digital de radiocomunicação (protocolo TDMA) com repetidora, estação fixa, estação móvel, portátil, torre e projetos para atendimento dos serviços administrativos e operacionais da guarda municipal, para atendimento das necessidades da Secretaria da Segurança Pública e Cidadania do Município de Tamboril – CE**, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 29 de Setembro de 2025 até às 07h do dia 10 de Outubro de 2025 (Horário de Brasília) no Site: [bll.org.br](http://www.bll.org.br). Abertura das Propostas: **10 de Outubro de 2025 às 08h**, Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08h01min do dia 10 de Outubro de 2025. O Edital completo estará à disposição dos interessados após esta publicação no setor de licitações e Sites: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios, www.bll.org.br e <https://www.gov.br/pncc/pt-br>. Tamboril-CE, **25 de Setembro de 2025. Maiara Soares de Souza – Pregoeira.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 20250922/01-CE – O Pregoeiro/Agente de Contratação deste município torna público que no dia 13 de Outubro de 2025 às 09h, estará abrindo Licitação na Modalidade Concorrência Eletrônica Nº 20250922/01-CE no Portal: www.licitamaisbrasil.com.br cujo Objeto é a Contratação de empresa para a execução das obras de construção de uma escola de tempo integral com 12 (doze) salas de aula e quadra coberta poliesportiva padrão FNDE, localizada no Bairro Nova Aldeota – Loteamento Miramar, no Município de Ipu/CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e também nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/llicitacoes/>, <https://www.gov.br/pncp> e <http://www.ipu.ce.gov.br/>. Informações à Avenida José de Alencar, S/Nº, Palácio de Iracema Pereiros, Ipu/CE, Ceará, CEP. 62.250-000. Ipu-CE, 24 de Setembro de 2025. Savio Ribeiro Paulino – Pregoeiro/Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Juventude – Processo Originário: CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA nº PCS-CE-01.100625-SEDESP – Objeto Contratação de empresa para a construção do espaço esportivo comunitário (Novo PAC) Tipo A, no Município de Santa Quitéria-CE – Espécie: Adjudicação e Homologação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório – BENEFICIÁRIA: PVR CAETANO LTDA - CNPJ Nº 40.705.347/0001-54, com o Valor Total de R\$ 1.389.909,12 (um milhão trezentos e oitenta e nove mil novecentos e nove reais e doze centavos) – Data da Homologação: 25/09/2025 – Fundamentação Legal: Inciso IV, art. 71, Lei Federal nº 14.133/21. – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos: Francisco Cleverlan Feijó Rodrigues.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO – PRIMEIRO ADEDO AO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.01/2025-PE – A Secretaria de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que houve a necessidade de expedir Primeiro Adendo Modificador do Edital de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 08.01/2025-PE, referente à Aquisição de uniformes escolares destinados ao fornecimento e à distribuição aos estudantes regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino de Aracati-CE, com a inclusão da exigência de laudos técnicos para o cumprimento de normas específicas relativas ao objeto será inserida no item 7.32 – Da apresentação das amostras, que passa a vigorar com a seguinte redação, reformulando assim o Prazo para Cadastramento das Propostas que passa a ser até o dia 14 de Setembro de 2025 às 08h até o dia 14 de Outubro de 2025 às 08h, com Abertura das Propostas para Lances no dia 14 de Outubro de 2025, às 09h. O Edital estará disponível nos Sites: www.bll.org.br ou <http://municipios.tce.ce.gov.br/llicitacoes/>; <https://aracati.ce.gov.br/llicitacaoalista.php>, a partir da data de publicação deste aviso. Aracati-CE, 25 de Setembro de 2025. Cesar Ferreira de Paiva – Pregoeiro da Secretaria de Licitações e Contratos Administrativos.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico. O Departamento de Gestão de Licitação - DGL, por intermédio da Agente de Contratação, torna público que se encontra disponível o Edital do Pregão Eletrônico Nº 2025.09.23.01-DIV, cujo objeto é Registro de Preços visando futura e eventual contratação de serviços técnicos de manutenção corretiva e preventiva em eletrodomésticos e eletrônico com fornecimento de peças, componentes e demais materiais de consumo que forem necessários visando atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Caucaia - CE. A sessão pública ocorrerá no dia 10 de outubro de 2025, às 09h30min (horário oficial de Brasília), por meio da plataforma Licit Mais Brasil, disponível no endereço eletrônico: [https://www.caucaia.ce.gov.br/llicitacao.php](http://www.caucaia.ce.gov.br/llicitacao.php). O Edital completo e demais informações estão acessíveis nos seguintes sites: [https://www.caucaia.ce.gov.br/llicitacao.php](http://www.caucaia.ce.gov.br/llicitacao.php), [https://municipios-llicitacoes.tce.ce.gov.br/](http://municipios-llicitacoes.tce.ce.gov.br/), [https://pncp.gov.br/app/editais](http://pncp.gov.br/app/editais). Caucaia/CE, 25 de setembro de 2025. Maria Fabíola Alves Castro - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Extrato de Publicação - Processo Administrativo de Adesão Nº 008/2025 - SEMED. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Favorecido: Volkswagen Truck & Bus Indusatria e Comercio de Veiculos LTDA. Objeto: Eventual aquisição de ônibus escolar do tipo ônibus rural escolar (ore 1) transmissão mecânica destinado ao transporte de alunos da Rede Municipal de Ensino, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 05/2023 - FNDE, Pregão Eletrônico Nº 6/2023, Processo Administrativo Nº 23034.028908/2022-18. Valor Global: R\$ 436.266,80 (quatrocentos e trinta e seis mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos); Fundamentação Legal: Art. 86, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Limoeiro do Norte-Ce, 25/09/2025. Secretaria de Educação - SEMED.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Extrato de Ata de Sessão de Realização de Sorteio. A Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Jaguaruana, torna público que foi realizado e gravado na data de hoje dia 25 de Setembro de 2025 às 10:00hrs o Sorteio que definiu o Leiloeiro para atuar no Município dentre os Credenciados na Chamada Pública nº 07/2025-CR-ADM, que tem por objeto credenciamento de Leiloeiros Oficiais interessados em atuar nos Leilões de bens inservíveis da Prefeitura Municipal de Jaguaruana. Extrato da Ata de Sorteio - após sorteio foi definida como Leiloeira a Sra. Geórgia de Sousa Castelo; O Agente de Contratação divulgou o resultado do sorteio e abriu o prazo recursal. Ata da sessão e gravação da sessão estão disponíveis na sala da Comissão. Jaguaruana-CE, 25 de Setembro de 2025. Ana Maria Valente - Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Licitação. O Município de Jaguaruana, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Concorrência N° 90048/2025-CP-AMBI, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de melhorias paisagísticas e urbanísticas com a temática de resíduos sólidos, das Travessas Raimundo Correia, 13 de Maio I, e 13 de Maio II, conforme projetos desenvolvidos pela Secretaria de Meio Ambiente de Jaguaruana-CE, a realizar-se no dia 14 de Outubro de 2025, às 10:00h (horário de Brasília), no portal [https://www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNC) e endereço eletrônico <https://pncp.gov.br/app/editais?q=jaguaruana&status=todos&pagina=1> - UASG): (981441), maiores informações pelo telefone (88) 3418-1288 e nos sites www.tce.ce.gov.br / [https://www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Jaguaruana-CE, 25 de Setembro de 2025 - Bruno Emanuel Fernandes - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Aviso de Licitação. O Município de Jaguaruana, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Concorrência N° 90049/2025-CP-FME, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de construção de um CEI e uma escola com uma quadra coberta na localidade de Córrego do Machado para atender as necessidades da Educação do Município de Jaguaruana - CE, a realizar-se no dia 13 de Outubro de 2025, às 10:00h (horário de Brasília), no portal [https://www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNC) e endereço eletrônico <https://pncp.gov.br/app/editais?q=jaguaruana&status=todos&pagina=1> - UASG): (981441), maiores informações pelo telefone (88) 3418-1288 e nos sites www.tce.ce.gov.br / [https://www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Jaguaruana-CE, 25 de Setembro de 2025 - Bruno Emanuel Fernandes - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Agente de Contratação, torna público que realizará licitação na modalidade Credenciamento Público Nº.2025.08.12.01CP, cujo objeto é Credenciamento de instituições financeiras para concessão de crédito e renegociações de consignado aos servidores, com desconto em folha de pagamento do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. Data de início de Recebimento de Documentos a partir do dia 29 de setembro de 2025 as 18h00min (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br até o dia 13 de outubro de 2025 às 08h59min; Abertura dos Documentos no dia 13 de outubro de 2025, a partir das 09h00min. Os horários referem-se ao horário local. Referido Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: www.licitamaisbrasil.com.br, www.gov.br/pncp/pt-br e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/llicitacoes>. Jijoca de Jericoacoara/CE, 25 de setembro de 2025. Francisco Leandro Silva Sales - Agente de Contratação.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Extrato do 2º Aditivo ao Contrato nº: 20240402001 - Origem: Concorrência nº 19.02.01/2024-SEOSP. **Contratante:** Secretaria Municipal de Infraestrutura - **Contratada(O):** CNO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** Pavimentação em Paralelepípedo no Bairro Bom Futuro no Município de Tabuleiro do Norte/Ce, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Fundamentação Legal:** Art. 107, da Lei nº 14.133/2021. **Vigência:** 31 de agosto de 2025 a 30 de abril de 2026. **Data da Assinatura:** 29 de agosto de 2025.



Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Extrato do 1º Termo Aditivo de Replanilhamento a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Tabuleiro do Norte torna público o **Extrato do Termo Aditivo ao Contrato nº 20240402001**, decorrente do Processo Licitatório na Modalidade **Concorrência Eletrônica nº. 19.02.01/2024-SEOSP**, cujo **Objeto** é a Pavimentação em Paralelepípedo no Bairro Bom Futuro no Município de Tabuleiro do Norte/Ce, de responsabilidade da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. **Contratante:** Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Contratada:** CNO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº. 30.085.357/0001-80. **Fundamentação Legal:** Art. 124, I, Línea A, da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores. **Valor:** R\$ 433,95 (Quatrocentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos). **Data do Aditivo:** 29 de agosto de 2025. **Assina pela Contratada:** Antônio Aryennizio Alves Ancelmo. **Assina pela Contratante:** Cartegiane Viana de Melo

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá – **Pregão Eletrônico nº 10.005/2023-PERP.** **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde torna público o extrato do 2º Termo de aditivo ao contrato nº 10.005/2023-01SMS resultante do **Pregão Eletrônico nº 10.005/2023-PERP.** **Contratada:** MATMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Victor Luis Lima Moreira. **Objeto:** Contratação de serviço de locação de equipamento Medico-Hospitalar (equipamento fixo para radiologia em geral raio x e digitalizador de imagem para aparelho de raio x com software de PACS e impressora compatível) com manutenção corretiva e preventiva e impressora, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Quixadá/CE. O presente termo do aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses a partir do dia 01 de agosto de 2025. Signatária: Rilson Sousa de Andrade. Data da assinatura: 31 de julho de 2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA do Município de Baturité/CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual N° 2209.01/2025, resultante do CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 3007.02/2025; OBJETO: PAVIMENTACAO ASFALTICA EM NO TRECHO DE ACESSO A MATRIZ AO MOSTEIRO DOS JESUITAS NO MUNICIPIO DE BATURITÉ/CE; CONTRATADA: QUATRO I CONSTRUÇÕES LTDA ME; VALOR GLOBAL: R\$ 1.835.171,85 (um milhão oitocentos e trinta cinco mil, cento e setenta e um reais oitenta e cinco centavos); ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO IRAPUAN PEREIRA DO NASCIMENTO; ASSINA PELA CONTRATANTE: Cícero Antônio Sousa Bezerra.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO N° 012/2025. **Objeto:** CREDENCIAMENTO, CUJO OBJETO É A CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE OFTALMOLOGIA DE FORMA CONTÍNUA, HUMANIZADA E RESOLUTIVA, EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR (PMAI), ESPECIFICAMENTE VOLTADAS ÀS OCI – OFTALMOLOGIA (CONSULTAS E INTERVENÇÕES), JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BATURITÉ/CE. **Vencedora:** AMO – ATENÇÃO MEDICA OFTAMOLOGICA LTDA - CNPJ N° 10.673.476/0001-47, atendida todas as exigências editalícias. **Cicero Antônio Sousa Bezerra - ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.** **Data:** 10 de setembro de 2025

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.09.25.1. A Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, em conformidade com Art. 28, inciso I e Art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar a contratação de empresa para o fornecimento de fardamento e itens que compõem o kit escolar para estudantes da rede municipal de ensino, bem como fardamento funcional para os servidores e camisas para eventos e ações institucionais das Diversas Secretarias do Município de Altaneira/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 13 de outubro de 2025, a partir das 09:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 29 de setembro de 2025, às 09:00 horas. Através da plataforma eletrônica brconectado.com.br, no sítio eletrônico www.licitacaoaltaneira.com.br. Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sítio na Rua Deputado Furtado Leite, N° 272, Centro, CEP: 63.195-000, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou ainda pelo E-mail: licitacao@altaneira.ce.gov.br. Altaneira/CE, em 25 de setembro de 2025. **Pedro Eldo de Lima – Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - EXTRATO DO AVISO DE JULGAMENTO – CREDENCIAMENTO N° 2025.09.09.1. A Ilma. Sra. Ivanna Maria de Alcantara, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Altaneira/CE, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por lei, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo Credenciamento 2025.09.09.1, declara a empresa Laboratório De Análises Clínicas Cliniafagu LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.422.766/0001-02, devidamente credenciada, por atendimento integral aos requisitos de habilitação. Desta feia, fica aberto, a partir da desta publicação, o prazo legal para a interposição de possíveis recursos. Maiores informações na sede da Central de Contratações, localizada à Rua Deputado Furtado Leite, 272, Centro - CEP: 63.195-000. Altaneira/CE, 25 de setembro de 2025. **Ivanna Maria de Alcantara – Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ - ERRATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.07.11.01, PUBLICADO EM 19 DE SETEMBRO, NO QUAL CONSTOU INCORRETAMENTE O VALOR GLOBAL DOS LOTES ADJUDICADOS E HOMOLOGADOS. ONDE SE LÊ: **VALOR GLOBAL: R\$ 1.273.799,98 (UM MILHÃO E DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), REFERENTE AOS LOTES (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21).** LEIA-SE: **VALOR GLOBAL: R\$ 1.231.328,22 (UM MILHÃO E DUZENTOS E TRINTA E UM MIL E TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), REFERENTE AOS LOTES (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21).** ARNEIROZ/CE, 25 DE SETEMBRO DE 2025. **FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° CE081901/2025 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO – CE, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE FARÁ REALIZAR, SOB A ÉGIDE DA LEI N.º 14.133/2021 E DA LC 123/2006 E DO DECRETO MUNICIPAL N° 03/2025, E DE OUTRAS NORMAS APLICÁVEIS AO CERTAME, LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA, NA FORMA ELETRÔNICA, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, SOB O NÚMERO CE081901/2025, OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE VARRIÇÃO, PODA, CAPINAÇÃO E PINTURA DE MEIO FIO, EM ÁREAS SOB JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO/CE. A DATA DA SESSÃO PÚBLICA FICA MARCADA PARA O DIA 16 DE OUTUBRO DE 2025, ÀS 09HS. O EDITAL E ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DO MUNICÍPIO, NO PORTAL DE LICITAÇÃO DO TCE E NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP). SABOEIRO-CE, 25 DE SETEMBRO DE 2025. **LUCAS BEZERRA COSTA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ-CE INFORMA AOS INTERESSADOS SOBRE O EDITAL DE PRÉ- QUALIFICAÇÃO N° 1809.01-25-PRE. PROCEDIMENTO PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES. BASE LEGAL: LEI N° 14.133/2021. OBJETO: PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PARA ATENDER DIVERSOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ-CE, CONFÓRME PROJETO BÁSICO, EDITAL E SEUS ANEXOS. INÍCIO DE RECEBIMENTO: 29/09/2025. LOCAL: NO PORTAL: [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/) INÍCIO DA SESSÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO 20/10/2025 AS 09:00. O EDITAL NA INTEGRA ESTÁ DISPONÍVEL NO PNCP E NO SITE DO MUNICÍPIO E PORTAL DE LICITAÇÕES TCE. SENADOR SÁ/CE, 26 DE SETEMBRO DE 2025. **ANTONIO MARCOS OLIVEIRA ALBUQUERQUE - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E CONTROLE URBANO**

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° PE081301/2025 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO – CE, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE FARÁ REALIZAR, SOB A ÉGIDE DA LEI N.º 14.133/2021 E DA LC 123/2006 E DO DECRETO MUNICIPAL N° 03/2025, E DE OUTRAS NORMAS APLICÁVEIS AO CERTAME, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, SOB O NÚMERO PE081301/2025, OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS DESTINADO AO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO-CE. A DATA DA SESSÃO PÚBLICA FICA MARCADA PARA O DIA 15 DE OUTUBRO DE 2025, ÀS 09HS. O EDITAL E ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DO MUNICÍPIO, NO PORTAL DE LICITAÇÃO DO TCE E NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP). SABOEIRO-CE, 25 DE SETEMBRO DE 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Inexigibilidade de Licitação nº 91015/2025. Extrato de Contrato nº 2025.09.24.174. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95. Tem por objeto Contratação de serviços de assinatura anual para acesso ao Banco de Preços, ferramenta via internet de pesquisa e comparação de preços praticados na Administração Pública, para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global de R\$ 13.575,00 (treze mil, quinhentos e setenta e cinco reais). Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Rudimar Barbosa dos Reis. CRATO/CE, 24/09/2025.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA – AVISO DE CONCORRENCIA PUBLICA. O Município de Catarina, através do seu Pregoeiro designado, torna público que realizará a Concorrência Eletrônica, autuado sob o nº CP 001-2025 - SME cujo objeto é a Contratação de empresa para execução das obras de reforma e ampliação da escola de ensino infantil Leônico Macário de Souza no Município de Catarina, conforme especificações mais detalhadas neste edital e seus Anexos. Tipo Menor Preço. Recebimento das propostas virtuais: no endereço eletrônico <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/>, até as 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 13/10/2025. Catarina – CE, 26 de setembro de 2025. Luiz Artemar Rodrigues Martins – Pregoeiro.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Pacoti – Estado do Ceará - Extrato do Termo de Adjudicação e Homologação da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 3004.01.2025-CE. O Município de Pacoti torna público que o processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 3004.01.2025-CE, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada para Construção de Quadra Esportiva da localidade de Rolador, no Município de Pacoti/CE, foi adjudicado e homologado em 10/09/2025, em favor da empresa: PRIME, EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.997.118/0001-88, vencedora com o preço global no valor de R\$ 232.533,08 (duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e trinta e três reais e oito centavos). Pacoti-CE, 10 de setembro de 2025. Francisca Maraline da Silva Rocha – Secretária de Turismo, Esporte e Juventude.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Pacoti – Estado do Ceará - Extrato Do Instrumento Contratual N° 2409.01.2025. Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 3004.01.2025-CE. Objeto: **Contratação de Empresa Especializada para Construção de Quadra Esportiva da localidade de Rolador, no Município de Pacoti/CE.** Dotação Orçamentária nº 1201.27.812.2701.1.063 – Elemento de Despesas nº. 4.4.90.51.00. Valor Global Contratado: R\$ 232.533,08 (duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e trinta e três reais e oito centavos), Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir de 24/09/2025. Contratada: PRIME, EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.997.118/0001-88 Assina pela Contratante: Francisca Maraline da Silva Rocha – Secretária de Turismo, Esporte e Juventude. Assina pelo Contratado: Leonardo Rodrigues da Silva.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU - CPSMIG – AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL – PREGÃO ELETRÔNICO N° 2025.02.17.1 – O Consórcio Público da Microrregião de Igatu – CE, por intermédio de sua Secretaria Executiva, torna pública a Rescisão Consensual do Contrato N° 2025.05.08.02, oriundo do Pregão Eletrônico N° 2025.02.17.1, firmado com a empresa **LIZ HOSPITALAR COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.107.229/0001-13, tendo por **OBJETO a Aquisição de medicamentos e materiais odontológicos, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde.** A rescisão ocorreu de forma consensual entre as partes, com base no interesse da Administração, em conformidade com o art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Valeria Franco de Sousa – Diretora Executiva – CPSMIG.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO N° P390831/2025 – EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° CP25005-SEINFRA (LICITANET N° 099/2025) – Central de Licitações. **INÍCIO DA DISPUTA: 05/11/2025 às 09h (Horário de Brasília).** LINK: <https://licitanet.com.br/>. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução da construção da Praça do Estudante, no Bairro Dom Expedito, Município de Sobral/CE. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, N° 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 3677-1146. **Sobral-CE, 26 de Setembro de 2025.** A Comissão de Contratação – Carlos Hildo Gurgel Pompeu – Presidente.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação. O Município de Pindoretama, através da Secretaria de Educação e Juventude, por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público o Edital de Concorrência Pública nº 09.15.01/2025 cujo Objeto é a contratação de empresa especializada para construção de Creche tipo Padrão FNDE, junto a Secretaria de Educação e Juventude do Município de Pindoretama/CE. Recebimento das propostas: A partir desta publicação até o dia 10/10/2025, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio <https://m2atecnologia.com.br/>. O início da sessão de disputa de preços: dia 10/10/2025, às 08h30min, horário de Brasília, e demais informações no sítio acima. **Nilcirlene Melo de Oliveira - Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação. O Município de Pindoretama, através da Secretaria de Educação e Juventude, por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público o Edital de Concorrência Pública nº 09.17.01/2025 cujo Objeto é a contratação de empresa especializada para construção de escola com 09 salas de aula Padrão FNDE no Distrito de Pratiú I, junto a Secretaria de Educação e Juventude do Município de Pindoretama/CE. Recebimento das propostas: A partir desta publicação até o dia 10/10/2025, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio <https://m2atecnologia.com.br/>. O início da sessão de disputa de preços: dia 10/10/2025, às 13h00min, horário de Brasília, e demais informações no sítio acima. **Nilcirlene Melo de Oliveira - Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão N° 047/2025-PE. A Prefeitura Municipal de Pedra Branca/CE, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 08:30h, do dia 13 de outubro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico nº 047/2025-PE. Objeto: Prestação de Serviço de locação de veículos automotores para fornecer uma solução prática e eficiente para o transporte, para atender as necessidades do Gabinete da Prefeita e as diversas Secretarias do Município de Pedra Branca/CE. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e <https://pncp.gov.br/app/editais>. **Francisco Alison Pereira Dos Santos - Pregoeiro, Pedra Branca - CE em 25 de setembro de 2025.**

*** *** ***

Instituto Agropolos do Ceará - Reabertura de Prazo - Solicitação de Cotação N° 019/2025/IAC/SDA/PSJ III - 2ª FASE. O Instituto Agropolos do Ceará informa a Reabertura do Prazo de Solicitação de Cotação, que deverá ser enviada para a Comissão Especial de Avaliação na sede do Instituto Agropolos do Ceará, através de correio eletrônico, para o e-mail: contratacao@institutoagropolos.org.br, até às 16h da data limite de 10/10/2025. As demais exigências e itens permanecem inalteradas. Informações, após a publicação, estarão disponíveis à Rua Padre Valdevino, 2160, Bairro Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará e/ou www.institutoagropolos.org.br. **Fortaleza - CE, 26 de setembro de 2025.** Francisco de Oliveira Rebouças Neto - Presidente do Instituto Agropolos do Ceará.

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão Nº 050/2025-PE. A Secretaria Municipal de Saúde, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 09:00h, do dia 10 de outubro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico nº 050/2025-PE. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de testes laboratoriais com cessão de equipamentos em comodato para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pedra Branca-CE. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e <https://pnpc.gov.br/app/editais>. **Francisco Alison Pereira Dos Santos - Pregoeiro, Pedra Branca - CE em 25 de setembro de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Abertura de Licitação. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde - Regente: Pregoeiro - Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PMH-190925-PE01-SDS - Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de suporte à plataforma digital, abrangendo sustentação, hospedagem em nuvem, monitoramento e acompanhamento de dados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Hidrolândia-CE - Data de Abertura: 13/10/2025 - Horário: 08h30m - Link de Acesso ao Edital: <https://licitamaisbrasil.com.br/> | <https://www.hidrolandia.ce.gov.br/> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnpc.gov.br> - Link de Realização dos Lances: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. **Agente de Contratação/Pregoeiro: Carlos Henrique Alves de Sousa.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação. A Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura de Amontada torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 13 de Outubro de 2025, às 09h00min, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 24.09.01/2025.08, para o seguinte objeto: Reforma Praça Mais Infância José Emanuel Coelho Eufrásio, localizada no Bairro São Sebastião, Município de Amontada - Ceará. O qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ainda, <https://licitamaisbrasil.com.br/>. **Amontada/CE, 25 de Setembro de 2025. Kivia Livia Rocha de Oliveira Jacinto. Secretaria de Infraestrutura.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão Nº 049/2025-PE. A Secretaria Municipal de Educação, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 08:30h, do dia 09 de outubro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico nº 049/2025-PE. Objeto: Aquisição de estação didática móvel de matemática para o ensino fundamental para a Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Pedra Branca/CE. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e <https://pnpc.gov.br/app/editais>. **Francisco Alison Pereira dos Santos - Pregoeiro, Pedra Branca - CE em 25 de setembro de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão Nº 048/2025-PE. A Secretaria Municipal de Educação, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 08:30h, do dia 09 de outubro de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico nº 048/2025-PE. Objeto: Aquisição de playground com instalação, e brinquedos destinados a suprir as demandas do ensino infantil vinculado à Secretaria de Educação do Município de Pedra Branca/CE. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e <https://pnpc.gov.br/app/editais>. **Pedro Amaro Nunes - Pregoeiro, Pedra Branca - CE em 25 de setembro de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Secretaria Infraestrutura e Recursos Hídricos - Aviso de Anulação de Pré-Qualificação Nº 2025.03.24.01. A Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE, através do seu Ordenador(a) de Despesas, resolve Anular o Processo de Pré-Qualificação Nº 2025.03.24.01 - Lei 14.133/2021, destinado à contratação de empresa para manutenção, conservação de vias, reforma, ampliações e construções do sistema viário (estradas vicinais/picarramentos), a serem executados nos logradouros para atender as necessidades/demandas da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos. Local: Diversos Locais Município: Boa Viagem/CE. Conforme justificativa nos autos. **Boa Viagem/CE, 25 de Setembro de 2025. Gleyrisson Vieira Mendes. Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Secretaria Infraestrutura e Recursos Hídricos - Aviso de Anulação da Concorrência Eletrônica Nº 2025.07.02.001. A Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE, através do seu Ordenador(a) de Despesas, resolve Anular o Processo de Concorrência Eletrônica Nº 2025.07.02.001 - Lei 14.133/2021, destinado à contratação de empresa para prestação de serviço de pavimentação asfáltica em CBUQ em diversos Bairros, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem-CE, conforme o Contrato de Repasse Nº 965779/2024/MCIDADES/CAIXA. Conforme justificativa nos autos. **Boa Viagem/CE, 25 de Setembro de 2025. Gleyrisson Vieira Mendes. Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação. O Município de Pindoretama/CE, através da Secretaria de Saúde, por meio da Comissão de Licitação, torna público o Edital do Credenciamento nº 09.23.01/2025, visando o Credenciamento de empresa prestadora de prestação de serviços oftalmológicos visando à realização de procedimentos, cirurgias e consultas oftalmológicas, junto à Secretaria de Saúde do Município de Pindoretama/Ce, que preencham os requisitos, para prestação dos serviços descritos neste Edital. O início do recebimento da Documentação terá início a partir do dia 26/09/2025 até o dia 10/10/2025, através do E-mail licitacaopindoretama@gmail.com ou no setor de licitação na Rua: Juvenal Gondim, 221 - Centro - Pindoretama - Ceará no horário de 08:00 as 14:00. **Nicirlene Melo de Oliveira - Agente de Contratação Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Secretaria Infraestrutura e Recursos Hídricos - Aviso de Anulação de Pré-Qualificação Nº 2025.05.14.01. A Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE, através do seu Ordenador(a) de Despesas, resolve Anular o Processo de Pré-Qualificação Nº 2025.05.14.01 - Lei 14.133/2021, destinado à contratação de empresa para prestação de serviço de pavimentação asfáltica em CBUQ em diversos Bairros, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem-CE, conforme o Contrato de Repasse Nº 965779/2024/MCIDADES/CAIXA. Conforme justificativa nos autos. **Boa Viagem/CE, 25 de Setembro de 2025. Gleyrisson Vieira Mendes. Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Extrato de Contrato Nº 15.23.09.25.001 - Inexigibilidade Nº 15.002/2025-INEX. Contratante: Secretaria Municipal de Turismo de Pacatuba. Contratada: Maria Marçal Produções Artísticas LTDA. Objeto: Contratação da artista “Maria Marçal” para o evento aniversário do Município, a ser realizado no dia 08 de outubro de 2025, junto à Secretaria de Turismo do Município de Pacatuba/CE. Valor: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). Vigência do Contrato: 30 (trinta) dias. Pacatuba/CE, 24 de Setembro de 2025. Signatários: Walker Wemerson Lira Fernandes Filho e Wander Divino de Oliveira.

*** *** ***

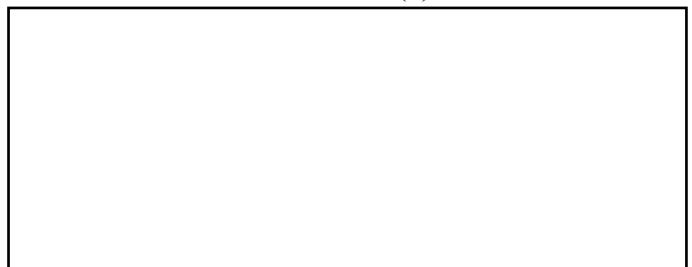
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Secretaria da Educação, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 25.09.001/2025-SME, cujo objeto é a aquisição de móveis projetados e mobiliário pré-fabricado, junto a Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Tauá-Ce. Com abertura das propostas para o dia 13 de outubro de 2025, às 08h00min. O Edital completo está disponibilizado em: <https://www.gov.br/pnep/pt-br>, <https://novobbmnet.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> e <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. **Tauá-CE, 25 de setembro de 2025. Ordenador de Despesas.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Extrato do 1º Aditivo ao Contrato nº: 20240402001 - Origem: Concorrência nº 19.02.01/2024-SEOSP. **Contratante:** Secretaria Obras e Serviços Públicos - **Contratada(O):** CNO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** Pavimentação em Paralelepípedo no Bairro Bom Futuro no Município de Tabuleiro do Norte/Ce, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Fundamentação Legal:** Art. 107, da Lei nº 14.133/2021. **Vigência:** 31 de dezembro de 2024 a 31 de agosto de 2025. **Data da Assinatura:** 30 de dezembro de 2024.

*** *** ***

DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, positioned at the bottom right of the page. It is intended for the handwritten name of the addressee.